



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**



MARLY DOS SANTOS LIMA

**APOSENTADORIA E TRABALHO COM A PERMANÊNCIA DE
PROFESSORAS APOSENTADAS NOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO DA UFAM: dois pesos e duas medidas**

MANAUS
2025

MARLY DOS SANTOS LIMA

**APOSENTADORIA E TRABALHO COM A PERMANÊNCIA DE
PROFESSORAS APOSENTADAS NOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO DA UFAM: dois pesos e duas medidas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da
Universidade Federal do Amazonas, como requisito para
obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e
Sustentabilidade na Amazônia.

Orientador(a): Valmiene Florindo Farias Sousa

Linha de pesquisa: Questão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade.

MANAUS
2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

-
- L732a Lima, Marly dos Santos
Aposentadoria e trabalho com a permanência de professoras aposentadas nos programas de pós-graduação da UFAM: dois pesos e duas medidas. / Marly dos Santos Lima. - 2025.
116 f. ; 31 cm.
- Orientador(a): Valmiene Florindo Farias Souza.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Manaus, 2025.
1. Previdência social. 2. Contrarreforma. 3. Mulher. 4. Feminismo. 5. Aposentadoria. I. Souza, Valmiene Florindo Farias. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título
-

MARLY DOS SANTOS LIMA

**APOSENTADORIA E TRABALHO COM A PERMANÊNCIA DE
PROFESSORAS APOSENTADAS NOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO DA UFAM: dois pesos e duas medidas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, sob a orientação da professora Dra. Valmiene Florindo Farias Sousa, como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Aprovado(a) em 28 de novembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a) Dr.(a) Valmiene Florindo Farias Sousa
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Presidente

Prof.(a) Dr.(a) Milena Fernandes Barroso
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Interno

Prof.(a) Dr.(a) Rivânia Lúcia Moura de Assis
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Membro Externo

À minha Mãe, Mirosa dos Santos Lima (78) e ao meu Pai, Francisco
Torres de Lima (86), que viram a primeira Mestre da Família,
Graduada e Pós-Graduada na Universidade Pública.
À D. Lucia Maria de Souza Ramos, a primeira Assistente Social que
conheci e que me inspirou a fazer carreira em Serviço Social.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho representa não apenas uma conquista acadêmica, mas também o resultado de uma caminhada repleta de desafios, aprendizados e apoio de pessoas especiais.

Agradeço ao ETERNO, por me agraciar com força, sabedoria e serenidade para viver esta jornada acadêmica.

À minha família, pelo amor incondicional, apoio constante e por acreditarem em mim em todos os momentos. Em especial, aos meus pais, meu porto seguro, aos meus irmãos, por todo apoio e motivação e aos meus sobrinhos e sobrinhas netos que quase não viram a tia nesse período de estudos, em especial a sobrinha caçula Raquelzinha, nosso amor de menina-mulher PcD, que todos os dias nos ensina como ser forte e resilientes.

A minha orientadora, Professora Dra. Valmiene Souza, pela orientação precisa, paciência, incentivo e por compartilhar seus conhecimentos com generosidade. Sua contribuição foi essencial para o resultado aqui apresentado. E ao Grupo de Pesquisa TEMPPUS, que me acolheu e me proporcionou acesso ao conhecimento de várias pautas de pesquisas, principalmente sobre o Feminismo, Mulher e Universidade.

Aos amigos que estiveram ao meu lado, oferecendo palavras de encorajamento, escuta atenta e momentos de leveza que tornaram o percurso mais suportável e alegre.

Aos professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - PPGSS/UFAM, pelas trocas enriquecedoras e pelo ambiente de aprendizado que tanto contribuiu para minha formação acadêmica.

Aos meus colegas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pela compreensão das minhas ausências necessárias e justificadas e pelo apoio moral em nossas conversas na hora do almoço, com aquela palavra mágica: “você vai conseguir!”.

A todos que convivem em meu círculo de amizade, que de alguma forma fizeram parte desta trajetória, seja com orações, abraços ou palavras de incentivo.

Meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo analisar os aspectos sociais e econômicos que levam as mulheres aposentadas do magistério superior da UFAM a permanecerem no exercício da docência em um contexto neoliberal de contrarreforma previdenciária. Os objetivos específicos propuseram: analisar os processos de contrarreforma da previdência que afetam direta e indiretamente as mulheres trabalhadoras do magistério superior; identificar os aspectos sociais e econômicos que envolvem a permanência das mulheres no magistério superior após a aposentadoria e ainda, compreender como as mulheres concebem a continuidade do labor após a aposentadoria. O trabalho, de caráter analítico, foi orientado pelo materialismo histórico-dialético, que permitiu compreender as contradições das relações sociais estabelecidas na sociabilidade do capital. Esse método possibilitou analisar os impactos das crises do capitalismo sobre os direitos previdenciários e as condições de trabalho das mulheres aposentadas, situando o objeto desta pesquisa em um contexto marxista, histórico, político e econômico. Entre os principais resultados que este estudo apontou, destacam-se que (1) as mulheres trabalhadoras que construíram carreira na docência superior dentro da universidade pública, romperam barreiras sociais, políticas, institucionais e até raciais; (2) que a permanência de mulheres aposentadas no mercado de trabalho, especialmente na docência superior da UFAM, revela dimensões que vão além da escolha individual. Essa decisão implica impactos sociais e econômicos relevantes. Socialmente, essas mulheres desafiam estereótipos de envelhecimento e gênero, reafirmando sua capacidade produtiva e intelectual em um espaço historicamente marcado por desigualdades. Economicamente, sua continuidade laboral contribui para a sustentação financeira pessoal e familiar, além de representar uma resposta às limitações das políticas previdenciárias e à precarização das condições de vida na aposentadoria; (3) que a permanência das mulheres no magistério superior após a aposentadoria está relacionada a múltiplos fatores sociais e econômicos. Entre eles, destacam-se a necessidade da manutenção de pesquisas, a valorização simbólica do trabalho docente e o desejo de manter vínculos institucionais e sociais com a universidade. Isso implica na necessidade de repensar as políticas educacionais e previdenciárias, de modo que incluam as visões feminista, antcapitalista, antirracista e amazônicas, por meio da escuta dos territórios, da valorização dos saberes populares e do reconhecimento do trabalho invisível das mulheres, possibilitando dessa forma, a construção de uma universidade verdadeiramente pública, inclusiva e comprometida com a transformação social.

Palavras-chave: Previdência Social; Contrarreforma; Mulher; Feminismo; Aposentadoria.

ABSTRACT

The research aimed to analyze the social and economic aspects that lead retired women from UFAM higher education to remain in teaching in a neoliberal context of social security counter-reform. The specific objectives proposed: to analyze the processes of social security counter-reform that directly and indirectly affect working women in higher education; identify the social and economic aspects that involve the permanence of women in higher education after retirement and understand how women conceive the continuity of labor after retirement. The work, of an analytical nature, was guided by historical-dialectical materialism, which allowed us to understand the contradictions of social relations established in the sociability of capital. This method made it possible to analyze the impacts of the crises of capitalism on social security rights and working conditions of retired women, placing the object of this research in a Marxist, historical, political, and economic context. Among the main results that this study showed out (1) working women who built a career in higher education within the public university, broke social, political, institutional and even racial barriers; (2) that the permanence of retired women in the labor market, especially in the higher teaching of UFAM, reveals dimensions that go beyond individual choice. This decision implies relevant social and economic impacts. Socially, these women challenge stereotypes of aging and gender, reaffirming their productive and intellectual capacity in a space historically marked by inequalities. Economically, their work continuity contributes to personal and family financial support, in addition to representing a response to the limitations of social security policies and the precariousness of living conditions in retirement; (3) that the permanence women in higher teaching after retirement is related to multiple social and economic factors. Among them, the need for the maintenance of research, the symbolic appreciation of teaching work and the desire to maintain institutional and social links with the university stand out. This implies the need to rethink educational and social security policies, so that they include the feminist, anti-capacist, anti-racist and Amazonian visions, through listening to the territories, the appreciation of popular knowledge and the recognition of women's invisible work, thus enabling the construction of a truly public, inclusive university committed to social transformation.

Keywords: Social Security; Counter-Reform; Woman; Feminism; Retirement.

RESUMEN

La investigación tuvo como objetivo analizar los aspectos sociales y económicos que llevan a las mujeres jubiladas de la enseñanza superior de la UFAM a permanecer en el ejercicio de la docencia en un contexto neoliberal de contrarreforma de la seguridad social. Los objetivos específicos propusieron: analizar los procesos de contrarreforma de la seguridad social que afectan directa e indirectamente a las mujeres trabajadoras de la enseñanza superior; identificar los aspectos sociales y económicos que involucran la permanencia de las mujeres en la enseñanza superior después de la jubilación, y también comprender cómo las mujeres conciben la continuidad del trabajo después de la jubilación. El trabajo, de carácter analítico, fue guiado por el materialismo histórico-dialéctico, que permitió comprender las contradicciones de las relaciones sociales establecidas en la sociabilidad del capital. Este método permitió analizar los impactos de las crisis del capitalismo sobre los derechos de seguridad social y las condiciones de trabajo de las mujeres jubiladas, situando el objeto de esta investigación en un contexto marxista, histórico, político y económico. Entre los principales resultados que este estudio señaló, se destacan que (1) las mujeres trabajadoras que construyeron carrera en la docencia superior dentro de la universidad pública rompieron barreras sociales, políticas, institucionales e incluso raciales; (2) que la permanencia de las mujeres jubiladas en el mercado laboral, especialmente en la docencia superior de la UFAM, revela dimensiones que van más allá de la elección individual. Esta decisión implica impactos sociales y económicos relevantes. Socialmente, estas mujeres desafían los estereotipos de envejecimiento y género, reafirmando su capacidad productiva e intelectual en un espacio históricamente marcado por desigualdades. Económicamente, su continuidad laboral contribuye al sustento financiero personal y familiar, además de representar una respuesta a las limitaciones de las políticas de seguridad social y a la precarización de las condiciones de vida en la jubilación; (3) que la permanencia de las mujeres en la enseñanza superior después de la jubilación está relacionada con múltiples factores sociales y económicos. Entre ellos, destacan la necesidad de mantener la investigación, la valorización simbólica del trabajo docente y el deseo de mantener vínculos institucionales y sociales con la universidad. Esto implica la necesidad de repensar las políticas educativas y de seguridad social, para que incluyan las visiones: feminista, anticapacitista, antirracista y amazónica, a través de la escucha de los territorios, la valorización de los saberes populares y el reconocimiento del trabajo invisible de las mujeres, posibilitando así, la construcción de una universidad verdaderamente pública, inclusiva y comprometida con la transformación social.

Palabras clave: Seguridad Social; Contrarreforma; Mujer; Feminismo; Jubilación.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES:

Quadro 01 -	Histórico da evolução das regras do RPPS (1998 – 2019).....	39
Quadro 02-	Quadro comparativo: RPPS vs RGPS.....	42
Quadro 03-	Síntese de leis e garantias para as mulheres	46
Quadro 04-	Eixo 01- Perfil das participantes da pesquisa	67

LISTA DE TABELAS:

Tabela 01- Resumo dos Atos Administrativos das contrarreformas previdenciárias.....	71
--	----

LISTA DE GRÁFICOS:

Gráfico 01-	Participação feminina na educação superior do Brasil	55
Gráfico 02-	Distinção de gênero entre servidores(as) da UFAM.....	57
Gráfico 03-	Atributo de gênero do docentes do ensino superior do Brasil 2023.....	66
Gráfico 04-	Atributo de gênero do docentes do ensino superior da UFAM 2024.....	66
Gráfico 05-	Percentual de docentes universitários em exercício relativo à variável cor/raça – Brasil – 2023	70
Gráfico 06-	Comparativo das idades das entrevistadas com seus respectivos tempos de serviço ao se aposentarem da carreira docente na UFAM.....	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS:

AMB	Articulação de Mulheres Brasileiras
ANDES-SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
BDTD	Banco de Teses e Dissertações
BRICS	Grupo de Cooperação Internacional formado por economias emergentes – Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEP/UFAM	Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CONSEP	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CPJ	Capital Portador de Juros
DRU	Desvinculação de Receitas da União
EAPC	Entidades Abertas de Previdência Social
EC	Emenda Constitucional
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Social
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FGTS	Fundo e Garantia do Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
IAA	Instituto de Agricultura e Ambiente
IAPS	Instituto de Aposentadorias e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICET	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias
ICSEZ	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Educação
INC	Instituto de Natureza e Cultura
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
INTERAÇÃO	Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais na Amazônia
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OSS	Orçamento de Seguridade Social
Pcdob	Partido Comunista do Brasil
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PGLB	Plano Gerador de Benefícios Livre
PL	Partido Liberal
PNADC	Pesquisa por Amostra de Domicílio Contínua
PPC	Projeto de Planejamento de Carreira
PPG	Programa de Pós-Graduação
PROGESP/DAPES	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Departamento de Administração de Pessoal
PT	Partido dos Trabalhadores
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPC	Regime de Previdência Complementar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEMPPUS	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social Crítica, Estado, Movimentos Sociais e Políticas Sociais.
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFPA	Universidade Federal do Pará
ULISBOA	Universidade de Lisboa

Sumário

1 INTRODUÇÃO	16
2 O DELINEAMENTO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO	19
CAPÍTULO 1: ESTADO E SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL	24
1.1 - Estado e seguridade social: austeridade na previdência.....	24
1.2. A crise do capital e o sistema previdenciário brasileiro.	32
1.3. Estrutura e funcionamento da Previdência Social dos Servidores Públicos Federais.	37
CAPÍTULO 2: MULHER, TRABALHO E PREVIDÊNCIA	44
2.1. A luta das mulheres por uma previdência social mais justa	44
2.1.1 Abordagem marxista-feminista da reprodução da força de trabalho	48
2.1.2. O trabalho da mulher na universidade pública e sua relação com a previdência social em contexto neoliberal.	51
CAPÍTULO 3: AS MULHERES APOSENTADAS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFAM E A PERMANÊNCIA NO TRABALHO EM CONTEXTO NEOLIBERAL DE CONTRARREFORMAS	60
3.1. Os dois pesos e as duas medidas na docência: entre o permanecer e o aposentar de professoras do magistério superior na UFAM	61
3.1.1. O perfil das participantes da pesquisa	63
3.2. Os processos de contrarreformas da previdência e as mulheres trabalhadoras do magistério superior..	70
3.2.3 Os aspectos sociais e econômicos que influenciam as docentes aposentadas a permanecerem trabalhando nos PPG da UFAM.....	78
3.2.4 A compreensão das participantes da pesquisa sobre o trabalho após a aposentadoria	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS.....	94
APÊNDICES:	100

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o Brasil tem vivenciado uma expressiva feminização do ensino superior. Dados nacionais indicam que as mulheres já representam a maioria entre os estudantes universitários, o que poderia sugerir avanços rumo à equidade de gênero. No entanto, essa presença quantitativa não se traduz, necessariamente, em igualdade de condições, oportunidades ou reconhecimento. A permanência e o êxito acadêmico das mulheres continuam atravessados por desigualdades de classe, raça e território, revelando contradições estruturais do capitalismo em sua fase neoliberal. Nesse cenário, a universidade é não somente um espaço de formação crítica, mas é operada sob a lógica do produtivismo, da competitividade e da eficiência, reproduzindo desigualdades sociais e de gênero.

Paralelamente, observa-se um fenômeno crescente: o de mulheres que, mesmo após a aposentadoria, continuam inseridas no mundo do trabalho. Seja por necessidade econômica, seja pela ausência de reconhecimento do trabalho informal e doméstico ao longo da vida, muitas mulheres idosas permanecem trabalhando em atividades remuneradas ou não remuneradas. Essa realidade desafia a concepção clássica da aposentadoria como etapa de descanso e revela, sob o ângulo marxista, a reconfiguração da exploração do trabalho feminino na velhice. No contexto amazônico, e mais especificamente no estado do Amazonas, essas questões ganham contornos particulares, marcados pelas desigualdades estruturais, pela precarização das políticas públicas e pelas especificidades culturais e territoriais.

O **objeto** desta pesquisa se ocupou em investigar os aspectos sociais e econômicos que levam mulheres trabalhadoras do magistério superior da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) a permanecerem no exercício da profissão após a adesão à aposentadoria. O estado da arte realizado no ano de 2023, com base nos Bancos de Teses e Dissertações - BDTD da CAPES identificou 28 trabalhos relacionados aos descritores “Aposentadoria, Mulher, Universidade, Professora”, dos quais apenas 17 se alinham ao perfil desta pesquisa. Entre eles, apenas um se aproximou diretamente do objeto proposto, ao tratar dos motivos que levam professores aposentados do ensino fundamental a retornarem à docência.

Esses dados revelaram uma lacuna importante na produção acadêmica, principalmente do Serviço Social, em especial no que diz respeito à relação entre trabalho, identidade e aposentadoria de docentes mulheres no ensino superior. A presente pesquisa se insere, portanto, em uma discussão sobre o trabalho após a aposentadoria em um contexto de digressão dos direitos previdenciários, marcada pelas contrarreformas que vêm sendo implementadas desde

os anos 1990. Ao investigar esse fenômeno, busca-se compreender como as modificações do sistema previdenciário afetam diretamente a permanência das mulheres no mundo do trabalho, mesmo após o encerramento formal de suas carreiras.

Parte-se do pressuposto de que a permanência das mulheres aposentadas no exercício do magistério superior está diretamente relacionada às transformações estruturais do Estado neoliberal que, ao promover contrarreformas previdenciárias, precariza os direitos sociais e impõe novas formas de exploração do trabalho feminino na velhice.

O **objetivo geral** desta dissertação é analisar os aspectos sociais e econômicos que levam as mulheres do magistério superior da UFAM a permanecerem no exercício da docência após a aposentadoria, em um contexto neoliberal de contrarreforma previdenciária. Os **objetivos específicos** são: (1) analisar os processos de contrarreforma da previdência que afetam direta e indiretamente as mulheres trabalhadoras do magistério superior; (2) identificar os aspectos sociais e econômicos que envolvem a permanência das mulheres nos programas de pós-graduação após a aposentadoria; e (3) compreender como as professoras aposentadas concebem o trabalho após a adesão à prestação beneficiária.

A escolha desta temática está diretamente relacionada à trajetória acadêmica da pesquisadora, que desde a graduação participou de discussões sobre previdência social, quando integrou o grupo de pesquisa INTERAÇÃO/UFAM e realizou estudos sobre o acesso aos benefícios previdenciários pelas populações ribeirinhas do Amazonas. Após a graduação, a pesquisadora atua há 17 anos como assistente social na Prefeitura Municipal de Manaus, com foco na área previdenciária.

Essa experiência profissional e acadêmica permitiu observar o comportamento social de mulheres trabalhadoras do serviço público municipal que protelam a adesão à aposentadoria até a obrigatoriedade compulsória e, mesmo após se aposentarem, retornam ao serviço público por meio de cargos comissionados ou investem em atividades informais. Esses indícios despertaram o interesse em investigar os processos sociais que motivam essas decisões, especialmente no contexto das contrarreformas previdenciárias.

A pesquisa está orientada pelo método do materialismo histórico-dialético, que permite compreender as contradições das relações sociais estabelecidas na sociabilidade do capital. Esse método possibilita analisar os impactos das crises do capitalismo sobre os direitos previdenciários e as condições de trabalho das mulheres aposentadas, situando o objeto da pesquisa em um contexto histórico, político e econômico. Os caminhos metodológicos incluem revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas com professoras aposentadas da UFAM que permanecem em atividade docente nos Programas de Pós-Graduação.

A estrutura da dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro aborda o Estado e a seguridade social no Brasil, com ênfase nas contrarreformas previdenciárias e na financeirização do fundo público. O segundo capítulo, analisa a estrutura e o funcionamento da previdência social dos servidores e servidoras públicos federais, destacando os impactos das reformas sobre o magistério superior. O terceiro capítulo apresenta os dados empíricos da pesquisa, com base nas entrevistas realizadas com professoras aposentadas da UFAM, discutindo suas motivações, percepções e experiências, articulados com o referencial teórico.

Espera-se que esta pesquisa contribua para o aprofundamento das discussões sobre os impactos das contrarreformas previdenciárias na vida das mulheres trabalhadoras do magistério superior, especialmente no contexto amazônico. Ao evidenciar as motivações que levam essas mulheres a permanecerem em atividade após a aposentadoria, o estudo permite oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas que garantam melhores condições de trabalho, reconhecimento e proteção social às docentes ativas e aposentadas. Além disso, fortalece o debate sobre a defesa dos direitos previdenciários e a valorização do trabalho docente no Brasil, especialmente o trabalho das mulheres.

E por último, porém não menos importante, esperamos que esta pesquisa venha contribuir com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia e coopere para o desenvolvimento de outras pesquisas com maior alcance sobre as decisões de trabalhadoras se manterem no labor, mesmo depois de acessarem uma aposentadoria. Do mesmo modo, esperamos que também contribua para a sociedade, que assiste ao desmonte de direitos próprios da política de previdência e auxilie futuras ações de trabalhadoras e sindicatos, bem como a própria UFAM, pois servirá para avaliar seu Projeto de Planejamento de Carreira (PPC) quanto à assistência às professoras aposentadas e demais mulheres trabalhadoras na universidade, consolidando a sua relevância científica, política e social.

2 O DELINEAMENTO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO

Ao se discutir sobre a metodologia de uma pesquisa, é oportuno destacar como se construiu o processo de conhecimento sobre o tema *Aposentadoria e Trabalho com a Permanência de Professoras Aposentadas nos Programas de Pós-Graduação da UFAM: dois pesos e duas medidas*. O objetivo desta pesquisa foi responder à questão: Quais os aspectos sociais e econômicos que levam mulheres trabalhadoras do magistério superior da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) a permanecerem no exercício da profissão após a adesão à aposentadoria.

O objeto de estudo foi analisado com base na discussão de Triviños (1987, p. 50), o qual assinala que a realidade pode ser abstraída da ideia materialista do mundo que a reconhece como existente, independentemente da consciência social, ou seja, o objeto existe e independe do reconhecimento das ideias políticas neoliberais, tendo em vista que é esse movimento que aponta para a derruição dos direitos conquistados pela classe trabalhadora aqui pesquisada.

A estratégia metodológica fundamentou-se no pressuposto que diante das contrarreformas previdenciárias regressivas, mulheres trabalhadoras da docência superior aposentadas permanecem atuantes no espaço acadêmico como forma de garantir reconhecimento, manutenção de pesquisas acadêmicas e continuidade de vínculos sociais e institucionais.

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, com aporte qualiquantitativo complementar, voltada à análise crítica dos efeitos da contrarreforma da previdência sobre mulheres docentes aposentadas da UFAM. A investigação teve um caráter analítico, buscando compreender os aspectos sociais e econômicos que motivam e sustentam a permanência dessas profissionais nos PPG, em um contexto de avanços do neoliberalismo e de precarização do trabalho.

Como procedimentos técnicos, foram utilizados: a) levantamento bibliográfico sobre Estado, neoliberalismo, gênero, mulher, serviço público e políticas previdenciárias, além da b) pesquisa de campo com aplicação de questionários e realização de entrevistas semiestruturadas junto a docentes aposentadas que ministram aulas em programas de pós-graduação da UFAM.

Esta pesquisa adotou o método da teoria social crítica como recurso de análise do recorte espacial e temporal do objeto que é a permanência no trabalho das docentes aposentadas do magistério superior em contexto neoliberal de contrarreformas previdenciárias. O método do materialismo histórico e dialético “propicia o conhecimento teórico que parte da aparência e

visa alcançar a essência do objeto”, já que “a relação sujeito/objeto nesse processo se encontra imbricada no próprio objeto” (NETTO, 2011, p. 22 e 23).

Outrossim, a dialética marxista envolveu nitidificar dois movimentos: de um lado, o sistema de relações sociais que construíram o conhecimento exterior às docentes; de outro, as representações sociais elaboradas por intermédio das vivências expressadas pelas participantes da pesquisa que foram capazes de acrescentar significados às respostas coletadas (Minayo, 2014).

Ademais, o contexto de análise desta pesquisa buscou amparo na Análise de Conteúdo (Bardin, 2022), visando a uma interpretação qualificada dos discursos que foram coletados durante a pesquisa de campo, dos textos da pesquisa bibliográfica e documental, sob uma abordagem qualiquantitativa corroborada em Bauer (2002), que em sua visão destaca que esse método se traduz em uma técnica híbrida no divisor quantidade/qualidade das ciências sociais e possibilita tratar algumas características, considerando tipos, qualidades e distinções no *corpus* do texto, antes de realizar qualquer quantificação.

A análise de conteúdo permitiu a interpretação qualificada e ensejou a codificação qualitativa para fins de classificar os dados sociais a partir do estabelecimento de categorias distintas e analíticas, ao considerar que as perguntas abertas do instrumental de pesquisa são de natureza qualitativa (Lakatos; Marconi, 2021).

Esta pesquisa considerou que, para analisarmos os motivos que levaram as docentes aposentadas a permanecerem trabalhando nos PPG, se fez necessário elucidar o processo vivido nessa transição da condição de ativa para aposentada sem se afastarem da universidade, por intermédio de um questionário semiestruturado mais amplo, para que fosse possível identificar o que as motivou a prosseguirem com o trabalho docente após a aposentadoria. Desse modo, optamos pelo uso de questionário como uma entrevista estruturada (Richardson, 2012), com o intuito de descrever o perfil das participantes da pesquisa, além da entrevista semiestruturada, pois esse modelo “ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação” (Triviños, 1987, p. 146).

Outrossim, a preparação da entrevista considerou os desdobramentos levantados a partir da organização da hipótese e ficaram definidos dessa forma: 1) Como os processos de contrarreformas da Previdência Social afetam as mulheres trabalhadoras do magistério superior? 2) Quais os aspectos sociais e econômicos que estimulam a permanência delas no exercício da profissão após a aposentadoria? 3) Como as mulheres professoras percebem o

trabalho na pós-graduação após a aposentadoria? 4) Quais as condições reais de trabalho a que se sujeitam como professoras da pós-graduação?

A partir dessa base de questionamentos, foi elaborado um roteiro com 35 perguntas, sendo 17 de múltipla escolha, com o objetivo de fazer um levantamento do perfil das participantes da pesquisa, além de coletar informações precisas (acatando a LGPD) sobre o cotidiano econômico e social das participantes. As demais questões foram abertas e utilizamos a entrevista semiestruturada. Registramos que, para resguardar o sigilo da pesquisa e atendendo às legislações vigentes, as participantes foram identificadas com um código alfanumérico denominado de P1, P2, P3, P4 e P5.

A amostragem utilizada foi constituída com base na técnica não-probabilística por conveniência, composta por participantes que atendessem aos critérios definidos, respeitando os princípios éticos da pesquisa com seres humanos. Os dados quantitativos foram sistematizados em um banco de dados próprio para esta pesquisa e analisados de forma descritiva; enquanto os dados qualitativos foram submetidos à análise de conteúdo temática, buscando categorias que possibilitassem uma inferência coerente.

Segundo Bardin (2022, p. 40), a “intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (...) que recorre a indicadores quantitativos ou não”, pois pode proporcionar, segundo Richardson (2012, p. 224), “respostas a alguns questionamentos sobre o que leva o/a pesquisador a formular determinadas proposições”.

Quanto à forma de seleção das participantes da pesquisa, a técnica adotada foi a seleção intencional, considerando que todas já eram professoras aposentadas, exercendo funções de magistério superior nos PPG da UFAM. A partir das informações obtidas pelos canais oficiais da universidade, constatou-se que havia um universo de 125 professores aposentados trabalhando nos PPG da UFAM. Desse universo, 60% eram mulheres, o que permitiu eleger uma amostragem estratificada (Lakatos; Marconi, 2021); a amostra aleatória para o pré-teste foi composta por uma professora aposentada que encontrava-se trabalhando no PPG de Sociologia da UFAM, selecionada pelo critério da conveniência, abordada pessoalmente e convidada a participar da pesquisa, a fim de averiguar se o instrumento de pesquisa tinha realmente condições de garantir resultados isentos de erros e/ou duplicidade de respostas, assegurando que a pesquisa não chegasse a um resultado falso ou duvidoso (Lakatos; Marconi, 2021).

Para que fosse garantido o êxito da pesquisa de campo, foram adotados como critérios de inclusão: professoras aposentadas no magistério superior; idade acima de 60 anos, estivessem atuando como docente de pós-graduação; e como critério de exclusão foram

adotados os seguintes protocolos: recusa em assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, ter sido aposentada por outro segmento que não o magistério superior, se autodeclarar pessoa do sexo masculino e desistir de participar da pesquisa após a assinatura do TCLE.

Sobre a abordagem das participantes da pesquisa, a estratégia adotada foi o encaminhamento de mensagens de e-mail para cada PPG, contendo um resumo dos dados da pesquisa como tema, objetivos e problema, solicitando a indicação de professoras que se encaixassem no perfil da pesquisa e que estivessem no exercício do magistério superior da Universidade. Após a indicação dos PPG, foi entregue um convite pelos canais digitais para que todas tomassem conhecimento do TCLE e pudessem decidir pela adesão ou não na pesquisa. Esse procedimento permitiu construir uma agenda para a aplicação dos questionários.

Após a liberação da pesquisa pelo CEP/UFAM, a universidade entrou em recesso acadêmico no mês de dezembro e as respostas das secretarias dos PPG foram entregues somente no mês de março do ano subsequente, impactando na aplicação dos instrumentais da pesquisa, pois ao estabelecer contato presencial com as secretarias dos PPG, informações davam conta de que, entre as 18 professoras pré-selecionadas para participarem da pesquisa, várias já haviam solicitado desligamento definitivo dos programas, dada a condição de aposentadas, diminuindo as possibilidades de aplicação do instrumental.

Dessa forma, das 8 professoras restante se encaixavam nos critérios da pesquisa, 2 desistiram, alegando falta de tempo para parar e responder, e 1 não se interessou em participar após ter contato com o conteúdo do instrumental. Entre as 5 candidatas restantes, 3 participantes responderam apenas ao questionário, enquanto as outras 2 responderam à entrevista e ao questionário.

As **5 professoras aposentadas** que participaram da pesquisa encontravam-se vinculadas aos seguintes Programas de Pós-Graduação da UFAM:

- 1 professora que ministrava aulas em 5 PPG diferentes (Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/PPGSS, Biotecnologia/PPGBIOT, Cirurgia/PPGCIR, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação/PPGPITTI, Sociedade e Cultura na Amazônia/PPGSCA);
- 1 professora que ministrava aulas em 2 PPG (Educação/PPGE e Educação na Amazônia/PPGEDU);
- 1 professora que ministrava aulas em 2 PPG (Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/PPGSS e Sociedade e Cultura na Amazônia/PPGSCA);
- 1 professora que ministrava aulas apenas no PPGSS;

- 1 professora que ministrava aulas apenas no PPGSCA.

Todas as informações recolhidas foram tabuladas com o auxílio do programa *Microsoft Office Word e Excel 365*. Por meio dessas ferramentas foi possível construir tabelas contendo as informações sobre o perfil das participantes da pesquisa e os agrupamentos dos discursos, o que facilitou a visão geral dos dados mediante a leitura deste estudo.

Após o tratamento dos resultados brutos, foram tabulados todos os dados dos discursos, qualificados por categorias empíricas e temáticas. Os resultados organizados serão apresentados no tópico três, que corresponde aos resultados da pesquisa.

CAPÍTULO 1: ESTADO E SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Este capítulo discute a origem e a evolução da seguridade social no Brasil, com ênfase nas transformações provocadas pelas políticas neoliberais e pelas sucessivas contrarreformas da previdência social. A análise parte do entendimento do materialismo histórico-dialético que permite compreender as contradições do Estado capitalista e os impactos das crises do capital sobre os direitos sociais. O recorte territorial da Amazônia, locus desta pesquisa, é considerado como espaço de expressão aguda dessas contradições, especialmente no que se refere à permanência de mulheres docentes aposentadas no magistério superior.

A abordagem teórica adotada se distancia das concepções contratualistas, liberais ou fenomenológicas do Estado, e se ancora na tradição marxiana, que compreende o Estado como instrumento de dominação de classe (Netto, 2009, p. 772). A partir desse entendimento, analisa-se como o capital portador de juros e a financeirização da previdência têm moldado as políticas públicas, promovendo o desmonte da seguridade social e a mercantilização dos direitos.

O capítulo está estruturado em três eixos: (1) a relação entre Estado, capital e seguridade social; (2) A crise do capital e o sistema previdenciário brasileiro, abordando a trajetória das contrarreformas da previdência no Brasil, e (3) Estrutura e funcionamento da Previdência Social dos Servidores Públicos Federais, com destaque para os impactos das mudanças sobre o regime de previdência das trabalhadoras e trabalhadores da educação superior.

1.1 - ESTADO E SEGURIDADE SOCIAL: AUSTERIDADE NA PREVIDÊNCIA

A origem do Estado, do ponto de vista da tradição marxista, é interpretada como “o produto da divisão social do trabalho”, ou seja, resulta do processo social e histórico, pois na sociedade primitiva não havia divisão de classes, todas as funções administrativas eram desenvolvidas pela coletividade dos cidadãos em uma sociedade extremamente pobre e por esse motivo, a existência de um Estado era ignorada (Mandel, 1982, p. 21).

Após o desenvolvimento da divisão social do trabalho, Mandel (1987) aponta que ocorreu a divisão de classes representada pela matriz de dominado e dominador, em que uma parte da coletividade é liberta da obrigação de trabalhar, enquanto a outra parte é renegada à

obrigação de produzir riquezas através do trabalho, pois a função do Estado “é a de exercer a sujeição de uma parte da sociedade a outra” (Mandel, 1987, p. 22).

Partindo do pressuposto de que capital e capitalismo são fenômenos distintos, em que o capital antecede o capitalismo por ser este uma das formas possíveis de realização do capital, caracterizada pela subsunção real do trabalho, (Mészáros, 2011a, p.13) relata que o sistema de capital, após passar pela era dos ciclos, adentrou em uma nova e inédita fase: a fase das crises estruturais, em que o neoliberalismo surge como uma das saídas do capital para o enfrentamento dessas crises.

Para Octávio Ianni (1999, p. 129), o Estado já surge marcado pelo neoliberalismo desde o início do “novo ciclo de globalização do capitalismo”, logo após a dissolução do bloco soviético pós-Guerra Fria. Dentro desse novo ciclo, o Estado passou à configuração de “mínimo”, reestruturado para abrir mercados, privatizar empresas estatais e serviços públicos, além de reduzir a sua função social. Toda essa reestruturação foi imposta por organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional, a Organização Mundial do Comércio e Banco Mundial (Ianni, 1999).

A previdência social encontrou-se imbricada nesse novo ciclo de globalização neoliberal junto à educação e saúde que também passaram a ser alvos das privatizações. Com a redução da função social do Estado, Ianni (1999) observa que as ações de privatizações avançaram dissolvendo os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora e as garantias sociais, uma a uma, são eliminadas ou redefinidas para dar lugar à produtividade e à competitividade, em que a previdência social tem sido transformada em um espaço subordinado à lógica da mercantilização ao deixar de promover proteção social coletiva e passar a expor os/as trabalhadores(as) às oscilações do capital global, destruindo dessa forma, a rede de seguridade social.

Sobre esse novo ciclo do capitalismo, a teoria marxista distingue que o capital tem necessidades próprias e que a principal, é a expansão contínua e interminável de seu valor que se traduz na busca do lucro. E quando a necessidade do capital é comparada com a complexidade das necessidades das pessoas, “a meta do capital é muito simples: expandir seus ganhos gerenciando o risco” (Gough, 2003, p. 32). Sobre esta comparação, Gough (2003) explica que

Las necesidades del capital y las necesidades de las personas están irreconciliablemente opuestas, y es poco o nada lo que el estado de Bienestar puede hacer al respecto en el mundo de hoy. (Gough, 2003, p. 20).

Então, ao comparar as necessidades das pessoas com as necessidades do capital, Gough (2003, p. 21) pondera que, enquanto a necessidade humana diz respeito a uma categoria particular de objetivos implícita ou explicitamente considerados universalizantes, os desejos são objetivos que derivam das preferências particulares de cada indivíduo e do ambiente cultural onde vivem. Já a principal necessidade do capital, do ponto de vista marxista, diz respeito a expansão contínua e interminável de seu valor que se resume à busca pelo benefício da acumulação. Considera-se a acumulação como um produto da mais-valia.

Em sua Obra *Fundo Público, valor e política social*, Elaine Behring (2021) destaca que “nos tempos de Marx (..) o Estado não extraía e repartia parcela tão significativa da mais-valia” de uma forma tão agressiva como se percebe atualmente, nem tampouco “se apropriava de parte do trabalho necessário de forma tão intensa como hoje vem se fazendo pela via tributária, especialmente na periferia do capital, marcada por estruturas tributárias regressivas” (Behring, 2021, p. 32). Logo, nos tempos de Marx, o fundo público não tinha a representação qualitativa que passou a ter dentro do capitalismo monopolista e imperialista da atualidade, e que passou a comportar proporções cada vez maiores e mais destrutivas a partir da ascendência do neoliberalismo e da financeirização do capital (Behring, 2021).

Essa discussão remete ao entendimento de que o papel do Estado e sua relação com a sociedade civil parte da ofensiva burguesa desencadeada no século XX, nos anos 80 e 90 e adentra no século XXI, segundo Behring (2008), e se expande em pelo menos três direções com diversas consequências, das quais destacam-se: a) a reestruturação produtiva, com a recomposição da superpopulação relativa, gerando mudanças profundas nas condições da luta de classes; b) o fator da mundialização do capital, que provocou fortes alterações nas estratégias de mercado utilizadas pelos capitalistas que invariavelmente buscaram superlucros e, por isso, investiram na financeirização do capital; c) e a contrarreforma neoliberal, aportada na austeridade fiscal, que alcançou os Estados nacionais, obrigando-os a seguir a dinâmica internacional do capital, ora comprometida com o pleno emprego fordista-keynesiano (Behring, 2008, p. 1).

Nessa análise sobre o sistema capitalista, Mészáros (2011a) destaca que o keynesianismo foi o primeiro sistema estatal de controle e regulação do capital a falir, pois “tudo passou a ser controlado pela lógica da valorização do capital sem que se leve em conta a produção e o consumo supérfluos que acabam por gerar a corrosão do trabalho e a consequente precarização e o desemprego estrutural” (Mészáros, 2011a, p. 13).

Desse modo, as mudanças ocorridas no Estado capitalista, quanto ao caráter ideológico neoliberal e ao econômico, proporcionaram um investimento vultuoso no capital financeiro ou capital portador de juros, chegou ao seu auge com a financeirização dos sistemas de Seguridade Social, pesando sobremaneira, no previdenciário (Junior; Salvador, 2015).

Ao discutir Capital Portador de Juros (CPJ) na Seção V do Livro III – O processo global da produção capitalista, de O Capital, Marx explicou que se trata de uma nova forma de existência de capital em circulação, ou seja, o dinheiro pode ser convertido em capital e com base na produção capitalista, ele deixa de ser um valor dado para então se transformar em um valor que se autovaloriza (Marx, 2017, p. 410).

As contrarreformas da previdência social estudada neste trabalho, podem ser interpretadas como uma adaptação do Estado às exigências do capital portador de juros por meio da financeirização da previdência que vem promovendo a substituição do regime de repartição (solidariedade entre gerações) por regimes de capitalização individual, como a FUNPRESP que será discutida adiante. Nesse modelo, cada trabalhador contribui para uma conta própria, que é gerida por instituições financeiras que se responsabilizam por investir esse recurso no mercado. O fundo de pensão se torna um ativo financeiro e o trabalhador vira um investidor compulsório (mesmo contra a sua própria vontade).

Em todos os países da América Latina foi instituído um sistema de seguridade social, não de forma homogênea, mas heterogênea, como indica Boschetti (2007). Embora o termo *seguridade social* não seja utilizado para definir essa política em todos os países situados nesse bloco, os sistemas incorporaram as lógicas do seguro e da assistência (Boschetti, 2007, p. 92). A seguridade social no Brasil é compreendida, então, como um sistema de proteção social que articula três grandes áreas: saúde, previdência social e assistência social.

A Lei nº 8.212/1991, art. 1º, indica que o objetivo da seguridade social é garantir direitos sociais básicos, como proteção contra riscos sociais (doença, invalidez, velhice, desemprego), promoção da equidade e redução das desigualdades. Diferente do seguro social, que é contributivo e restrito a quem participa do mercado formal de trabalho, a seguridade social tem uma dimensão mais ampla e universal, especialmente após a Constituição Federal de 1988.

Para Boschetti (2007), após a ofensiva neoliberal no Brasil, entre os anos 1980 e 1990, ocorreu a fragilização do Estado, atingindo diretamente o trabalho com a precarização. Com isso, a seguridade social brasileira foi submetida a um processo de reestruturação e incorporou no seu arcabouço as políticas sociais inclusivas por meio de programas de distribuição de renda como o Bolsa Família, além da formalização do emprego e o aumento do salário-mínimo.

Boschetti (2007) assinala que a seguridade social, embora fruto de conquistas da luta da classe trabalhadora, não rompeu com a lógica do capital, mas busca mitigar suas contradições. Essa iniciativa, como parte de uma reconfiguração do Estado capitalista, deixa de mediar a redistribuição de riqueza e passa a servir diretamente aos interesses do capital financeiro.

Desse modo, sob influência de organismos como o FMI e o Banco Mundial, o Brasil e outros países latino-americanos passaram por ajustes estruturais e reformas neoliberais, que implicaram na privatização parcial ou total da previdência (*i.e.*, fundos de capitalização); na focalização da assistência social, com programas condicionados e de baixo valor; no subfinanciamento do SUS e incentivo à saúde privada. Essas medidas reduziram o papel do Estado como garantidor de direitos sociais e reforçaram a lógica de mercado (Granemann, 2006).

Do ponto de vista da retração do Estado, que implica menos investimento público, mais seletividade e maior mercantilização dos direitos sociais, entende-se que a seguridade social é rigidamente impactada, pois depende da mediação estatal para redistribuir parte da mais-valia apropriada pelo capital (Granemann, 2006). A crise do capital (desemprego estrutural, informalidade), por sua vez, fragiliza o financiamento contributivo, excluindo milhões de pessoas da proteção social, e faz com que a expansão de programas focalizados substitua direitos universais por políticas compensatórias, que mantêm a pobreza sem enfrentá-la estruturalmente (Boschetti, 2007).

A previdência social se constitui em uma política pública que visa proteger os trabalhadores e trabalhadoras contra riscos sociais relacionados à perda ou redução da capacidade de trabalho. Garantida pela Lei nº 8.213/1991 e pelo Decreto nº 3.048/1991, assegura benefícios como aposentadoria nas modalidades por idade, tempo de contribuição ou incapacidade permanente; benefício por incapacidade temporária; pensão por morte; salário-maternidade e auxílio-acidente. Tem caráter contributivo e está inserida no tripé da seguridade social, ao lado da saúde e da assistência social, conforme estabelecido pela Constituição de 1988.

As contrarreformas da previdência no Brasil, implementadas desde os anos 1990, têm provocado impactos profundos e regressivos sobre os trabalhadores, especialmente os mais pobres, os trabalhadores informais que ficam mais vulneráveis. As análises de Behring (2008), Boschetti (2007) e Maria Lúcia Lopes (2015), registram que a previdência social, a partir da lógica contributiva, permanece central. Mais da metade da força de trabalho brasileira é informal e esses trabalhadores não conseguem acessar a previdência pública e tampouco têm condições de aderir à previdência privada. As desigualdades de gênero estão cada vez mais

robustas, as mulheres, que têm carreiras mais interrompidas por cuidados familiares, são as mais prejudicadas pelas novas regras; trabalhadores rurais e das regiões Norte e Nordeste, com menor expectativa de vida e informalidade elevada, têm mais dificuldade em cumprir os requisitos de acesso.

As crises do capital e as mudanças nas relações de trabalho também têm prejudicado profundamente a vida dos trabalhadores, com impactos distintos para homens e mulheres, em particular no contexto da jornada dupla feminina. Para os trabalhadores homens, os impactos se configuram como: desemprego estrutural com perda de postos industriais tradicionais; pressão por produtividade e jornadas mais longas em setores precarizados, deslocamento para o setor informal, sem proteção previdenciária, crise de identidade masculina em contextos de perda do papel de provedor, especialmente em famílias de baixa renda (Oran, 2023).

Segundo pesquisa divulgada pelo portal G1¹, 83% das mulheres vivem jornada dupla, acumulando trabalho remunerado e tarefas domésticas e de cuidado. Elas são prejudicadas também pelas crises do capital e as mudanças nas relações de trabalho, que se expressam com: inserção precária no mercado de trabalho, elas são maioria em empregos informais, são mal remuneradas; enfrentam desigualdade salarial: mesmo em cargos equivalentes, recebem menos que os homens; são desafiadas pela sobrecarga emocional e física: além do trabalho formal, cuidam de filhos, idosos e da casa, sem rede de apoio (45% não têm ajuda de parceiros); estão expostas à maior vulnerabilidade à pobreza: em contextos de crise, são as primeiras a perder renda e as últimas a acessar proteção social.

Compreende-se então, que nas crises entre capital e trabalho, o Estado passou a controlar as relações assalariadas e criou a reserva de empregadas e empregados prontos para serem contratados, a fim de atender as demandas de produção do capital, considerando que “a essência do capitalismo é o lucro” e seus “pilares fundamentais são a propriedade privada dos meios de produção e as relações assalariadas (Mattei, 2023, p. 115).

O contexto político neoliberal atual enfraqueceu a política social com os sucessivos ajustes fiscais em nome da austeridade fiscal e monetária, que tem como um de seus princípios o controle dos gastos públicos através de cortes orçamentários, e atinge diretamente áreas essenciais como os programas sociais que tem o fito de atender as complexas adversidades das pessoas em situação de vulnerabilidades sociais.

¹ Isabela Bolzani, Portal G1 de notícias. Oito em cada 10 mulheres vivem dupla jornada de trabalho com afazeres domésticos e cuidados, diz pesquisa, disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/03/09/oito-em-cada-10-mulheres-vivem-dupla-jornada-de-trabalho-com-afazeres-domesticos-e-cuidados-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em 15/10/2025

A austeridade fiscal, no contexto nacional, embora tenha proporcionado um aumento do orçamento da assistência social, ainda é insuficiente, pois há um aumento assustador de crédito, coincidindo diretamente com o aumento das taxas de juros, dos quais a política fiscal tem priorizado a retenção de capital (Mattei, 2023, p. 190).

Em uma esclarecedora abordagem sobre os limites e conquistas da seguridade social no continente Europeu e na América Latina e Caribe, Boschetti (2004) menciona que esse modelo foi estruturado a partir da organização do trabalho. E apesar das particularidades assumidas em cada país, a “seguridade social foi determinante para a regulação das relações econômicas e sociais sob o padrão keynesiano-fordista” (Boschetti, 2004, p. 1).

Estudos sobre o curso da história da economia capitalista e do sistema político neoliberal nos permitem compreender que o trabalho remunerado pela lógica do contrato se impõe como a condição para acessar a seguridade social, sobretudo as prestações da previdência social. Desse modo, Boschetti (2004) avalia que a organização do trabalho possibilitou a instituição da seguridade social, visto que os modelos de previdência social que se constituíram, tinham como parâmetros os direitos do trabalho, cuja função era garantir benefícios sociais provenientes do exercício do trabalho e que deveriam contemplar trabalhadores que perderiam temporariamente a sua capacidade de desenvolver algum tipo de trabalho.

Ao analisar o desenvolvimento das políticas sociais, Behring (2021) sinaliza que é consenso entre vários pensadores do Serviço Social, de que não existiu no Brasil, um Estado de Bem-Estar Social nos moldes europeus, porque o país nunca universalizou os direitos sociais, nunca rompeu com a lógica da focalização, nem tampouco estruturou um sistema redistributivo robusto. O que houve foram políticas compensatórias, expansões pontuais e reformas tímidas, subordinadas à lógica do capital.

Porém, o modelo de seguridade social, incorporou na previdência princípios do sistema alemão bismarkiano² e na saúde, princípios do sistema inglês beveridgiano³. Igualmente a previdência assumiu um “caráter híbrido”, pois “conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho”; a saúde, com os direitos de caráter universal e a assistência social, com os direitos seletivos (Boschetti, 2004, p. 8).

Apesar de o modelo de seguridade social brasileiro está fundamentado na solidariedade, na universalização da cidadania e nos princípios constantes no artigo 196 da Constituição

² Bismarkiano: referente ao modelo de seguro social de saúde criado pelo chanceler alemão Otto von Bismarck no final do século XIX, de caráter contributivo, ampla cobertura e universal.

³ Beveridgiano: inspirado no relatório de William Beveridge, representa uma visão de seguridade social que prioriza os princípios da universalidade, igualdade e responsabilidade estatal na proteção social.

Federal de 1988, a onda neoliberal firmada no país na década de 1990 constitui-se em fator determinante para a expansão do modelo de rentabilidade econômica contrário ao movimento dos avanços sociais (Boschetti, 2004).

Nesse panorama, a previdência social brasileira consolidou-se sob a lógica do seguro social, especialmente com as reformas de 1998 e 2003, quando passou a vincular-se diretamente com os variados princípios capitalistas da austeridade fiscal que se movimentaram contra a ascensão da classe trabalhadora e iniciou-se um processo de colapso da previdência, estimulando a abertura definitiva da financeirização do modelo (Mattei, 2023).

Os princípios da austeridade fiscal, de acordo com Mattei (2023), dizem respeito à redução de gastos públicos, ao aumento de impostos, ao controle do déficit público e à redução da dívida pública; e os princípios da austeridade monetária estão relacionados ao aumento da taxa de juros, ao controle da oferta de moeda e à regulação do crédito.

O artigo 195 da CF/1988, parágrafo 2º, assinala que a seguridade social teria garantido um Orçamento próprio que seria financiado por toda a sociedade, procedentes de orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, acrescido com as contribuições sociais de empregadores, da folha de salários, de receitas ou faturamentos, de lucros e sobre receitas de prognósticos. Contudo, esse Orçamento de Seguridade Social (OSS), de acordo com Salvador (2017), nunca foi executado como o planejado, já que o primado da política de ajuste fiscal são os superávits primários sob a justificativa de pagar os juros, encargos e amortizações da dívida pública; além disso, as renúncias tributárias sobre as contribuições sociais é outro fator que tem agravado a retirada de recursos que financiam a seguridade social.

Para autores como Ivanete Boschetti (2021) e Sara Granemann (2006), o fundo público — que inclui o OSS — é disputado entre capital e trabalho. Na prática, significa que o Estado capitalista prioriza o pagamento da dívida pública e os interesses do capital financeiro em detrimento dos direitos sociais. Então, para Salvador (2017), a não execução de um OSS, como prevê a CF/1988, possibilita o esvaziamento contínuo do financiamento da seguridade social, quando deixa os recursos públicos livres para serem conduzidos pelas políticas econômicas que atendem aos interesses do capital.

Esse esvaziamento do financiamento da seguridade social tem sido utilizado como o principal argumento para justificar as contrarreformas previdenciárias, posto que foram apresentados déficits previdenciários exorbitantes nos momentos de discussão das reformas, com o pretexto de desequilíbrio fiscal ou ajuste fiscal insuficiente.

Na próxima seção, há uma breve discussão sobre a questão do fundo público no contexto de contrarreforma da previdência, considerando as análises de Behring (2021), que é por meio

da extração de recursos da sociedade em forma de impostos, contribuições sociais e taxas, além da mais-valia socialmente produzida, que o fundo público se mantém.

Posto isto, a política de ajuste fiscal neoliberal e as contrarreformas do Estado tem promovido o desmonte das políticas sociais, sobretudo a previdenciária, por não ter consolidado um orçamento próprio para a seguridade social, o que compromete inclusive, a permanência de mulheres trabalhadoras no mercado formal de trabalho (Salvador, 2017). Esse processo revela uma reconfiguração do Estado para atender aos interesses do capital financeiro em detrimento dos direitos sociais.

1.2. A CRISE DO CAPITAL E O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

Diante da posição periférica que o Brasil assumiu, no que concerne à divisão internacional do trabalho no modo de produção capitalista, Cassin (2023) observa que a instabilidade política que se instalou na primeira metade da década de 1960 e que culminou com o golpe militar, abriu caminho para um modelo econômico pautado na superexploração da força de trabalho advinda da multinacionalização das empresas, o que impulsionou a acumulação capitalista e promoveu no país o “milagre brasileiro”. Esse período de desenvolvimento econômico aportado no capital estrangeiro, desencadeou o endividamento externo, com elevação das taxas de juros no mercado internacional e o Brasil entrou em crise juntamente com os demais países da América Latina (Cassin, 2023, p. 56).

Essa crise estrutural e sistêmica do capital carrega consigo uma característica crucial que se entrelaça com a trajetória econômica, política e social no Brasil, a ponto de desencadear em décadas ininterruptas, um crescimento vertiginoso do desemprego em escala continuada que, combinada com a destruição do trabalho, favoreceu o crescimento da desigualdade social e da miséria humana, afetando diretamente as políticas sociais que compõem a seguridade social (Silva, 2015).

No que diz respeito ao fundo público, Junior e Salvador (2015) observam que o orçamento se constitui como a parte mais concreta do mesmo, pois seus gastos e fontes de financiamento “refletirão mais do que uma decisão econômica” no momento de repartição para fomentar as políticas públicas da seguridade social. Logo, tem a ver com as disputas políticas de “correlações de forças sociais e políticas hegemônicas na sociedade” que se espelham nos gastos e no dimensionamento das prioridades do governo (Junior; Salvador, 2015, p. 244). Com base nesse contexto, é possível considerar que

O fundo público envolve a capacidade que o Estado tem de mobilizar recursos, principalmente tributos, para realizar intervenções em políticas públicas, englobando as políticas econômicas e sociais, o que permite alterar ou conservar a realidade socioeconômica do país (Salvador, 2020, p. 2).

É essencial destacar que “a formação do sistema capitalista é impensável sem a utilização de recursos públicos” (Oliveira, 1988, p. 9), visto que os recursos orçamentários, que compõem o fundo público, segundo Salvador (2020, p. 2), são oriundos da arrecadação tributária do Estado que é formada por impostos, taxas sobre serviços, contribuições sociais e econômicas, e ainda pela emissão de moedas pelo Estado, a contratação de empréstimos, cobrança de royalties sobre a extração de recursos minerais e naturais, somados aos lucros e dividendos das estatais. Salvador (2020) explica que o fundo público vem se tornando ainda mais importante para explicar a disputa que há por recursos públicos quando o orçamento estatal é discutido politicamente para então ser determinado pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

O objeto das reformas de Estado foi o ajuste fiscal e sua justificativa está ancorada nas privatizações, nas desvinculações orçamentárias, na Desvinculação de Receitas da União (DRU), no superávit primário, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), e ainda na prática contínua de juros extremamente altos e nos pagamentos dos juros da dívida pública (Behring, 2021). Essa prática pode ser compreendida como um “padrão de financiamento público” (Oliveira, 1988, p. 11), por ser a responsável pelo contínuo déficit público em países industrializados nos quais a estrutura do capitalismo contemporâneo se impõe como insubstituível.

As principais críticas ao uso do fundo público tecidas por Evilasio Salvador (2020, p. 3), são explicadas por: desvio de recursos da seguridade para o pagamento da dívida pública via DRU; subfinanciamento crônico da saúde e assistência social, enquanto a previdência é tratada como “gasto” e não como direito; focalização da assistência social, que atende apenas os extremamente pobres, sem alterar a estrutura de desigualdade e mercantilização da proteção social, com incentivo à previdência privada e planos de saúde. O OSS, embora constitucionalmente vinculado à proteção social, é subordinado à lógica do capital. Salvador (2020) denuncia que, em vez de garantir direitos universais, ele é instrumentalizado para manter a ordem social, transferir recursos ao capital financeiro e restringir a cidadania social.

Ao considerar o objeto pesquisado, as contrarreformas da previdência sob o escopo da austeridade fiscal, alcançam sobremaneira a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, tendo em vista que as aposentadorias sofrem pesados impactos sociais como: a redução de benefícios, o aumento da idade mínima para aposentadoria, mudanças nas regras de aposentadoria sem o

amplo debate público para fazer conhecidas as suas consequências, aumento na contribuição, aumento de taxa de substituição entre benefício e o salário do(a) trabalhador(a), além de impactos também nos serviços públicos já que a política de austeridade afeta diretamente na redução dos recursos para todas as políticas da seguridade social, além de promover crises sociais como o aumento das desigualdades sociais e das expressões da questão social (Behring, 2008).

A crise estrutural do capital também trouxe à tona novas questões que atingem os sistemas previdenciários que é a sua sustentabilidade econômica, que na visão de Mattei (2023) encontra-se seriamente comprometida pela política de austeridade fiscal, monetária e industrial, impostas pelo capital desde as primeiras crises do capitalismo.

O argumento da “sustentabilidade” é utilizado para emplacar novas reformas trabalhistas e previdenciárias, escamoteadas pelo argumento da promoção da estabilidade dos gastos públicos, ainda que custe a retirada dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores, mas que na verdade se trata de uma “reação antidemocrática às ameaças de mudança social vindas de baixo para cima” (Mattei, 2023, p. 24).

Outro desafio da sustentabilidade dos sistemas previdenciários em toda a América Latina e Caribe, em particular no Brasil, diz respeito ao aumento da expectativa de vida e às mudanças demográficas (Behring, 2021). Essas mudanças serviram para os governos neoliberais de extrema direita aumentarem as pressões econômicas de austeridade fiscal por mais reformas previdenciárias e trabalhistas com o argumento de garantir a continuidade das prestações dos serviços necessários à manutenção de uma política de proteção social mais eficiente para a classe trabalhadora. Nesse contexto, a austeridade fiscal está relacionada com o formato que a tributação assume, um modo regressivo de cortes nos gastos públicos que são tidos como ‘improdutivos’, sobretudo os que são empregados nas políticas sociais como saúde e educação (Mattei, 2023, p. 24).

Para Silva (2015), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta para a organização e o desmantelamento dos sistemas de seguridade social na América Latina e Caribe desde as décadas de 1920 e 1930, estendendo-se até as décadas de 1960 e 1970. Esse desmantelamento tocou transversalmente o sistema previdenciário, visto que ele depende da estabilidade do trabalho assalariado para retornar aos contribuintes, os benefícios sociais.

Essencial ressaltar, de acordo com Silva (2015), que a emergência dos sistemas de seguridade social, especialmente o previdenciário no Brasil, indica a necessidade de preservação dessa política pública que vem sendo desmontada reiteradamente pelas políticas de austeridade fiscal, afetando diretamente a segurança social e as relações de trabalho da classe

trabalhadora, inclusive as mulheres aposentadas pelo trabalho do magistério superior e que se mantém trabalhando, reflexo de um movimento cada vez mais presente por conta das crises estruturais do capital.

Partindo do pressuposto da nova forma de acumulação capitalista, Granemann (2007) destaca que as políticas sociais previdenciárias se adaptaram à financeirização do capital, e o ponto inicial desse processo aconteceu a partir da instituição da austeridade fiscal que culminou com as contrarreformas da previdência social, até mesmo no Brasil.

A financeirização do capital, segundo o pensamento marxista, pode ser compreendida como uma fase do capitalismo na qual o capital financeiro adquire um papel predominante na economia, a ponto de se sobrepor ao capital produtivo (Chesnais, 1996). Ou seja, esse processo tem a ver com a ideia do capital fictício quando este se torna um meio de acumulação especulativa, sendo capaz de gerar lucros sem que os proprietários desse capital fictício se envolvam na produção, no trabalho propriamente dito.

Se por um lado, quando a financeirização alcançou a previdência, foi possível a instalação de um novo sistema de aposentadorias que agora comporta tanto o público quanto o privado, por outro, não seria razoável que agentes privados, de acordo com a teoria marxista, operacionalizem as políticas sociais e os serviços sociais, como é o caso da previdência, já que esse papel deveria ser do agente público (Estado), detentor da responsabilidade de executar as tarefas comuns que decorrem da natureza de toda a comunidade (Marx, 2017).

Acerca desse modelo de organização ambíguo dos serviços sociais, Sara Granemann (2017) assinala que,

Considerar políticas sociais as diversas formas de privatização do fundo público, estatal, transferidos para os mais variados agentes privados (...), significa contribuir para a disseminação e para a consolidação do fetiche de que o capital e os estratégicos arranjos materiais e ideológicos de sua reprodução podem operar direitos sociais de maneira coletiva, pública e universal intermediados por organismos privados que não possuem a abrangência do Estado (Granemann, 2017, p. 59).

Em todos os países do mundo que seguem as políticas de austeridade fiscal neoliberal e que instituíram a previdência privada, inclusive o Brasil, Granemann (2006) assinala que o modelo segue o mesmo padrão e é organizado por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e por Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC). Sendo que as Entidades Fechadas correspondem aos Fundos de Pensão e as Entidades Abertas, à iniciativa privada que vendem Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL).

Esse parâmetro de Previdência privada, para Granemann (2006), tem origem nos Estados Unidos da América com a implementação da primeira previdência privada pela General Motors que teve o papel de difundir e torná-lo conhecido e, conseqüentemente, foi seguido por diversas empresas símbolos do capitalismo na América do Norte.

Atualmente, o sistema previdenciário brasileiro dispõe de regimes diferentes para atender a classe trabalhadora: um público e outro privado. O Regime público é composto pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para as/os empregadas/os da iniciativa privada, doméstica/os e demais trabalhadoras/es informais e não trabalhadoras/es; e pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), exclusivo para servidores(as) públicos(as) concursados(as). São de natureza pública e consistem em um modelo de repartição simples e possuem caráter obrigatório e contributivo, fundamentados no princípio da solidariedade.

O Regime de Previdência Complementar (RPC), instituído para os servidores públicos federais, é destacado por Alves (2022) como um modelo de capitalização, de natureza privada, de caráter facultativo, proposto como alternativa ao sistema atual de repartição e é administrado pela União através da FUNPRESP, criado pela Lei nº 12.618/2012, e que manteve a adesão facultativa até o ano de 2015.

Quanto à relação das mulheres trabalhadoras com a previdência social, tem-se que ela foi estabelecida por intermédio de lutas sociais em um contexto capitalista, vinculado à reprodução social geracional da força de trabalho. Oran (2023) explica que essa relação da previdência social brasileira com a reprodução social e o valor da força de trabalho feminino demonstra como essa política foi concebida pelo Estado neoliberal, já que a previdência social se constitui em uma política que efetiva o elo econômico entre as esferas produtiva e reprodutiva do trabalho.

Sobre esse ciclo de desmonte da coisa pública cada vez mais evidente, Behring (2008) explica que o governo vem utilizando o discurso da escassez de recursos para conter o déficit público e manter o equilíbrio das contas públicas e, por isso, responsabiliza o serviço público pela falta de eficiência da política econômica. Porém, de acordo com relatório do *Panorama de las Administraciones Públicas 2015*, divulgado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico⁴, o Brasil aparece apenas como o 26º país do mundo que contrata trabalhadores como servidores públicos.

⁴- Panorama de las Administraciones Públicas, 2015 – Disponível em https://www.oecdilibrary.org/governance/panorama-de-las-administraciones-publicas-2015_9789264262072-es. Acesso em 21.4.2024

Desse modo, o sistema previdenciário foi tomado pelo capital portador de juros ainda na década de 1980, quando esse capital foi elevado para o centro das relações econômicas e sociais, resultando em desregulamentação financeira dos países capitalistas (Junior; Salvador, 2015), e mantém na contemporaneidade, a mercantilização da força de trabalho, o ajuste fiscal permanente e as políticas de austeridade fiscal e monetária.

Em consequência da política neoliberal austera, observa-se que a crise econômica afeta diferentes frações da classe trabalhadora de maneiras variadas, dependendo de fatores como setor em que atuam (público, privado ou como autônomo), nível de qualificação e condições de trabalho, de formas que causam impactos sociais como o setor de comércio e de serviços que mais sofre com redução salarial e demissões, empurrando os trabalhadores e trabalhadoras para o trabalho informal (Boschetti, 2004).

Enquanto o setor público consegue manter empregos estáveis e com altos salários para determinadas categorias, os trabalhadores da iniciativa privada enfrentam maior instabilidade e insegurança permanente, fortalecidas inclusive, pelas reformas trabalhistas. E esse desligamento do trabalho gera a perda de acesso à previdência social em razão da perda dos vínculos trabalhistas.

1.3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

A estrutura estatal de serviços que o Brasil adotou, passou a ser definida pela Gestão de Metas⁵ com uma forte pressão por eficiência e eficácia, além do que reverberou as contradições da burocracia estatal devido à centralização (Alves, 2022). A partir das Reformas de Estado, foi introduzida a descentralização da máquina pública através da criação das autarquias e empresas públicas, em uma clara tentativa de conciliar o Estado às demandas de mercado.

Para Chauí (2001), a Administração Pública passou a ser criticada veementemente por sua burocracia excessiva, a criação e manutenção de cargos comissionados, a falta de transparência, a desvalorização do trabalho dos servidores públicos e por possuir uma Gestão ineficiente por falta de ferramentas e espaços modernos. Esse cenário também está presente na universidade pública.

⁵ Gestão de Metas: diz respeito ao estabelecimento de metas de produtividade para a organização dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos, impulsionada pelo Estado neoliberal, atingiu também a Educação brasileira, sobretudo a universitária (Alves, 2022).

A Gestão de Metas é uma característica do neoliberalismo, segundo Chauí (2001), que traz em seu bojo traços do capitalismo, entre os quais destacam-se o desemprego estrutural, o capital financeiro, a terceirização e a ciência e a tecnologia como forças produtivas. Nessa dimensão, a forma como os cientistas e técnicos passaram a ser inseridos na produção da pesquisa mudou, a ponto de se tornarem “econômicos diretos e a força e o poder capitalistas encontram-se no monopólio dos conhecimentos e da informação” (Chauí, 2001, p. 20).

No que concerne à estrutura do sistema capitalista, ele se constitui subalterno à mundialização do capital e Alves (2022), aponta que o Estado neoliberal foi preservado pelos governos do PT, durante os anos de 2003 a 2016. Ou seja, o “metabolismo burocrático do Estado brasileiro não foi alterado”, mantendo-se o neodesenvolvimentismo com Lula e Dilma (Alves, 2022, p. 122).

Consequentemente, por intermédio de reformas estruturantes, foi incorporada uma espécie de modernização conservadora feita à base de flexibilização da estrutura organizacional com terceirizações e parcerias público-privado, através de Organizações Sociais; além de implementar a modernização do trabalho da administração pública federal, ao aplicar o Choque de Gestão, que diz respeito à gestão toyotista incorporadas às novas tecnologias (Alves, 2022).

O regime de trabalho dos servidores públicos federais no Brasil é estruturado por dois tipos de vínculos: o regime estatutário e o regime celetista (CLT). O Regime Estatutário é o modelo tradicional, e cada ente da federação é regido por legislações peculiares como o Estatuto dos Servidores Públicos. Ele garante a estabilidade no emprego após o estágio probatório, além de direitos como aposentadoria e progressão na carreira. O Regime Celetista (CLT) foi introduzido a partir da flexibilização do trabalho promovida pela Emenda Constitucional 19/1998, possibilitando a contratação de servidores públicos sob as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Apesar de regime celetista oferecer aos servidores públicos benefícios como FGTS e 13º salário, não garante a estabilidade no emprego, pois a estabilidade é própria dos estatutários.

A crise do capital impacta diretamente esses regimes de trabalho. Em tempos de austeridade fiscal e monetária (Mattei, 2023), há uma tendência na redução de concursos públicos e aumento de contratações temporárias ou terceirizadas, o que enfraquece a estabilidade e os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público. Além disso, reformas administrativas e cortes orçamentários limitam progressões de carreiras e impedem reajustes salariais com reposição inflacionária real.

Com a implantação da Gestão de Metas no serviço público, as Instituições de Ensino Superior (IES), sobretudo a pública, ficaram marcadas por uma visão equivocada de prestadora

de serviços, cujo foco principal seria a produtividade e eficiência em detrimento de sua função socio-acadêmica (Chauí, 2001).

Essa visão distorcida pelo poder do capital promoveu impactos negativos e diretos nas IES públicas, abrindo espaço para a redução significativa e continuada dos investimentos públicos, o que potencializou a precarização da infraestrutura ao mesmo tempo que forçou a busca pelo apoio da iniciativa privada; a pressão por metas gerou um produtivismo acadêmico que prima pela valorização de indicadores quantitativos e cada vez menos na relevância social da pesquisa. Outro fator impactante é a terceirização do trabalho, sobretudo o docente, além da abertura à mercantilização da educação à distância que ocorre por meio da expansão de cursos com um currículo mínimo que chega a comprometer a formação do indivíduo, alavancado por instituições privadas (Chauí, 2001).

A cada contrarreforma que avança, nota-se a expansão da mercadorização da previdência e o distanciamento da trabalhadora e do trabalhador do acesso às suas prestações. A seguir, o **Quadro 01** demonstra o histórico das principais regras de funcionamento do RPPS do servidor público federal entre os anos de 1998 e 2019:

Quadro 01: Histórico da evolução das Regras do RPPS federal (1998–2019)

Ano	Marco Legal	Principais Mudanças
1998	Emenda Constitucional nº 20	· Estabeleceu idade mínima (60 anos homens, 55 mulheres) e tempo de contribuição (35/30 anos). · Introduziu o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial. · Permitiu a criação da Previdência Complementar.
1998	Lei nº 9.717	· Definiu normas gerais para os RPPS. · Proibiu benefícios não previstos no RGPS. · Exigiu avaliação atuarial e gestão transparente.
2003	Emenda Constitucional nº 41	· Alterou o cálculo dos benefícios: média das contribuições, não mais o último salário. · Instituiu a contribuição de aposentados e pensionistas. · Criou regras de transição e aposentadoria proporcional.
2005	Emenda Constitucional nº 47	· Estabeleceu regra de transição mais favorável para servidores que ingressaram até 1998. · Permitiu aposentadoria com integralidade e paridade em condições específicas.
2012	Lei nº 12.618	· Criou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp). · Instituiu a Previdência Complementar para novos servidores. · Estabeleceu teto do RGPS como limite para aposentadorias do RPPS.
2013	Início da Funpresp	· Servidores que ingressaram a partir de 2013 passaram a ter aposentadoria limitada ao teto do INSS. · Previdência Complementar passou a ser facultativa e gerida por entidade fechada.
2014 2016	Consolidação da Funpresp	· Fortalecimento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp). · Previdência complementar passa a ser incentivada com contribuição paritária do ente público.

2016	Emenda Constitucional nº 95 (Teto de Gastos)	• Instituiu o Novo Regime Fiscal, congelando por 20 anos os gastos públicos, inclusive com políticas sociais. • Impactou diretamente o financiamento da seguridade social e dos RPPS.
2017 - 2018	PEC 287/2016 (não aprovada)	• Proposta de reforma que visava unificar regras entre RPPS e RGPS. • Previa idade mínima, tempo de contribuição maior e fim da integralidade/paridade. • Intensificou o debate sobre o “déficit previdenciário”.
2019	Emenda Constitucional nº 103 (Reforma da Previdência)	• Reestruturação profunda do RPPS: • Estipulou idade mínima: 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres). • Estabeleceu tempo mínimo de contribuição: 25 anos (com 10 no serviço público e 5 no cargo). • Instituiu o fim da aposentadoria com integralidade e paridade para novos servidores. • Cálculo do benefício: média de todas as contribuições, com alíquotas progressivas. • Criou a possibilidade de estados e municípios adotarem previdência complementar.

Fonte: Elaborado pela autora com base no referencial bibliográfico, 2024.

Os processos de contrarreformas administrativa iniciaram ainda no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), mas ganharam força no governo de Fernando Henrique Cardoso com a implantação do Plano Diretor, em 1998, quando a EC 20 mudou os requerimentos para a aposentadoria no setor público e, segundo Moura (2017), substituiu o tempo de serviço pelo tempo de contribuição efetiva para os trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. Inclusive a EC 20/1998 que modificou o sistema de previdência social do funcionalismo público estabeleceu normas de transição e o mais grave, propôs a retirada da obrigação do Regime Jurídico Único de Previdência que é a forma de contratação exclusiva por concurso público. Contudo, no ano 2000, os partidos PT, PDT e PcdB questionaram alguns pontos dessa EC e conseguiram, no ano de 2007, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a suspensão do fim do regime jurídico único.

Para Silva (2011), a EC nº 20 de 1998 estabeleceu outras perdas significativas, tais como: a exclusão dos eventos de acidentes de trabalho, negação de ajuda à manutenção de dependentes de segurados de baixa renda; foram excluídos os garimpeiros no regime de economia familiar; houve a restrição do salário-família e do auxílio-reclusão para os dependentes de segurados de baixa renda; o sistema de adesão à previdência passou a ser de filiação obrigatória e seu funcionamento ficou condicionado ao equilíbrio atuarial e financeiro, além de instituir o caráter contributivo para o RPPS do servidor público e o tempo de serviço passa a ser o critério para a concessão de aposentadoria; garantiu a aposentadoria especial para professores da educação infantil e do ensino fundamental e médio.

Mas foi durante os dois primeiros mandatos do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), que houve o fortalecimento dos fundos de pensão através da contrarreforma do RPPS, passando de um regime de repartição simples para um regime de capitalização compulsória (Silva, 2011).

Dentro desse mesmo período, Lavinhas e Gentil (2018) sinalizam que foi aprovado o fim da aposentadoria integral para o funcionalismo público por meio da EC 41/2003, e tornou obrigatória a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas. O principal objeto da contrarreforma do RPPS foi a uniformização do teto salarial com o dos trabalhadores da iniciativa privada, pois pela nova regra o servidor que ganhasse acima do teto do RGPS e optasse pelo Regime Complementar, poderia se vincular ao fundo de pensão próprio do funcionalismo (FUNPRESP-EXE) que recebia contrapartida do governo. Esse fundo de pensão foi regulamentado somente no primeiro mandato do governo Dilma Rousseff, entre os anos de 2011 e 2014, abrindo novas fronteiras para a acumulação dos fundos de investimentos previdenciários.

Em síntese, Behring (2021) destaca que essas contrarreformas traduzem a lógica do Estado neoliberal, especialmente sob influência do ajuste fiscal que implica redução do papel do Estado como garantidor de direitos sociais, transferência da proteção previdenciária ao mercado financeiro, via previdência complementar, desigualdade entre gerações de servidores com regras mais duras para os novos ingressantes, além do desmonte da solidariedade intergeracional, substituída pela lógica individualista da capitalização.

Cabe evidenciar as transformações que o Estado neoliberal tem promovido na política previdenciária como a “substituição de mecanismos estatais por práticas do mercado financeiro” (Oran, 2023, p. 12), bem como a redução da previdência pública para dar lugar à expansão dos fundos de pensão, sob o argumento de complemento de renda, como é o caso do Regime de Previdência Complementar imposto aos servidores públicos de todo o ente federativo. Desse modo, Moura (2017) destaca que a disputa pelo capital financeiro que demanda altas taxas de juros tornou-se uma das formas de materialização da disputa pelos recursos da Previdência.

Considera-se que nos períodos entre 2012 e 2021, os regimes previdenciários públicos – RGPS e RPPS – sofreram suas piores perdas quando se trata de direitos sociais e humanos. Após a destituição de Dilma, no ano de 2016, assumiu em seu lugar o vice-presidente Michel Temer (2016 – 2018) que deu continuidade à política de financeirização e de desoneração tributária, elevando as margens de lucro das empresas e retirando dos cofres públicos receitas que afetaram diretamente os serviços de caráter universal, que provocou o sucateamento da

coisa pública e fortaleceu a concentração de renda e riqueza para uma minoria (Lavinás; Gentil, 2018).

Para Alves (2022), houve diferenças entre a política neoliberal e a desenvolvimentista ante a mais uma crise global do capital ocorrida no ano de 2008. Enquanto o governo Lula (2003 a 2010) manteve o pragmatismo macroeconômico do Estado neoliberal que envolve metas de inflação, câmbio flexível e superávit primário, o governo Dilma em 2014 se rendeu à política de austeridade fiscal neoliberal.

No sentido de crise sistêmica e estrutural do capital que se mostra durável e longo, Mészáros, (2011b, p. 11) destaca que o sistema capitalista se transformou em *sociometabólico*⁶, cuja essência principal se compõe por três dimensões - *capital, trabalho assalariado e Estado* – que estão diretamente inter-relacionadas, e se tornam fundamentais para impedir a superação do capital.

Para efeitos comparativos de perda de direitos, é vital demonstrar como se comportam as regras entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destacando suas principais diferenças em termos de cobertura, regras, gestão e benefícios, conforme **Quadro 02** abaixo:

Quadro 02: Quadro Comparativo: RPPS vs RGPS

Critério	RPPS (Regime Próprio)	RGPS (Regime Geral)
Público-alvo	Servidores públicos efetivos (federais, estaduais e municipais)	Trabalhadores da iniciativa privada e servidores não efetivos
Gestão	Entes federativos (União, estados, municípios) por meio de unidades gestoras próprias	INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), vinculado ao governo federal
Natureza do regime	Previdência pública específica	Previdência pública geral
Forma de financiamento	Contributiva, com recursos do servidor e do ente público	Contributiva, com recursos do trabalhador, empregador e governo
Teto de benefício	- Até 2013: sem teto (integralidade e paridade) - Após 2013: teto do RGPS + Funpresp	Teto definido pelo INSS (R\$ 8.157,41 em 2025)
Previdência complementar	Obrigatória para servidores que excedem o teto (Funpresp)	Facultativa (via planos privados ou entidades fechadas)
Regras de aposentadoria	Mais rígidas após EC 103/2019 (idade mínima, tempo de contribuição, cálculo por média)	Idade mínima e tempo de contribuição definidos pela EC 103/2019
Cálculo do benefício	Média de todas as contribuições, com alíquotas progressivas	Média de todas as contribuições, com alíquotas progressivas
Paridade e integralidade	Mantidas apenas para servidores antigos (ingressos até 2003 com regras de transição)	Não se aplica

⁶ O capital sociometabólico diz respeito a um complexo social abrangente e incontrolável, caracterizado pela subsunção da divisão hierárquica do trabalho aos ditames do capital, baseado na tríade capital, trabalho e Estado (Mészáros, 2011b, p.16).

Fiscalização e controle	• Ministério da Previdência e Tribunais de Contas	• Ministério da Previdência e INSS
Cobertura de riscos sociais	• Aposentadoria, pensão, auxílio-doença, salário-maternidade, entre outros	• Mesmos benefícios, com regras e valores padronizados pelo INSS

Fonte: elaborado pela autora a partir do referencial bibliográfico, 2025.

Destarte, entende-se que as contrarreformas de Estado, sobretudo a previdenciária, tem alcançado diretamente os trabalhadores e as trabalhadoras do serviço público com efeitos diretos sobre a proteção à saúde e à velhice, quando o aumento da idade mínima para aposentar está sendo elevada a cada intervenção estatal sob a justificativa da necessidade de equilibrar as contas públicas, ante o fenômeno da longevidade cada vez maior da população brasileira.

A longevidade da população no século XXI é um fenômeno global que tem implicações profundas sobre os sistemas de previdência social, especialmente no Brasil. Autores como Sara Granemann (2006) e Evilasio Salvador (2020), ao criticarem o enfoque fiscal do OSS, sinalizam que o problema não é a longevidade em si, mas como o Estado capitalista responde a ela, pois o aumento da expectativa de vida é tratado como “ameaça fiscal”, e não como conquista social.

As reformas previdenciárias são contrarreformas que retiram direitos e transferem a proteção ao mercado, o Estado deixa de ser garantidor da reprodução social e passa a atuar como gestor da austeridade, subordinado ao capital financeiro, e a longevidade é usada como justificativa para ampliar a exploração do trabalho, exigindo mais anos de contribuição e adiando a aposentadoria.

Dados acerca da longevidade e expectativa de vida no Brasil, mostram que passou de cerca de 62 anos em 1980 para 76 anos em 2025, com projeções que ultrapassam os 80 anos nas próximas décadas. Esse aumento é resultado de avanços na medicina, saneamento, vacinação e políticas públicas de saúde, ao mesmo tempo, há uma queda na taxa de natalidade, o que reduz a base de contribuintes ativos no sistema previdenciário. Em vista disso, Queiroz (2025), analisa que o problema não é a longevidade em si, mas como o Estado capitalista responde a ela, usando esse argumento para ampliar a exploração do trabalho.

Compreende-se, porém, que as reformas de Estado não têm se mostrado eficientes quanto à capacidade de estancar o crescimento da dívida pública e esgotar a fuga de recursos do orçamento público em desfavor das políticas sociais, com destaque para a seguridade social, já que o superávit primário gerado pelo Estado é todo direcionado para o pagamento dos juros da dívida pública e tem ameaçado diretamente o sistema de previdência social.

CAPÍTULO 2: MULHER, TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Neste capítulo será discutido o acesso das mulheres à previdência social em um contexto neoliberal de reprodução geracional da força de trabalho, suas resistências frente à construção histórica da previdência social no Brasil, e como elas conquistaram espaço na universidade pública pela carreira docente, mesmo diante das relações de opressão e exploração do trabalho impostas pela sociedade industrial.

A discussão considera que desde a antiguidade a mulher esteve à frente de múltiplas tarefas domésticas e de campo, assumindo responsabilidades mútuas entre vida familiar e trabalho não remunerado, tanto dentro quanto fora de casa.

Após a Revolução Industrial, ela passou a vender a sua força de trabalho na sociedade industrial em troca de sustento para sua família. Essa mesma sociedade industrial que instituiu a divisão sexual do trabalho, determinou o que seria “trabalho para mulher” (CFEMEA, 2010, p. 11), impondo um custo muito alto para as mulheres frente à realidade das funções reprodutivas que elas assumem. Será levado em consideração o contexto de financeirização da educação superior com uma breve aproximação na realidade da região amazônica, em especial no estado do Amazonas que sedia a UFAM, *locus* da pesquisa.

Estruturado em duas seções, este capítulo abordará as questões: 1) a luta das mulheres por uma previdência social mais justa, com uma abordagem marxista da força de trabalho da mulher e no movimento de resistência histórica pelo acesso à previdência social e 2) o trabalho da mulher na universidade pública e sua relação com a previdência social fundamentado no olhar crítico da financeirização do capital na educação, em contexto neoliberal.

2.1. A LUTA DAS MULHERES POR UMA PREVIDÊNCIA SOCIAL MAIS JUSTA

Em um texto discutido por Fougeyrollas-Schwebel (2009, p. 144)⁷, no Dicionário Crítico do Feminismo, encontra-se uma abordagem da trajetória global do movimento feminista em que tem suas primeiras manifestações no século XVIII, influenciado pelos ideais iluministas das revoluções americana e francesa. No século XIX e início do XX, surgiu a primeira onda

⁷ Dominique Fougeyrollas-Schwebel: Movimentos feministas. In HIRATA, Helena. LABORIE, François. LE DOARÉ, Hélène. SENOTIER, Danièle (Orgs.) - **Dicionário crítico do feminismo**. 2ª ed. Editora UNESP, São Paulo, 2009.

que focou no direito ao voto e à educação. Nas décadas de 1960 a 1980, a segunda onda ampliou a luta para incluir direitos reprodutivos, igualdade no trabalho e combate à violência de gênero. A partir dos anos 1990 em diante, a terceira onda trouxe diversidade, abordando questões de raça, classe, sexualidade e identidade de gênero. No Brasil, o feminismo deu início às atividades como movimento no século XIX, com reivindicações por educação e direitos civis, como o voto feminino. Ganhou força nas décadas de 1970 e 1980, durante a ditadura militar, com foco na denúncia da violência contra a mulher e na luta por igualdade de direitos.

A questão trabalhista, há décadas, tem se mantido nos debates feministas e de mulheres organizadas. Por esse motivo, serão destacados aqui, alguns benefícios que derivaram dessas lutas no Brasil sob a ótica trabalhista e que continuam sendo fortalecidos através de políticas públicas, conforme **Quadro 03** abaixo:

Quadro 03: Síntese de leis e garantias para as Mulheres no Brasil

LEI	BENEFÍCIOS
Lei nº 4.266/1963	· Instituiu o Salário-família , constituído de um benefício pago proporcionalmente à mulher conforme a quantidade de filhos.
Decreto 3.265/1990, art. 30, II	· Promoveu mudanças no regulamento da Previdência Social assegurando o salário-maternidade para a segurada empregada, a empregada doméstica e a trabalhadora avulsa.
Lei nº 8.213/1991	· Liberou acesso à Mulher trabalhadora rural ao benefício de aposentadoria do RGPS, com idade especial.
Lei 10.244/2001	· Esta lei possibilitou a realização formal de horas-extras por mulheres .
Lei 10.421/2002	· Estendida à mãe adotiva , a licença-maternidade e o salário-maternidade.
Lei Complementar nº 150/2015	· Instituiu a “ PEC das Domésticas ”, regulamentando os direitos previstos na EC nº 72/2013 (jornada de trabalho 44h semanais, FGTS, 13º salário, férias, seguro-desemprego, vale transporte, adicional noturno, horas extras e descanso remunerado).
Lei nº 14.457/2022	· Regulamentou a Igualdade no acesso ao mercado de trabalho e no progresso contínuo na carreira, através do Programa Emprega+ Mulheres, e obriga a criação de medidas contra o assédio sexual e moral no ambiente de trabalho.
Lei nº 15.222/2025	· Alterou a CLT e permite estender a licença-maternidade em até 120 dias após a alta hospitalar em casos de internação superior a duas semanas, comprovadamente ligada ao parto. Essa prorrogação será concedida se o bebê, a mãe ou ambos permanecerem internados por mais de 14 dias.
Lei 15.139/2025	· Homologou a Instituição da Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental , como um direito às famílias e oferecendo acolhimento devido às perdas fetais, neonatais e gestacionais. · Alteração da Lei de Registros Públicos, permitindo a inclusão do registro de natimorto, reconhecendo oficialmente o luto parental.

Fonte: elaborado pela autora a partir do referencial bibliográfico, 2025

Algumas breves considerações se fazem necessárias acerca do direito à aposentadoria feminina. A legislação constituía a aposentadoria por idade com uma diferença de cinco anos entre homens e mulheres (65 anos para homens e 60 anos para mulheres). Atualmente, pela regra geral, esta diferença que era de cinco anos, agora passou a ser de 62 anos, sobrecarregando as mulheres. Indicadores sociais balizam o perfil da mulher brasileira fundamentando esta diferenciação com informações que abrangem escolaridade, média de filhos, ocupação, rendimento, posição nos diferentes tipos de família e situação na previdência social. De acordo com o CFEMEA (2006), tais diferenças se constituem expressivas, principalmente no que concerne à escolaridade e rendimento salarial. Dentre estes e outros fatores, destaca-se um que, segundo Moreira (2016), fundamenta a diferença no acesso às aposentadorias - a consequência do tardio ingresso das mulheres no mercado de trabalho.

A Lei Complementar 144/2014, permitiu que a mulher policial se aposentasse na modalidade voluntária com 25 anos de contribuição, desde que ela comprovasse o mínimo de 15 anos no exercício do cargo de natureza estritamente policial. Para Moreira (2016), a Lei nº 8.112/1990, regulamentou a aposentadoria para servidores/as públicos/as de forma diferenciada em relação ao tempo e a idade de homens e mulheres (art. 186), e chama a atenção para algumas regras estabelecidas na CF/1988 que asseguravam o direito à aposentadoria especial para trabalhadores rurais – sendo 50 anos para mulheres e 55 anos para homens, bem como aposentadoria por tempo de serviço aos 25 anos para as mulheres e 30 anos para os homens, com salário integral (Art. 201, §7º).

No que se refere ao trabalho doméstico, dados oficiais do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), de dezembro de 2024⁸ registram que o Brasil tem 5,9 milhões de empregados domésticos, destes, 91.9% são mulheres, 69% são mulheres negras e 31% não negras; 19% se declaram extremamente pobres e 7% pobres; essa pesquisa revelou ainda que 61% das mulheres trabalhadoras domésticas não tinham concluído a educação básica, o que limita o acesso dessas mulheres a quaisquer direitos se não houver quem as acolham com informações e encaminhamentos.

Outro direito conquistado pelas mulheres, destacado por Moreira (2016), diz respeito à creche, reivindicado principalmente por mulheres operárias, iniciado com políticas públicas focalizadas na emancipação feminina, assegurada no art. 7º, XXV, mais tarde incorporado pelo

⁸Dados do 4º trimestre de 2024 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua): Infográfico das Trabalhadoras Domésticas no Brasil. Abril 2025. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2025/trabalhadorasDomesticas.html>. Acesso em 18.7.2025.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e ainda, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.344/1996).

Com base na publicação *As Mulheres na Reforma da Previdência: o Desafio da Inclusão Social* (CFEMEA, 2003), foi possível identificar que a mobilização das mulheres em prol de garantir a inclusão social de milhões de brasileiros e brasileiras à previdência social, onde se incluiu a luta pela aposentadoria para as donas de casa de baixa renda, ganhou visibilidade política e se intensificou concomitante à chegada ao poder de um presidente vinculado ao Partido dos Trabalhadores, ex-dirigente sindical, sob a plataforma de um projeto democrático e popular.

Em que pese os limites das conquistas dos movimentos feministas e da classe trabalhadora por inclusão social das mulheres às garantias de direitos, a receptividade governamental às reivindicações feministas contra as reformas da previdência, ainda se mostram tímidas, quando comparadas ao volume das reivindicações ao longo de décadas (CFEMEA, 2023).

A atuação dos movimentos feministas que fazem frente às reformas da previdência no Brasil, tem se caracterizado por uma resistência articulada e propositiva, fundamentada na crítica à lógica fiscalista e excludente que tem orientado essas reformas. Nesta discussão, destaca-se que a *Marcha Mundial das Mulheres*, a *Articulação de Mulheres Brasileiras* (AMB) e a *Sempre Viva Organização Feminista* (SOF), enquanto organizações feministas, têm denunciado os impactos desproporcionais das mudanças previdenciárias para as mulheres, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A recepção dessas reivindicações pelos governos tem sido limitada, revelando uma persistente negligência quanto às especificidades de gênero nas políticas de seguridade social, além da persistente concepção de patriarcado, conforme discutido por Hildete de Melo (2018). A contrarreforma previdenciária recente, com a EC nº 103/2019, foi conduzida sob o entendimento de austeridade (Mattei, 2023), com foco na contenção de gastos públicos e na desresponsabilização do Estado em relação à proteção social (Melo, 2018; Hirata, 2016). Essa abordagem ignora as desigualdades estruturais que marcam a trajetória laboral das mulheres, como a inserção precária no mercado de trabalho, a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados, e a menor remuneração ao longo da vida (Hirata, 2016) e (Oliveira, 2021).

As propostas feministas — que incluem o reconhecimento do trabalho reprodutivo como tempo de contribuição, a aposentadoria diferenciada por gênero e a inclusão das trabalhadoras informais — foram amplamente desconsideradas nos debates legislativos e nas formulações técnicas das reformas. Essa exclusão revela o caráter patriarcal das estruturas estatais, que

continuam a operar sob uma lógica de neutralidade formal, ignorando as desigualdades reais entre os sujeitos (Melo, 2018) e (Costa, 2020).

Além da baixa receptividade institucional, as mobilizações feministas enfrentaram repressão e invisibilização nos espaços de decisão política. Apesar das manifestações públicas, cartas abertas e articulações com sindicatos e movimentos sociais, os governos mantiveram uma postura de fechamento ao diálogo, reforçando a lógica tecnocrática que historicamente estrutura o sistema previdenciário brasileiro (SOF, 2019) e (Brasil de Fato, 2025). Essa postura evidencia não apenas a resistência à incorporação de uma visão feminista nas políticas públicas, mas também a reprodução de um modelo de cidadania que marginaliza os sujeitos historicamente excluídos.

Relato registrado pelo CFEMEA (2010), como o da Adriana Maria Mezdri, participante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), deixa claro essa interpretação de resistência governamental às pautas feministas, pois

Se não tivéssemos o Movimento, a sociedade não conheceria o nosso trabalho, a nossa profissão. A maior parte da produção que alimenta a nação brasileira (70%) vem da produção das camponesas e não do agronegócio. O Movimento nos ajudou a obter os direitos previdenciários, como a aposentadoria das mulheres aos 55 anos e, também, o salário maternidade (Mezdri, MMC, CFEMEA, 2010).

Diante desse cenário, os movimentos feministas reafirmam a centralidade da luta por uma previdência social que reconheça e valorize o trabalho das mulheres em todas as suas dimensões. Portanto, a baixa receptividade governamental, longe de desmobilizar essas ações, tem impulsionado a produção de conhecimento crítico, a articulação de redes de solidariedade e a construção de alternativas políticas que desafiam os limites do modelo vigente. Todavia, a resistência feminista às contrarreformas da previdência se constitui não apenas em uma defesa de direitos, mas como uma necessária proposta de transformação estrutural do Estado e da sociedade.

2.1.1 ABORDAGEM MARXISTA-FEMINISTA DA REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

As análises sobre as lutas por direitos da mulher, evidenciam que a previdência social foi instituída com um princípio básico que se traduz essencialmente na manutenção de seus segurados(as) quando perdem a capacidade de gerar renda (Behring, 2008).

No atual contexto político de fortalecimento do neoliberalismo, a financeirização da previdência tem avançado através de contrarreformas cada vez mais hostis às classes trabalhadoras e, particularmente, sobre as mulheres, trazendo à tona a discussão da emergência das aposentadorias como parte essencial de um padrão de vida a ser vivenciado pelas mulheres que já entram no mercado como uma força de trabalho em condições desiguais (Oran, 2023).

Para Marx (2013), a força de trabalho pode ser analisada como uma mercadoria especial, ou seja, quando o capitalista encontra no mercado uma capacidade de trabalho e com ela investe na produção de mais-valia, já que essa mercadoria é valorada pelo tempo de reprodução da própria força de trabalho.

Entende-se que o conteúdo do trabalho evoluiu com o desenvolvimento das forças produtivas e segundo Marx (2013), deu origem às especializações dos ofícios. Sob essa ótica, entendemos que, embora a mulher tenha conquistado espaço na sociedade industrial com o trabalho remunerado, ainda não conseguiu romper com a cultura patriarcal do trabalho não remunerado, sua participação ainda é tida como força de trabalho capaz de aumentar a capacidade dos grandes capitalistas em gerar mais-valia e, apesar das lutas por igualdade, historicamente segue ocupando posições inferiores às dos homens (Melo; Macallóz, 1985).

A definição do valor da força de trabalho como um padrão de vida inclui também as aposentadorias e pensões, associadas aos processos de reprodução social, pois a parte economicamente ativa da classe trabalhadora está sendo explorada para gerar mais-valia a fim de garantir o pagamento da renda da velhice (Oran, 2023).

Por isso, segundo Melo e Oliveira (2009, p. 80), destaca-se que a mulher está inserida na política previdenciária de duas formas: “como contribuinte ou como beneficiária”, sendo que a mulher contribuinte é a que vende a sua força de trabalho e participa ativamente da geração de mais-valia, e a mulher beneficiária, é aquela que não tem contrato formal de trabalho e dependente de seu companheiro, desenvolve trabalho não remunerado em casa e se destaca na reprodução social e geracional e, após a morte do companheiro, tem direito a receber uma pensão por morte. Neste caso, a seguridade social brasileira, com destaque para a previdência social, se apresenta como uma política capitalista que visa ao controle social, embora sua função seja mesmo a de um mecanismo de governo para redistribuir a renda da velhice (Melo; Macallóz, 1985).

Ao analisar a renda da velhice, Oran (2023) discute que os(as) aposentados(as) a utilizam para trocar por materiais para a sua própria subsistência, por isso podem ser consideradas em sentido mais amplo: “como um componente do valor da força de trabalho como um padrão de vida para a classe trabalhadora, que inclui os pagamentos e os benefícios necessários para a reprodução social geracional” (Oran, 2023, p. 237).

Ao ser utilizada como um mecanismo de governo, a política previdenciária é alcançada diretamente pela financeirização da renda dos contribuintes e beneficiários, como parte do grande projeto neoliberal de financeirização do capital, responsável pela subordinação de todos os aspectos da vida social e econômica da classe trabalhadora, considerando que a financeirização se caracteriza pela intensificação do domínio do capital financeiro sobre todas as esferas da vida, inclusive a seguridade social. (Oran, 2023).

A partir do ponto de vista da financeirização da previdência social, existe a luta por uma previdência social mais justa engendrada pelas mulheres, contudo, a política neoliberal adotada pelo Estado brasileiro afeta diretamente essas contribuintes e as beneficiárias, de um modo que a luta se mantém, a fim de que seja preservada a capacidade da manutenção do padrão de vida e subsistência para elas.

Como discutido anteriormente, o OSS foi deteriorado com a criação da DRU que autorizou o governo federal a retirar 30% da política social e destinar a outros fins, como o pagamento dos juros da dívida pública. Esse mecanismo representa perdas significativas para os direitos sociais que naturalmente, não reconhece as desigualdades que as mulheres enfrentam na sociedade industrial, em que muitas, em sua maioria negras e residentes nas áreas periféricas, conseguem apenas trabalho informal, sem vínculo com a previdência social e, conseqüentemente, não podem ter acesso a uma renda da velhice garantida pelo Estado.

Desse modo, uma previdência social mais justa passaria pela garantia de um orçamento conforme previsto na CF/1988 e o fim da DRU, para que fosse possível se pensar na universalização da proteção social, alcançando as mulheres que desenvolvem o trabalho não remunerado, já que esse tipo de labor representa uma fatia relevante do PIB nacional (CFEMEA, 2010).

No que concerne ao objeto deste estudo, as mulheres aposentadas do magistério superior da UFAM já garantiram seus salários de aposentadoria, contudo, continuam inseridas no contexto de exploração do trabalho no campo da pesquisa, visto que o sistema de financeirização da educação permitiu o ingresso de financiadoras na universidade pública e com isso, se apossaram do financiamento das pesquisas.

Entende-se dessa forma que, a emergência das aposentadorias das mulheres sob a ameaça da financeirização, revela um processo de desmonte da seguridade social que aprofunda cada vez mais as desigualdades de gênero e classe. Então a análise a ser feita não é apenas sobre a perda de direitos, mas também sobre a lógica que transforma a proteção social em mercadoria.

Para compreender os efeitos desse modelo sobre o trabalho das mulheres na universidade, é necessário recorrer a uma abordagem que articule as dimensões de classe, gênero e raça. Autoras como Angela Davis (2016) e Virgínia Fontes (2010; 2019) nos oferecem contribuições fundamentais para essa análise, ao evidenciar como o capitalismo e a financeirização do capital se sustenta sobre o trabalho reprodutivo não remunerado, como as mulheres negras enfrentam barreiras estruturais na produção de conhecimento, e como os currículos e práticas pedagógicas reproduzem normas de gênero e exclusão epistemológica.

Assim sendo, na próxima seção será discutido os efeitos da financeirização da educação sobre o trabalho da mulher na universidade, em um contexto neoliberal, que busca a privatização dos serviços públicos e enfraquece o tripé ensino-pesquisa-extensão da universidade pública.

2.1.2. O TRABALHO DA MULHER NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CONTEXTO NEOLIBERAL

A universidade pública tem sido alvo da financeirização do capital e as mulheres docentes que desenvolvem pesquisa têm sentido os reflexos dessa realidade. Ao longo do século XX, a região amazônica tornou-se uma das regiões mais rentáveis do mundo por ter sido incorporada ao sistema financeiro global e, atraindo grandes setores econômicos para explorar os recursos naturais, seguiu transformando as terras, florestas e recursos hídricos em mercadorias negociáveis no mercado financeiro internacional (Chaves; Guimarães, 2021). Essa prática capitalista acumulou impactos significativos na dinâmica social e econômica da região, suscitando modificações na pesquisa acadêmica de modo a fortalecer os interesses do grande capital.

Nesse aspecto, a universidade tem recebido forte influência de lógicas de mercado e com isso, vem acumulando impactos significativos em sua autonomia e produção de conhecimento, de acordo com Fontes (2019). Um exemplo que demonstra essa realidade é a crescente busca de docentes por financiamento externo, a priorização de financiamento de

pesquisas cujo retorno econômico é imediato, além do produtivismo que impõe a apresentação de resultados mensuráveis e inovadores em detrimento de pesquisas no campo social, como as políticas da seguridade social, em especial a previdência.

Diante do avanço do pensamento neoliberal, dos fenômenos da reestruturação produtiva e da mundialização do capital, o desmonte estatal impulsionado pela política de austeridade fiscal, tem priorizado o corte de gastos em todos os setores da sociedade, com maior incidência nas políticas sociais (Silva, 2018). Contudo, esse corte não está limitado apenas aos programas sociais, mas tem avançado sobre a educação superior, a ponto de provocar mudanças significativas na estrutura institucional das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Ante ao corte de gastos, permitiu-se também a abertura para a iniciativa privada na educação brasileira, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394 de 1996. E a partir dessa abertura na lei, a educação passou a conviver com um intenso processo de financeirização e o aprofundamento da mercadorização do setor, além de acirrar as dificuldades das mulheres em acessar posições de destaque, e colaborou para aumentar o assédio moral e sexual no trabalho e ainda, aumentar a sobrecarga de trabalho.

No tocante à educação pública superior, durante o governo Dilma ocorreu a criação do REUNI, um Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, instituído por meio do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). De acordo com Fontes (2019), a partir de então, o sistema de financeirização do capital se apropriou da educação pública em todos os níveis e, conseqüentemente, no ensino superior, as pesquisas foram redirecionadas para atender aos interesses dos grandes grupos educacionais de capital aberto (edtechs), que visam tão somente diversificar e aumentar seus lucros através do investimento no ensino à distância.

Em síntese, a partir do avanço da financeirização do capital no Brasil, o neoliberalismo assumiu feições próprias no contexto acadêmico, impondo um produtivismo à classe trabalhadora docente, definindo um modo de gerenciamento no serviço público e uma educação que serve aos capitais, pelo qual as docentes são levadas a extensas horas de produção acadêmica, somadas às atividades de reprodução social de suas famílias.

No que concerne à nova organização do trabalho na universidade pública, Souza (*et al*, 2017) observam que as transformações recentes foram todas marcadas por reformas educacionais, expansão sem estrutura adequada e intensificação das exigências acadêmicas, o que tem impactado negativamente na saúde dos(as) docentes.

Para Souza (*et al*, 2017), a pressão por produtividade através da exigência de publicações e desempenho acadêmico como critérios de avaliação (meritocracia), além da

precarização dos vínculos por causa do crescimento de contratos temporários e instabilidade profissional, motivou a individualização do sofrimento, ou seja, os impactos na saúde dos(as) docentes são vivenciados de forma isolada, dificultando a construção de respostas coletivas.

Essas transformações do trabalho na universidade pública refletem a precarização do trabalho docente em tempos de aprofundamento do pensamento neoliberal e não é apenas uma questão individual, mas um fenômeno coletivo que exige respostas institucionais e políticas públicas urgentes para a classe docente (Souza; *et al*, 2017).

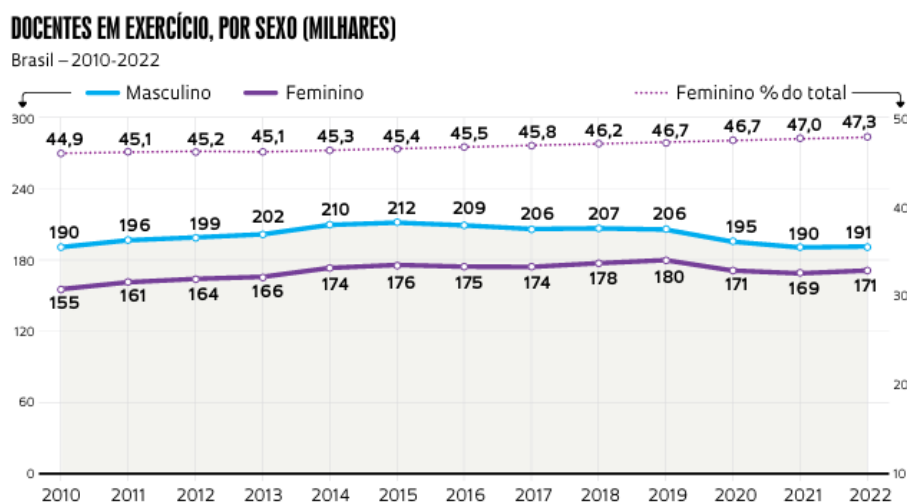
Acerca do trabalho desenvolvido pela mulher, a história aponta que ela doravante trabalhou com tarefas domésticas desde as mais simples até as mais complexas, mantendo-se como a responsável pelo trabalho de reprodução social, que dentro do contexto familiar nunca foi remunerado e a sua força de trabalho, historicamente, é negociada a preços inferiores à força de trabalho masculina. À mulher foram reservados trabalhos como os teares, a costura, a culinária, a enfermagem e a educação, deveres similares aos domésticos (CFEMEA, 2010).

Barros e Mourão (2018, p. 4), trazem uma compreensão sobre o fenômeno crescente da presença da mulher no campo universitário que se expressa por meio de três segmentações: na horizontal, em que as mulheres predominam em áreas como educação, enfermagem e letras, enquanto homens dominam engenharia, física e matemática. Na vertical, em que os homens ocupam mais frequentemente cargos de chefia, coordenação e prestígio acadêmico, e pela naturalização da sobrecarga, na qual espera-se que mulheres conciliem ensino, pesquisa, extensão e cuidado institucional sem reconhecimento formal.

Acerca dessa divisão sexual do trabalho no âmbito universitário e público, a FAPESP⁹ divulgou dados estatísticos sobre a participação feminina na educação superior no ano de 2022. De acordo com a pesquisa, em comparação com o número de mulheres que ingressaram no serviço público, o percentual de mulheres nas universidades é menor e, embora a presença das mulheres tenha aumentado nos últimos 10 anos, ainda não superou a presença masculina, já que as mulheres representam cerca de 47,3% das funções docentes na educação superior brasileira, conforme ilustrado no **Gráfico 01** a seguir:

⁹ Pesquisa FAPESP, Edição 337, março de 2024. Disponível em <https://revistapesquisa.fapesp.br/leia-a-edicao-de-marco-de-2024/>. Acesso em 12/10/2025.

Gráfico 01: Participação feminina na educação superior do Brasil



Fonte: Extraído da Revista Pesquisa FAPESP, Ed. N° 337, publicada em março 2023.

Apesar dos avanços legais, a sociedade brasileira ainda é marcada por patriarcado estrutural, racismo institucional e desigualdade de classe (Saffioti, 1987). O trabalho das mulheres é funcional ao capital, por ser mais barato, flexível e socialmente desvalorizado. A divisão sexual do trabalho garante que as mulheres sustentem a reprodução da força de trabalho (cuidado, alimentação, educação dos filhos) sem remuneração, o que reduz os custos do capital e perpetua a desigualdade estrutural (Barros; Mourão, 2018).

É relevante destacar que a força de trabalho feminina desde os primórdios foi ligada ao sistema capitalista pela exploração da mão de obra e, conseqüentemente, a relação das mulheres com a previdência social no Brasil foi estabelecida por meio de muitas lutas sociais e mobilização política dos movimentos feministas, juntamente com outros movimentos sociais durante a década de 1980 e com a redemocratização no ano de 1988, foi incluída a política pública de Seguridade Social na Constituição Cidadã (CFEMEA, 2010).

Nesse cenário de inserção no mercado assalariado, a divisão sexual do trabalho engendrada pelo capital, além de separar mulheres de homens, manteve a mulher no círculo da superexploração do trabalho e, a despeito da conquista do direito ao trabalho remunerado, a maioria delas permaneceu vinculada ao trabalho não remunerado, principalmente as mulheres pobres e negras.

No decorrer do século XX, a região amazônica foi incorporada ao sistema financeiro global e tornou-se uma das regiões mais rentáveis do mundo, atraindo grandes setores econômicos para explorar os recursos naturais, inclusive transformando as terras, florestas e recursos hídricos em mercadorias negociáveis no mercado financeiro internacional (Chaves;

Guimarães, 2021). Essa prática capitalista acumulou impactos significativos na dinâmica social e econômica da região, suscitando modificações na pesquisa acadêmica, de modo a fortalecer os interesses do grande capital (Fontes, 2019).

A financeirização da educação, como aponta Virginia Fontes (2010), não se limita à redução de investimentos estatais, mas implica a transformação da própria consciência em mercadoria, convertendo saberes, práticas pedagógicas e relações institucionais em ativos negociáveis. Nesse cenário, o tripé ensino-pesquisa-extensão é enfraquecido, e o trabalho docente é submetido a exigências de produtividade, competitividade e captação de recursos, em detrimento da formação crítica e do compromisso social.

Angela Davis (2016), tece uma crítica com foco nas desigualdades estruturais provocadas pelo capitalismo, mostrando como as mulheres negras enfrentam múltiplas formas de opressão: de gênero, raça e classe. Na universidade, essas opressões se traduzem em barreiras epistemológicas, institucionais e até simbólicas. Mulheres negras são sub-representadas nos cargos de prestígio acadêmico, enfrentam racismo estrutural e têm suas áreas de pesquisa frequentemente deslegitimadas. Além disso, são maioria entre as trabalhadoras terceirizadas, que enfrentam condições precárias e invisibilidade institucional.

No que diz respeito à sub-representatividade de mulheres negras no magistério superior, Maria Batista Lima (2021)¹⁰, professora universitária, entende que a biologia fornece diferenças reais, mas não determina o significado social do trabalho, já que este é determinado pela construção cultural e institucional que transforma essas diferenças em desigualdades, assegura ainda que

a mencionada sub-representatividade do ser negra, bem como a minimização das temáticas relativas ao racismo e ao machismo, atingem principalmente mulheres negras, conceitos e práticas advindas dos persistentes efeitos da colonialidade do ser, do poder, do saber e da violência epistêmica (...) que alavancam relações assimétricas de subalternização e hierarquização do conhecimento, da visão de mundo, dos diferentes repertórios socioculturais e identitários dos diferentes grupos sociais nas dimensões institucional e intersubjetiva (Lima, 2021, ADUFS seção sindical).

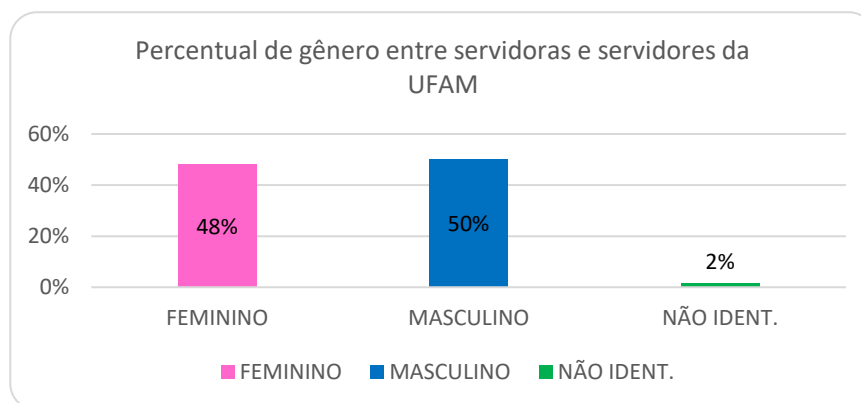
No que se refere à realidade dos trabalhadores e trabalhadoras da UFAM, foi realizada uma pesquisa no Banco de Dados do Grupo TEMPPUS/UFAM¹¹ que coletou informações

¹⁰ LIMA, Maria Batista (Lia). Os desafios para as Mulheres Negras na docência na universidade pública. ADUFS, Sergipe, 26 jul. 2021. Disponível em: <https://adufs.org.br/conteudo/2072/os-desafios-para-as-mulheres-negras-na-docencia-na-universidade-publica>. Acesso em: 22 jan. 2026.

¹¹ Pesquisa: O trabalho das mulheres na universidade: uma análise nas Instituições de Ensino Superior do Amazonas, desenvolvida no âmbito do Edital L N. 005/2022 - HUMANITAS – CT&I FAPEAM.

sobre os/as servidores e servidoras(as) da instituição (técnicos/as e docentes) no Portal da Transparência do Governo Federal. A sistematização dos dados foi realizada manualmente a partir dos nomes, o que permitiu identificar que dos 3.659 servidores e servidoras ativos até o ano de 2023, 50% era composto por homens, 48% por mulheres e apenas 2% não foi possível a identificação, como mostra o **Gráfico 02** a seguir.

Gráfico 02: Distinção de gênero entre servidores e servidoras (as) da



Fonte: Banco de Dados do grupo de pesquisa TEMPPUS/UFAM 2023.

Esse gráfico mostra desigualdades estruturais na universidade que vão além de dados numéricos quando analisados a partir de Kergoat (2009) e Saffioti (1976, 1987). Do ponto de vista da sociedade de classes, a porcentagem de mulheres vem aumentando na docência superior e, embora as políticas sociais implementadas pelo governo brasileiro tenham garantido o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, ainda não foram suficientes para romper com as desigualdades estruturais de gênero e raça, como serão analisadas mais consistentemente no capítulo 3 deste trabalho.

A região amazônica, marcada por desigualdades socioeconômicas, baixa infraestrutura e histórico de negligência estatal, sofre de forma mais aguda os efeitos da financeirização da educação superior. As universidades públicas da região enfrentam impactos localizados como cortes orçamentários severos, que comprometem bolsas, projetos de extensão e pesquisa voltados às comunidades ribeirinhas, indígenas e periféricas, além da pressão por produtividade acadêmica, que desconsidera as especificidades regionais e impõe métricas homogêneas, dificultando a valorização de saberes locais e também a precarização do trabalho docente, com sobrecarga de tarefas, contratos temporários e escassez de recursos para pesquisa (Silva, 2019). Esses impactos provenientes da política de austeridade fiscal, coadunam diretamente com o desmonte da previdência social.

Na esteira de desmonte dos direitos, com as repercussões das contrarreformas previdenciárias, é possível destacar a EC nº 41/2003 que promoveu mudança no RPPS, admitindo o Regime de Previdência Complementar (RPC), em caráter facultativo, durante o governo Lula; a EC nº 47/2005, durante o governo Lula, estabeleceu regras de transição para garantir a integralidade e paridade dos proventos de aposentadoria dos servidores e servidoras públicos; porém essa regra foi revogada pela EC nº 103/2019, durante o governo Bolsonaro, que determinou o aumento da idade para acessar o benefício de aposentadoria.

Com isso, a EC nº 103/2019 estabeleceu as seguintes regras de transição¹²: a mulher trabalhadora do magistério superior precisa ter 57 anos de idade, 30 anos de contribuição, 20 anos no serviço público e uma pontuação mínima. Essa contagem iniciou em 2021 com 88 pontos que são acrescidas em 1 ponto por ano, até alcançar 100 pontos em 2028. Para os homens professores, a regra é 62 anos de idade, 35 de contribuição, 20 anos no serviço público e uma pontuação mínima de 98 pontos, mais 1 ponto por ano até alcançar 108 pontos em 2028.

Dessa forma, as trabalhadoras do magistério superior da universidade pública com carreira mais recente, terão que trabalhar por mais tempo para alcançar um salário de aposentadoria que mantenha uma qualidade de vida exequível, somado às contribuições obrigatórias do fundo de pensão. Esse esquema trouxe à tona como as implicações da austeridade fiscal afetam diretamente a totalidade da vida de um(a) trabalhador(a), pois “a coerção e o consenso ideológico” dos trabalhadores é o lema construído pela austeridade para que todos trabalhem mais, consumam menos (Mattei, 2023, p. 191)

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN tem desenvolvido diversas pesquisas sobre a financeirização dos RPPS nos estados da federação e o resultado desse trabalho codificou alguns aspectos impactantes das contrarreformas previdenciárias sancionadas pelos governos Fernando Henrique, Lula, Dilma e Bolsonaro (ANDES-SN, 2020). Entre os aspectos negativos que iniciaram o desmonte dos RPPS destacam-se as EC nº 20/1998, do governo Fernando Henrique e a EC nº 41/2003, proposta pelo governo Lula, ambas alteraram profundamente o conteúdo constitucional e a contribuição previdenciária dos servidores e servidoras públicos federais se tornou um “elemento fundante da forma de gestão contábil-financeirizada do RPPS” e ainda permitiu que “fosse estendida ao ponto exótico de até mesmo pensionistas e trabalhadores(as) aposentados(as) tivessem de voltar a contribuir para a manutenção de suas aposentadorias” (ANDES-SN, 2020, p. 56). Ou seja, esse novo método adotado em nome do equilíbrio atuarial-financeiro-contábil, na verdade se

¹² Explicações jurídicas compiladas de www.jusbrasil.com.br

constituiu em uma prática permanente de ajustes do sistema capitalista sobre as aposentadorias públicas e solidárias dos servidores e servidoras públicos federais, que foi estendida a todos os demais servidores e servidoras públicos do país, como discutido anteriormente.

A financeirização da educação na Amazônia se insere nesse modelo austero, transformando a universidade pública em instrumento de reprodução das desigualdades regionais, em que a lógica de mercado ignora as especificidades territoriais e culturais da região, desvalorizando saberes locais e práticas comunitárias (Chaves; Guimarães, 2021).

A análise do trabalho das mulheres na universidade pública sob o avanço da financeirização da educação revela um cenário de múltiplas opressões e resistências. A partir da crítica marxista-feminista, é possível compreender que o neoliberalismo não apenas precariza as condições materiais de trabalho, mas também reorganiza os sentidos da universidade, subordinando o saber à lógica do capital.

Os dados empíricos utilizados reforçam essas análises, mostrando que, embora as mulheres tenham ampliado sua presença na educação superior, enfrentam barreiras estruturais que comprometem sua permanência, valorização e reconhecimento. A universidade pública, nesse contexto, torna-se um espaço de disputa e as mulheres, especialmente aquelas que atuam na extensão crítica, na pesquisa engajada e na formação cidadã, são protagonistas dessa resistência (Chaves; Guimarães, 2021).

Diante dessa realidade, compreende-se que a luta das mulheres na universidade amazônica não é apenas por reconhecimento acadêmico, mas por uma universidade que respeite a diversidade, enfrente as desigualdades estruturais e se comprometa com a justiça social. Trata-se de uma resistência que não se limita à denúncia, mas que se expressa na produção de saberes situados, na articulação com movimentos sociais e na construção de práticas pedagógicas emancipadoras que levem a uma previdência social mais justa.

A Tese de Maria da Conceição Rosa Cabral (2019), oferece uma análise crítica e multifacetada sobre os motivos que levam docentes da educação superior a permanecerem em atividade laboral após conquistarem a aposentadoria. Ao investigar os contextos da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade de Lisboa (ULisboa), Cabral (2019) conclui que essa permanência não se dá apenas por escolha individual, mas está profundamente imbricada em dinâmicas estruturais, políticas e econômicas que moldam o mundo do trabalho docente.

Ao identificar múltiplos fatores que levam à continuidade laboral, Cabral (2019) elenca os seguintes: reconhecimento institucional, vitalidade, gosto pelo trabalho, pertencimento, autonomia e vínculos afetivos. No entanto, ao considerar o contexto das contrarreformas

previdenciárias e a ausência de incentivos em Portugal, evidencia-se que tais motivações coexistem com uma lógica de precarização dos direitos sociais, especialmente para mulheres.

A partir dessa lógica de precarização, a análise deste trabalho foi aprofundada com os aportes de Helena Hirata (2009), que conceitua a divisão sexual do trabalho como uma estrutura que atribui às mulheres funções de cuidado e docilidade, naturalizando sua permanência em espaços laborais mesmo após o ciclo formal da carreira. Hirata (2009) destaca que o trabalho feminino é marcado por uma sobreposição entre esfera produtiva e reprodutiva, o que se agrava na velhice, quando o reconhecimento institucional não elimina a sobrecarga invisível do cuidado e da manutenção da vida.

Por sua vez, David Harvey (2008) contribui com a crítica ao neoliberalismo como projeto político que reorganiza o Estado em favor do capital, promovendo a desregulamentação, privatização e individualização dos riscos sociais. A permanência de docentes aposentadas, nesse contexto, é expressão da reconfiguração do trabalho como mercadoria, onde o valor da vida é medido pela produtividade contínua, mesmo após o direito à aposentadoria. Harvey (2008), aponta que o neoliberalismo não apenas transforma as instituições, mas também subjetiva os indivíduos, moldando desejos e decisões sob a lógica da eficiência e da competitividade.

Cabral (2019) mostra que, embora muitas docentes permaneçam por prazer e identificação com o trabalho, essa permanência ocorre em um cenário de intensificação laboral, escassez de tempo livre e ausência de políticas públicas que reconheçam o envelhecimento ativo como direito e não como obrigação produtiva.

A crítica feminista representada por Hirata (2009) e marxista, representada por Harvey (2008), permite compreender que o trabalho na velhice, especialmente o feminino, é central para a reprodução das lógicas de exploração contemporâneas, exigindo políticas que reconheçam o direito ao descanso, à saúde e à dignidade após décadas de contribuição intelectual e social

Estas reflexões analíticas permitem verificar como esses elementos estruturais são identificados nas trajetórias das docentes aposentadas que permanecem no exercício da docência nos programas de pós-graduação na Universidade Federal do Amazonas e estão apresentados no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3: AS MULHERES APOSENTADAS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFAM E A PERMANÊNCIA NO TRABALHO EM CONTEXTO NEOLIBERAL DE CONTRARREFORMAS

Este capítulo apresenta a análise empírica da pesquisa realizada com professoras aposentadas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) que permanecem em atividade docente nos programas de pós-graduação. O objetivo é compreender os aspectos sociais, econômicos e subjetivos que motivam essas mulheres a continuarem trabalhando após a aposentadoria, em um contexto de reconfiguração do Estado e de precarização dos direitos previdenciários.

A análise parte da óptica do materialismo histórico-dialético, articulando os dados empíricos com as determinações estruturais do capitalismo neoliberal. As falas das entrevistadas revelam não apenas as motivações individuais, mas também os efeitos das contrarreformas da previdência, da desvalorização do trabalho docente e da ausência de políticas públicas que garantam uma aposentadoria digna. O trabalho após a aposentadoria, nesse caso, não pode ser compreendido apenas como escolha pessoal, mas como expressão das contradições do capital em sua fase atual.

O capítulo está estruturado em três seções: (1) os dois pesos e as duas medidas na docência: entre o permanecer e o aposentar de professoras do magistério superior na UFAM, com a subseção: o perfil das entrevistadas e os caminhos que as levaram à aposentadoria; (2) Os processos de contrarreformas da previdência e as mulheres trabalhadoras do magistério superior, com a subseção: os aspectos sociais e econômicos que influenciam as docentes aposentadas a permanecerem trabalhando nos PPG da UFAM e (3) a compreensão das participantes da pesquisa sobre o trabalho após a aposentadoria.

Ao final deste trabalho, apresentaremos anexo, uma proposta síntese - elaborada a partir dos programas que a UFAM desenvolve para servidores aposentados e aposentadas e aqueles que estão preparando-se para a aposentadoria - com o intuito de contribuir socialmente com o Projeto de Planejamento de Carreira (PPC) da universidade, contemplando o item sobre a **relevância social e acadêmica** proposto no projeto de pesquisa.

3.1. OS DOIS PESOS E AS DUAS MEDIDAS NA DOCÊNCIA: ENTRE O PERMANECER E O APOSENTAR DE PROFESSORAS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFAM

O propósito da pesquisa de campo para a obtenção dos dados aqui discutidos, não foi apenas registrar as mudanças na política social de previdência social, mas sim, revelar a natureza da dinâmica entre as mudanças no modelo previdenciário no bojo das contrarreformas em contexto neoliberal (Richardson, 2012). A apresentação e a discussão dos dados encontram-se sistematizados em quatro eixos norteadores, elaborados de acordo com os objetivos específicos

O primeiro eixo concentrou o delineamento do **perfil das participantes** da pesquisa com o levantamento dos dados sobre idade, etnia, sexo, moradia, família e renda. No segundo eixo, as questões concentraram dados sobre o **trabalho**, ano de ingresso na universidade, relação com o emprego antes do magistério superior e tempo de serviço no momento da aposentadoria. No terceiro eixo, os questionamentos se concentraram em averiguar como era a **relação da participante da pesquisa com a universidade antes e depois da aposentadoria**, a configuração do local de trabalho atualmente, sua relação com a pesquisa e porque elas optaram por continuar laborando na carreira após a aposentadoria. No quarto eixo, discutiremos os resultados acerca da **questão sindical e como as participantes avaliam o futuro previdenciário** das novas professoras que ingressarão na universidade.

Esta pesquisa foi desenvolvida na UFAM, Campus Manaus, nos setores Norte e Sul, considerando que as secretarias dos Programas de Pós-Graduação encontram-se distribuídas em todo o Campus. Por conseguinte, registramos um breve histórico do local da pesquisa para melhor compreensão da discussão sobre os resultados.

Nos registros sobre a UFAM constam que ela foi a primeira escola superior no estado do Amazonas, fundada no dia 17 de janeiro de 1909 e denominada Escola Universitária Livre de Manaós, criada pelo Tenente-coronel do Clube da Guarda Nacional do Amazonas, Joaquim Eulálio Gomes da Silva Chaves. Na data de 13 de julho de 1913, a escola passou a se chamar Universidade de Manaus e se desvinculou dos cursos militares e após 17 anos de existência, foi desativada em 1926, passando a funcionar como unidade isolada de ensino mantida pelo Estado. Posteriormente, a Lei Federal 4.069-A criou a Escola Universitária Livre de Manaós, Universidade do Amazonas, por meio de um Projeto de Lei de autoria do então deputado federal Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho que, em 17 de janeiro de 1965, a reconheceu como Fundação de Direito Público.

A Instituição de Ensino Superior (IES) está sediada no estado do Amazonas que abriga uma população estimada em 4.281.209 habitantes, conforme o último censo populacional realizado em 2024 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A UFAM conta com uma comunidade acadêmica de 27.772 discentes ativos no ano de 2024, e um quadro docente composto por 1.839 profissionais qualificados, conforme dados divulgados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/DAPES em 2024¹³. Sendo a pioneira em curso de pós-graduação *stricto sensu* na região norte do país (ano de 1987), mesmo que de forma tardia em relação às demais regiões, de acordo com o relatório *UFAM em números*, a universidade conta com 120 cursos de graduação, 44 cursos de mestrado e 20 cursos de doutorado.

O quadro docente da Universidade é definido pela CAPES e os PPGs regulamentam seus docentes por meio de Resoluções do CONSEPE/UFAM. A classificação normatizada pela CAPES é feita por categorias, quais sejam: **Permanentes** (Núcleo principal: Adjunto, Associado e Titular - são de carreira, contratados/as com dedicação exclusiva, cumprem requisitos de produtividade para auxiliar na existência do PPG); **Visitantes** (atuação temporária e específica como pesquisadores/as que contribuem com expertise); e os **Colaboradores** (são professores/as que apoiam o PPG sem vínculo com orientações aos discentes). A qualificação por titularidade é um meio de alcançar níveis nas progressões, somadas às avaliações de desempenho. Para alcançar os níveis mais altos dentro da carreira docente (Professor Titular), se faz necessário o título de doutorado, aprovação do memorial ou tese, além de uma trajetória baseada em ensino, pesquisa, extensão e gestão, de acordo com normativas da PROGESP.

O quadro geral de docentes aposentados/as da UFAM até o ano de 2023, era composto por 515 pessoas, sendo 300 homens e 215 mulheres, de acordo com informações do banco de dados do grupo de pesquisa TEMPPUS¹⁴. A PROPESP informou, durante o desenvolvimento desta pesquisa, que o quadro de professores aposentados que se mantinham trabalhando nos PPG era de 125 até dezembro de 2024, contudo, durante a visita às secretarias dos PPG percebemos que várias docentes eram vinculadas a mais de um programa, chegando a constar em até 5 programas, reduzindo a quantidade real de professores aposentados em atividade.

Destacamos que a pesquisa de campo foi desenvolvida somente com mulheres trabalhadoras do magistério superior no Campus universitário de Manaus, pois a distância dos Campi do interior inviabilizaria a pesquisa. Existem cinco campi nos seguintes municípios do

¹³ UFAM em números: 2024 / Universidade Federal do Amazonas, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; organizadores: Arivano Sousa Silva, Rafael Ivan Freire Meneghini. – Manaus, AM

¹⁴ TEMPPUS: Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social Crítica, Estado, Movimentos Sociais e Políticas Sociais. Endereço: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8894631824256037

estado: Benjamin Constant (Instituto de Natureza e Cultura-INC), Coari (Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB), Humaitá (Instituto de Agricultura e Ambiente-IAA), Itacoatiara (Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET) e Parintins (Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia-ICSEZ). Essas unidades acadêmicas ofereçam cursos de graduação em áreas específicas para contribuir com o desenvolvimento regional da universidade, alcançando comunidades da região como as indígenas de diversas etnias, quilombolas, ribeirinhas e, inclusive, várias mulheres indígenas de diferentes etnias alçaram a pós-graduação em mestrados e doutorados, contribuindo para a ciência e a pesquisa sobre as particularidades da região amazônica.

3.1.1. O PERFIL DAS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Apresentar o perfil das participantes desta pesquisa foi essencial para elucidar alguns aspectos como a idade, o tempo de carreira na universidade, a idade com que se aposentaram, suas formações e conhecimentos acumulados durante o exercício do magistério, além de comparar os períodos em que elas efetivaram suas aposentadorias.

Neste item, discutiremos as diferenças e semelhanças identificadas durante a pesquisa no que concerne ao perfil das mulheres entrevistadas, além de analisar o momento político do ano em que elas solicitaram a aposentadoria e os motivos alegados para essa iniciativa. Para manter o sigilo da identidade das participantes da pesquisa, como já mencionado anteriormente, elas foram identificadas com um código alfanumérico e, portanto, encontram-se nominadas como P1, P2, P3, P4 e P5, em que a letra “P” significa *participante* e o numeral seguido à letra, corresponde à ordem da aplicação das entrevistas.

A vinculação do gênero feminino ao magistério no Brasil é histórica e remonta ao século XX em que o sistema de produção baseado na exploração da mão-de-obra assalariada, admitiu a presença da mulher no mercado de trabalho no período que abrange os anos de 1970 a 1995, nesses 25 anos observou-se profundas transformações sob influências de movimentos de mulheres em âmbito nacional e internacional com viés reivindicativo que clamava por mudanças quanto à situação de subordinação feminina (Melo; Macallóz, 1995).

Essa mudança apontava para o papel feminino assentado na reprodução biológica, com ênfase na maternidade e na realização de trabalhos domésticos, o que implicou no momento de definir o espaço da mulher no mercado de trabalho, reservando-se a esfera privada para a mulher e o poder econômico da esfera pública para os homens, evidenciando desse modo, uma

dicotomia entre masculino e feminino (Melo; Macallóz, 1995), já que o sistema de previdência social desde que foi organizado no Brasil, manteve as mulheres trabalhadoras urbanas e rurais vinculadas ou como contribuintes, ou como beneficiárias.

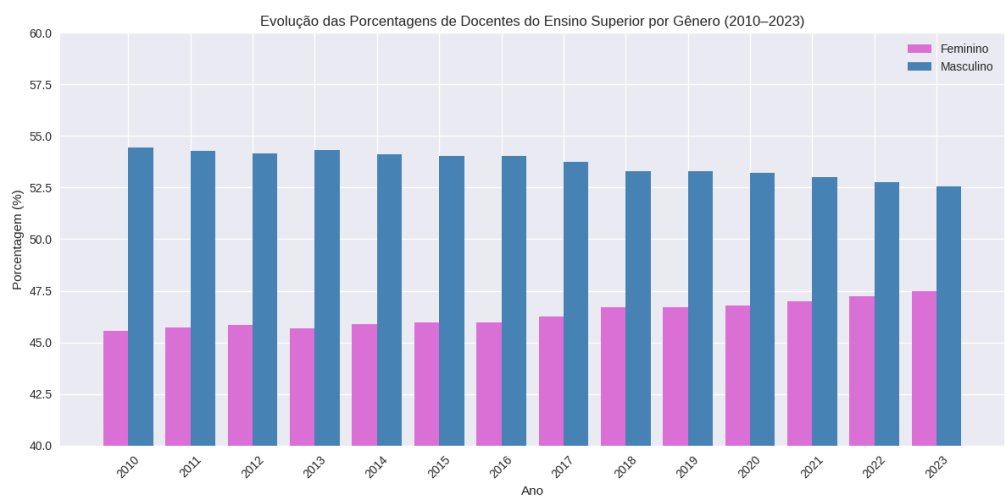
Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2023) mostram que a participação das mulheres como professoras na rede pública de ensino representa 78,8%, de acordo com o censo escolar de 2023, divulgado em março de 2024. Ainda segundo o censo, os cargos de direção das escolas também são ocupados por mulheres que representam a maioria, somando 81,6% das vagas de diretoras. Na educação básica elas representam 78,8% das funções do magistério, e em números somam cerca de 2,4 milhões de mulheres trabalhando como docentes.

Dados oficiais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dão conta de que no ano de 2013, 59% da força de trabalho no serviço público era composto por mulheres nos cargos de enfermeiras e professoras. Esse retrato da realidade revela exatamente as definições de papéis na sociedade, em que a construção social da mulher foi tecida por subalternidade e, ao acessar o mercado de trabalho, lhes são reservadas as posições que reproduzem a condição que exercem em casa, a de cuidadora (Saffioti, 1987).

No que diz respeito à participação das professoras no nível superior brasileiro, de acordo com dados do censo da educação superior - INEP 2024, o **Gráfico nº 03** a seguir, revela que a tendência feminina cresceu de **45,56%** no ano de 2010, para **47,46%** no ano de 2023. Esse dado demonstra um crescimento na presença da mulher na docência superior da universidade pública.

Consequentemente, a presença masculina no ano de 2010, que era de **54,44%**, sofreu um decréscimo para **52,54%** em 2023. Os dados demonstram uma estabilidade da participação masculina na docência superior e um avanço da presença feminina, o que pode significar um reflexo positivo da implementação de políticas de igualdade de gênero, favorecendo as mulheres no trabalho docente na universidade pública.

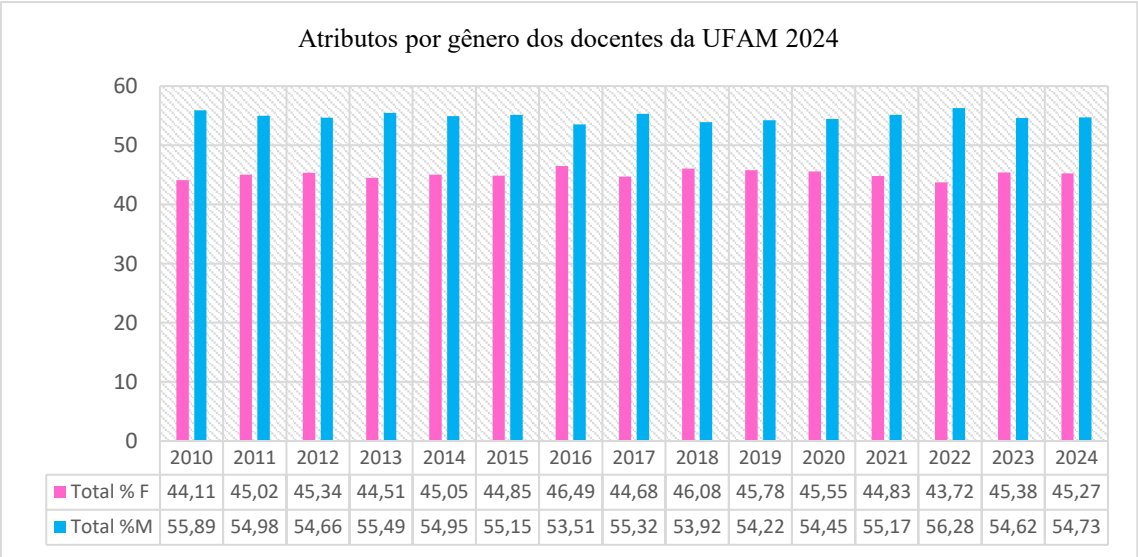
Gráfico 03: Atributo de gênero dos docentes do ensino superior do Brasil 2023



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Painel Estatístico da Educação Superior 2023-INEP (2024).

Na instituição *locus* da pesquisa, o quadro docente masculino também é superior às docentes femininas. De acordo com dados do último relatório nacional de Educação superior, entre os anos de 2010 e 2024, em nenhum parâmetro as mulheres docentes superaram os homens, embora houvesse picos de aumento da participação das mulheres docentes nos anos de 2016 (46,49%) e 2018 (46,08%), não representou uma equidade equiparado à presença masculina, como mostra o **Gráfico 04** a seguir.

Gráfico 04: Atributo de gênero dos docentes da UFAM 2024



Fonte: Elaboração própria, a partir do Painel Estatístico da Educação Superior 2023-INEP (2024)

Esse quadro docente predominantemente masculino indica que ainda persiste uma contradição estrutural entre os ideais de igualdade formal e a realidade concreta da reprodução das desigualdades de classe e gênero no interior das instituições educacionais. Essa realidade

tem contribuído para a manutenção da ordem capitalista, reproduzindo hierarquias sociais e simbólicas que favorecem determinados grupos sociais (Fontes, 2019).

Portanto, esses dados revelam que ainda persiste um enorme distanciamento da igualdade material entre os gêneros, apesar da previsão da Lei federal nº 14.611/2023 determinar a igualdade salarial por meio da equidade, do combate à discriminação e da promoção da transparência. Ambos os gêneros ocupam o mesmo cargo na docência superior, porém o acesso ainda se mostra mais favorável aos homens, indicando que há a necessidade premente da implementação da Lei da igualdade salarial em sua totalidade, para fins de alcançar a equidade de gênero no âmbito da universidade pública.

Como aponta Fontes (2019), a divisão sexual do trabalho, historicamente construída, atribui às mulheres funções ligadas ao cuidado e à reprodução social, enquanto os homens ocupam os espaços de produção intelectual e poder simbólico. Na docência superior, essa lógica se expressa na sub-representação feminina, especialmente nos cargos de prestígio como titularidade, chefias de departamento e comissões de pesquisa, de maneira que a mulher trabalhadora, mesmo quando inserida no ensino superior, enfrenta múltipla jornada entre o trabalho acadêmico, o trabalho doméstico e as tarefas de reprodução social, ambos atravessados por relações de exploração. O capital se beneficia dessa sobrecarga ao manter baixos salários e exigir produtividade crescente, sem reconhecer o trabalho reprodutivo como parte da economia (Sousa; Lima; Silva, 2021). Essa invisibilização reforça a ideia de que as mulheres “não têm tempo” ou “não se dedicam o suficiente” para ascender na carreira acadêmica, quando na verdade enfrentam barreiras estruturais que os homens não enfrentam.

Com relação ao perfil das participantes da pesquisa, a tabulação das respostas mostrou os seguintes dados elencados no Eixo 1, organizados no **Quadro 04**, que sintetiza as principais informações:

Quadro 04: **Eixo 1** - Perfil das Participantes da Pesquisa

Participante	Etnia Raça	Idade	Estado Civil	Filhos	Idade ao Aposentar	Atividade anterior à docência superior	Planejou Aposentar
P1	Preta	66	Casada	Sim	64 anos	Consultoria Internacional de Biodiversidade	Sim
P2	Parda	60	Casada	Sim	54 anos	Assistente Social da FUNAI	Não
P3	Amarela	71	Viúva	Sim	71 anos	Assistente Social	Em parte
P4	Parda	75	Solteira	Não	44 anos 74 anos	Secretaria do IEA	Sim

P5	Parda	74	Casada	Sim	72 anos	Professora da Educação Infantil	Não
----	-------	----	--------	-----	---------	---------------------------------	-----

Fonte: Elaboração própria, a partir do Banco de Dados da pesquisa de campo (2025).

Ao comparar as idades do momento da realização da pesquisa com a idade de requerimento da aposentadoria, foi possível observar que a média entre as participantes P1, P2, P3 e P5 são equivalentes a 2 e 6 anos; enquanto a P4 difere das demais, pois acumula duas aposentadorias, uma requerida aos 44 anos de idade, pela regra do exercício de 25 anos consecutivos na educação básica e outra contraída aos 74 anos pelo acúmulo de tempo de serviço no magistério de ensino superior.

Outro dado que chamou nossa atenção durante os trabalhos de campo foi que duas das entrevistadas declararam planejamento para a aposentadoria e três declararam o não planejamento. Ao analisarmos o momento político em que todas elas se aposentaram, constatamos que foram em governos distintos, sendo que P1 e P5, se aposentaram no ano de 2022, a P2 e P3 se aposentaram no ano de 2019, enquanto P4 se aposentou duas vezes, em 1993 durante o governo de Itamar Franco e 2024 no governo Lula.

No que diz respeito à rede de apoio familiar, as respostas apontam que todas elas possuem uma rede de apoio, mesmo a P4 que se declarou solteira e sem filhos, contudo mencionou possuir uma rede de apoio formada por amigos. Sobre a questão da etnia/raça, há que se destacar que as participantes representam o acesso à carreira do magistério superior na universidade pública antes das leis de cotas que foram criadas, visando à igualdade e equidade de acesso ao mercado de trabalho.

Durante a entrevista, a participante P1 falou sobre sua trajetória de vida e de acesso à educação e ao trabalho na condição de pessoa preta e registrou as influências sociais que a motiva a continuar no exercício do magistério superior, mesmo na condição de docente aposentada, com a seguinte declaração:

Minha própria história de vida em que poucas pessoas chegam nesse nível social de conhecimento. Eu sou uma pessoa preta, vim de realidade social muito simples, criada na periferia, tive que lutar muito para ter acesso à educação e ao ensino superior. Quando iniciei minha carreira docente, enfrentei muito preconceito e racismo por ser preta, inclusive até pela forma como eu me vestia, mas eu nunca desisti porque sempre acreditei em tudo o que eu faço (P1, pesquisa de campo, 2025).

Na declaração transcrita acima, observamos uma questão atual e que merece um destaque neste trabalho, pois diz respeito ao racismo estrutural que se mantém enraizado nas instituições públicas brasileiras de ensino. Em sua obra *Racismo Estrutural: uma perspectiva*

histórico-crítica, Dennis de Oliveira (2021) organiza um debate acerca do racismo estrutural no Brasil e ressalta que se trata de práticas manifestadas não apenas através de atitudes individuais, mas consiste enraizado nas instituições públicas, tais como escolas, universidades, sistema judiciário e serviços de saúde; tem se perpetuado por meio de práticas administrativas, currículos, políticas de acesso e até mesmo na forma como se distribuem os recursos do orçamento público e nas oportunidades, como a participante nº 1 frisou: “tive que lutar muito para ter acesso à educação e ao ensino superior” (P1, pesquisa de campo, 2025).

Para Oliveira (2021), quando se analisa o racismo estrutural deve ser levado em consideração dois pontos de vistas: (1) sua articulação com o capitalismo dependente e (2) com o avanço do neoliberalismo. A contrarreforma do Estado, marcada pela derruição de direitos sociais, pela focalização das políticas públicas e pela precarização dos serviços, intensifica a marginalização da população que vive sob vulnerabilidade social, especialmente a negra.

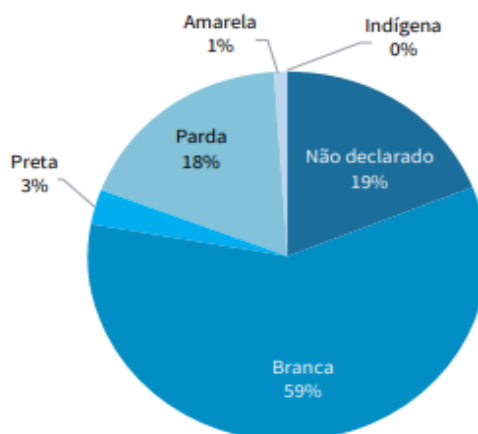
Esse debate é corroborado por outro importante autor que discute o racismo estrutural na obra *Racismo Estrutural*, Luiz Silvio de Almeida (2019), na qual ele enfatiza que o racismo pode ser compreendido como um elemento constitutivo da sociedade brasileira, não como uma patologia ou desvio, mas como parte da própria lógica de organização política, econômica e cultural.

Para Almeida (2019), existem três concepções de racismo: individualista, institucional e estrutural. Em que a primeira “é concebida como uma espécie de *patologia* ou *anormalidade*, (...) um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados”. A segunda concepção trata o racismo como o “resultado do funcionamento das instituições que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça”. Na terceira concepção, o racismo é concebido como decorrente “da própria estrutura social (...) com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional (...), mas estrutural” (Almeida, 2019, p. 24). Ficou evidenciado na fala da P1 que as instituições públicas, incluindo as IES, se constituem espaços nos quais são reproduzidas desigualdades raciais de forma sistemática quando ela afirma que *enfrentou muito preconceito e racismo por ser preta, inclusive até pela forma como se vestia* (P1, pesquisa de campo, 2025).

Dados recentes do INEP (2024) indicam como os docentes universitários declararam sua raça/etnia. Os índices divulgados a partir do censo sistematizado no ano de 2023, de um universo de 177.599 docentes das universidades públicas, apenas 3% se declararam pessoas pretas, 18% pardas, 0,2% indígenas, 1% amarelas; contudo, o índice de pessoas que se declararam brancas ainda é o maior (59%). Outro dado significativo é o índice de docentes que

não declararam sua cor/raça, esse percentual que chega a 19%, conforme mostra o **Gráfico 05** a seguir:

Gráfico 05: Percentual de docentes universitários em exercício relativo à variável cor/raça – Brasil – 2023.



Fonte: Extraído do Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2023-INEP (2024)

O debate acerca do racismo está presente em todas as esferas da sociedade, inclusive dentro das universidades que, embora sejam vistas como espaços de produção de conhecimento e transformação social, também reproduzem estruturas coloniais e patriarcais. Para Freitas (2021), essas manifestações racistas não estão limitadas somente ao espaço físico, mas também se apresentam na dimensão econômica, quando há a dificuldade de acesso e de permanência das pessoas pretas e pobres na universidade, na dimensão cultural, quando ocorre a exclusão de saberes afroindígenas dos currículos, também na dimensão religiosa, a partir da imposição de valores conservadores que negam a diversidade de crenças e espiritualidades e ainda na dimensão intelectual, quando subsiste a marginalização de epistemologias de cunho feministas, negras e decoloniais.

Outros fatores muito importantes verificados no perfil das participantes, diz respeito a ausência de planejamento para a aposentadoria entre a maioria e que todas elas já exerceram outras atividades profissionais antes da docência. Com isso, é possível apreender que a aposentadoria para muitas mulheres da docência superior, não é apenas uma questão suporte financeiro, é também um reflexo das desigualdades de gênero que atravessam toda a trajetória profissional. Sem planejamento e apoio da própria instituição na qual trabalham, o fim da carreira pode se tornar um período de vulnerabilidade, em vez de reconhecimento e descanso.

3.2. OS PROCESSOS DE CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA E AS MULHERES TRABALHADORAS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A pesquisa buscou analisar, entre as mulheres trabalhadoras entrevistadas, suas percepções sobre as perdas de direitos, quais as decisões que tiveram de ser tomadas acerca do futuro devido às sucessivas contrarreformas, além de analisar os efeitos subjetivos e objetivos das reformas da previdência social nas decisões das docentes.

No que concerne aos impactos das contrarreformas na mostra analisada, compreendemos que, após a promulgação da Constituição em outubro de 1988, a maioria dos governos que administraram o Brasil, de ambos os espectros políticos, realizaram reformas no regime previdenciário. Cada uma das seis grandes reformas, sem desconsiderar as demais, levou em consideração um fator social, todos diretamente vinculados com os princípios neoliberais de austeridade fiscal e monetária para implementar seu tema principal (Mattei, 2023).

Leis como a EC nº 20 de 1998 teve como objetivo desestimular aposentadorias precoces, refletindo a crise fiscal do modelo contributivo clássico e buscou conter aposentadorias precoces com o Fator Previdenciário. No pensamento neoliberal, as contrarreformas posteriores à CF/1988 tentaram equilibrar direitos com sustentabilidade fiscal, contudo, sob a leitura crítica, o que se desencadeou foi a perda de direitos conquistados por muitas lutas sindicais, a exemplo da década de 1990 quando houve a transição neoliberal, o foco foi o ajuste fiscal e a contenção de gastos públicos; nos anos 2000, o fator foi a tentativa de universalização e inclusão, mas com medidas restritivas, cujo aprofundamento das reformas mirou na sustentabilidade e privatização parcial (expansão da previdência complementar), como mostra o resumo na **Tabela 01** abaixo:

Tabela nº 01: Resumo dos Atos Administrativos das Contrarreformas Previdenciárias

Tema principal	Tema secundário	Fator social
Emenda Constitucional Nº 20 – ano de 1988 PR. José Sarney - MDB	Introdução do Fator Previdenciário e idade mínima para aposentadoria	Considerou o aumento da expectativa de vida e exigiu ajustes no tempo de contribuição e idade mínima.
Emenda Constitucional Nº 41 – ano de 2003 PR. Lula – PT	Taxação de inativos e criação do regime complementar para servidores e servidoras	Sob o argumento de tornar o sistema previdenciário sustentável financeiramente, foi retirado o direito à integralidade e paridade dos proventos
Emenda Constitucional nº 47 – ano de 2005 PR. Lula – PT	Redução da idade para aposentadoria e ampliação da cobertura	Devolver as regras de integralidade e paridade aos servidores e servidoras que já haviam ingressado no serviço público antes da EC 41/2003

Lei Nº 12.618 – ano de 2012 PR. Dilma Rousseff – PT	Criação da FUNPRESP (Previdência Complementar do Servidor Público federal)	● Permitiu que a aposentadoria fosse vinculada a um regime de capitalização individual, gerida por um fundo de pensão (financeirização da aposentadoria)
Leis Nº 13.135 E 13.183 – ano de 2015 PR. Dilma Rousseff – PT	Alterações no auxílio-doença e criação da Regra 85/95	● Restrição do acesso à pensão por morte, sob o argumento de controlar os gastos públicos devido ao fator demográfico do país, limitando o período de recebimento de benefícios.
Emenda Constitucional Nº 103 - ano de 2019 PR. Bolsonaro - PL	Reforma ampla: idade mínima, tempo de contribuição e novo cálculo de benefícios	● Estabelecimento de regras rigorosas para acessar a aposentadoria programada. Foram impostas novas regras de transição com o fito de adequação à realidade demográfica, diante do aumento da expectativa de vida.

Fonte: Elaboração própria, a partir da Revisão bibliográfica da pesquisa, 2025.

Os fatores sociais que justificaram as seis maiores contrarreformas previdenciárias convergem com as respostas, quando as participantes foram questionadas sobre *as mudanças no acesso à aposentadoria e percepções sobre perdas de direitos conquistados*. Foram extraídas as seguintes categorias das respostas elencadas como: Estratégia previdenciária, Impactos geracionais, Perdas financeiras, Avaliação crítica da reforma.

a) Estratégia Previdenciária:

A carreira docente nas universidades públicas é regida pela Lei federal nº 12.771, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação da Carreira, o Plano de Cargos e Salários do Magistério Superior e a composição da remuneração dos servidores e servidoras da carreira. A cobertura dos direitos da seguridade social é disposta com a Lei nº 8.112/1990, que estabelece ainda o estatuto dos servidores e servidoras civis da União; a Lei nº 12.618/2012 institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) e a Lei nº 9.796/1999, estabelece a compensação financeira entre regimes previdenciários, cujo objetivo é incluir a contagem recíproca de tempo de contribuição para a aposentadoria.

Ao antecipar o processo de aposentadoria, uma das participantes da pesquisa demonstrou que lançou mão desse recurso como estratégia para manter direitos previdenciários como a paridade e a integralidade de seus proventos, conforme relato a seguir.

A docência sempre foi uma atividade que desenvolvi com paixão e me sentia realizada, contudo, frente à possibilidade da perda de direitos com a contrarreforma

da previdência no governo Bolsonaro decidi me aposentar e garantir, assim, o direito a ter a paridade e a integralidade dos meus proventos. Não quis correr o risco da perda de direitos adquiridos, pois o contexto que vivíamos não assegurava nem direitos e nem democracia (P2, pesquisa de campo, 2025).

Como Marx aponta na *Crítica do Programa de Gotha*, confiar no Estado para garantir justiça social é uma “credulidade servil” (Marx, 2012, p. 46). Na contemporaneidade neoliberal mulheres continuam sendo empurradas para os limites da sobrevivência, essa dinâmica revela como o sistema capitalista não apenas explora o trabalho produtivo, mas também se apoia na invisibilização e precarização do trabalho reprodutivo — especialmente o das mulheres — para manter sua lógica de acumulação.

Durante o governo Bolsonaro, as mulheres docentes da UFAM encontraram-se diante de um cenário regressivo em todos os campos de direitos sociais. Sobre esse contexto, Granemann (2006) observa que a contrarreforma enrijeceu o sistema previdenciário sob o discurso da *sustentabilidade fiscal* e avançou na retirada de direitos duramente conquistados pelas trabalhadoras. Nesse período, o cenário de regressão dos direitos sociais se intensificou em várias frentes: a) desmonte das políticas públicas por meio de cortes orçamentários em saúde, educação e assistência social; b) precarização do trabalho com a ampliação da informalidade, flexibilização de direitos trabalhistas e enfraquecimento da fiscalização; c) criminalização dos movimentos sociais através da repressão a sindicatos, ONGs e lideranças populares; d) deslegitimação do Estado como garantidor de direitos com a substituição da lógica da proteção social pela lógica do mercado e da meritocracia.

Destarte, Granemann (2006) observa que esse tipo de contrarreforma não é neutra nem técnica, mas sim uma estratégia do capital para ampliar sua acumulação, convertendo direitos sociais em mercadorias e oportunidades de investimento.

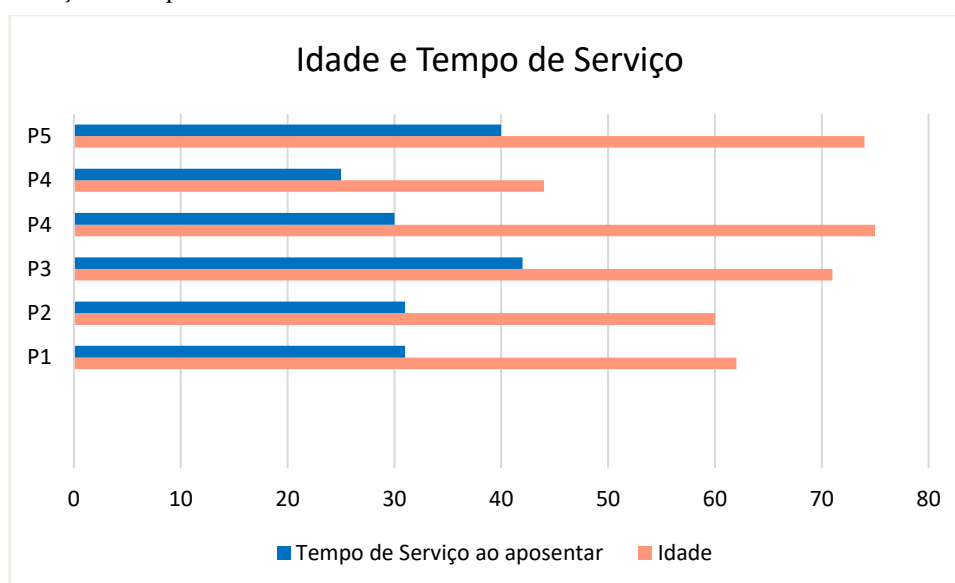
A legislação previdenciária que ampara o servidor público federal não reserva regras diferenciadas às professoras do ensino superior como é garantido aos professores da educação infantil, do ensino fundamental e médio no Brasil. A estes, a regra era baseada no tempo de contribuição e não exigia a idade mínima. Às mulheres era requerido 25 anos de contribuição e aos homens, 30 anos para acessar uma aposentadoria, desde que comprovassem esse tempo de serviço exclusivamente no exercício do magistério e ainda tinham direito à uma redução de 5 anos no tempo de contribuição. Enquanto para os professores do magistério superior a regra era: não exigia idade mínima, apenas 25 anos de contribuição para as mulheres e 30 anos para os homens, no efetivo exercício do cargo sem a redução de 5 anos.

Diante desse cenário é que a participante da pesquisa relatou se encontrar em uma encruzilhada, ou se aposentadoria para garantir direitos adquiridos, ou prosseguiria ativa na carreira e perderia seus direitos, consequentemente, sofreria perdas significativas.

Então, como estratégia de sobrevivência financeira, decidiu se aposentar como professora titular, para preservar direitos, já que a legislação os assegurava por meio das regras de transição.

Esse comportamento ficou visível no **Gráfico 06**, quando percebemos que as contagens dos tempos de serviços das participantes da pesquisa são bem diferenciadas e nossa atenção voltou-se para a P4 que aos 75 anos de idade, havia acumulado 30 anos de carreira no magistério superior. Contudo, durante a entrevista, ela mencionou que já acumulava uma aposentadoria conquistada aos 44 anos de idade quando trabalhou 25 anos como professora do ensino fundamental.

Gráfico 06: Comparativo das idades das entrevistadas com seus respectivos tempos de serviço ao se aposentarem da carreira docente na UFAM.



Fonte: Elaboração própria, extraído do Banco de dados da pesquisa de campo, 2025.

b) Impactos geracionais:

Outro dado importante que chama a atenção neste comparativo, é o tempo de serviço de duas participantes da pesquisa que trabalharam mais de 40 anos para requerer a aposentadoria e ainda continuam na carreira acadêmica. Uma das peculiaridades do capital é transformar toda e qualquer realidade em objeto para o próprio capital (Chauí, 2001), ou seja, converter tudo em

mercadoria e a destinar para o mercado a partir de um sistema de trocas, tendo no dinheiro a sua equivalência universal. Logo, o tempo contado em anos de trabalho para ser computado como tempo de contribuição para a aposentadoria, converteu-se em mercadoria que foi vendida para o próprio capital.

A reprodução social, que abrange o conjunto de atividades e estruturas que sustentam a vida cotidiana em paralelo à força de trabalho, é central para a análise dos impactos geracionais na óptica da reprodução social, pois para as mulheres, a reprodução social inclui: trabalho doméstico e de cuidado (não remunerado); educação dos filhos e apoio emocional e físico à família (Oran, 2023). Por consequência, a precarização da previdência transfere para as famílias, sobretudo para as mulheres, o ônus do cuidado com idosos, doentes e crianças e potencializa a múltipla jornada de trabalho, limitando a autonomia feminina.

Consequentemente, as mulheres aposentadas continuam vendendo sua força de trabalho como mercadoria, porém não mais pela equivalência da troca por dinheiro (salário), mas por outros motivos, como podemos observar nos discursos das entrevistadas que, em um deles, expressou um certo “dever” de retribuir todo o investimento que recebeu do Estado como patrocínio em sua carreira de pesquisadora, pois ao ser questionada por que optou por continuar trabalhando após a aposentadoria, ela relatou:

Porque tinha muitos discentes sob orientação e porque como funcionária pública, achei que deveria contribuir com que a sociedade investiu em mim. (P3, pesquisa de campo, 2025).

Outros relatos:

Por compromisso. A visão de que ainda tenho muito conhecimento para compartilhar (P1, pesquisa de campo, 2025).

Por que gosto de ensinar, de formar pesquisadores, de levar aos alunos a experiência e o conhecimento adquirido (P4, pesquisa de campo, 2025).

Desse modo, temos uma expressão da contradição entre o valor humano do trabalho e sua mercantilização no sistema capitalista, pois segundo Marx (2013), o trabalho é a atividade pela qual o ser humano transforma a natureza e, ao fazê-lo, transforma a si mesmo. No entanto, sob o capitalismo, esse trabalho é alienado — ou seja, o trabalhador não controla os meios de produção nem os frutos do seu trabalho. Então o trabalho torna-se uma mercadoria e o tempo de vida é convertido em valor de troca.

No entanto, quando as docentes aposentadas continuam a trabalhar nos PPG, ainda que na qualidade de titulares, adjuntas ou colaboradoras, continuam contribuindo com sua força de

trabalho intelectual. Isso pode representar uma forma de exploração, pois o capital, aqui representado pela instituição pública, se beneficia de um trabalho que não remunera e o tempo de vida pós-aposentadoria dessas mulheres, que deveria ser livre, é novamente capturado pela lógica produtivista. Ou seja, a contradição entre o descanso prometido pela aposentadoria e a necessidade de continuar trabalhando escancara o fracasso do sistema em garantir uma vida digna após décadas de trabalho formal.

Importante ressaltar que as falas também apontam que as docentes conferem ao trabalho o sentido potencializador do trabalho para as mulheres que se aposentam e permanecem no exercício da docência. É nesse espaço, que difere do espaço doméstico, que há um reconhecimento do saber científico em troca com estudantes, é onde a experiência do exercício pode ser político e crítico.

c) Perdas Financeiras:

As diferenças de gênero no mercado de trabalho têm promovido impactos profundos e duradouros na aposentadoria das mulheres, resultando em perdas financeiras significativas, pois se trata de desigualdades de gênero estruturais que contribuem para que o Estado se beneficie da apropriação do trabalho das mulheres, especialmente do trabalho reprodutivo não remunerado. Alguns fatores vivenciados pelas mulheres não são levados em consideração pelo Estado ao pensar a política de previdência social, a exemplo dos ciclos de vida ligados à maternidade, a gestação, o parto e cuidados com os filhos, que levam a interrupções na trajetória profissional e reduzem o tempo de contribuição previdenciária (Beltrão, *et al*, 2002).

Nas informações coletadas, ficou claro que o significado de perdas financeiras para as docentes aposentadas está diretamente relacionado às consequências econômicas que elas enfrentariam caso deixassem o trabalho em período posterior ao da efetivação da aposentadoria. Essa percepção ficou evidente nos registros. Quando questionadas sobre como as mudanças no acesso à aposentadoria, promovidas pelas reformas da Previdência Social, afetaram sua carreira no magistério superior, algumas respostas deixam nítidas duas percepções: a) consciência de perda (P1) e b) falsa sensação da inexistência da perda (P2 e P3).

Tinha tempo para aposentar, mas não foi possível pois tinha uma redução no salário; além de várias mudanças que me prejudicariam em 2 anos de perdas financeiras (P1, pesquisa de campo, 2025).

Não fui afetada pelas contrarreformas da previdência porque me aposentei antes da aprovação da Emenda Constitucional 103, em 2019 (P2, pesquisa de campo, 2025).

Não afetou. Vai alterar quem entrou após 2019. (P3, pesquisa de campo, 2025)

Vale ressaltar que essas visões expõem uma avaliação muito individual sobre as perdas de direitos, porque algumas mulheres mencionaram a contrarreforma mais recente, (EC nº 103/2019), quando os vinculados ao RGPS já haviam experimentado contrarreformas anteriores que impactaram na vida de todos os/as trabalhadores(as). Desse modo, retomamos neste ponto a discussão da renda da velhice, pois segundo Oran (2023), as aposentadorias e pensões não correspondem a serviços e nem ao tempo de trabalho empregado pelas trabalhadoras, no caso desta pesquisa, antes, essas aposentadorias dizem respeito à renda da velhice que são usadas como moeda de troca por materiais de subsistência humana após uma aposentadoria.

Portanto, todos os direitos previdenciários retirados das mulheres trabalhadoras refletem na sua renda, tanto da vida ativa quanto na velhice, pois mesmo aposentadas, as mulheres continuam sendo fundamentais para a reprodução da força de trabalho — cuidando de netos, familiares doentes, ou retornando ao trabalho para sustentar outros membros da família.

d) Avaliação crítica da reforma previdenciária:

As contrarreformas da previdência social discutidas neste trabalho encontram-se diretamente ligadas à necessidade do capital de ampliar a previdência privada. Sara Granemann (2006), aponta que a expressão contemporânea da financeirização do capital está na previdência privada, pois se trata de uma estratégia do capital que visa a acumulação e a manutenção do capital fictício.

A previdência privada cumpre esse papel de oferecer ao capital financeiro novas fontes de recursos especulativos e valorização fictícia (Granemann, 2006), alcançando um fortalecimento cada vez mais robusto, se contrapondo à pública que está cada vez mais enfraquecida, já que os salários dos servidores(as) públicos(as) são convertidos em capital portador de juros.

Enquanto a expansão da financeirização tem sido fortalecida através dos fundos de pensão e da previdência privada, pois se tornaram em instrumentos centrais de acumulação, é fato que as contrarreformas implantadas em décadas ignoraram as desigualdades estruturais entre homens e mulheres no mercado de trabalho, ao exigir mais tempo de contribuição sem

considerar interrupções por maternidade ou trabalho doméstico não remunerado (Beltrão, *et al*, 2002). Em vista disso, todas as contrarreformas potencializaram as desigualdades, inclusive no âmbito do serviço público, quando a idade mínima para aposentadoria aumentou, igualando homens e mulheres em muitos casos, ignorando as especificidades da trajetória feminina; o tempo de contribuição exigido também cresceu, penalizando quem teve interrupções na carreira e as regras de transição se tornaram complexas e desfavoráveis para quem já estava perto de se aposentar, especialmente mulheres que ingressaram no serviço público há décadas, como ficou nitidificado no depoimento das entrevistadas.

A Emenda Constitucional n. 103/2019 alterou profundamente o sistema de previdência social e estabeleceu um novo regramento bastante prejudicial às novas gerações de professores(as) que perdem direitos obtidos pelas gerações anteriores. Houve mudança na idade mínima para se aposentar (passou a ser 57 anos para as mulheres e 62 anos para os homens), o tempo de contribuição passou a ser de 30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens. Para ambos, são necessários 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Além disso, as novas regras preveem uma drástica redução salarial, pois os proventos passam a ter como teto os valores do INSS. Em suma, os direitos dos professores(as) foram flexibilizados com a desestruturação das regulamentações trabalhistas (P2, pesquisa de campo, 2025).

Tinha tempo para aposentar, mas não foi possível pois tinha uma redução no salário; além de várias mudanças que me prejudicariam em 2 anos de perdas financeiras. (P1, pesquisa de campo, 2025).

Em suma, a entrevistada P2 resumiu os reflexos das perdas de direitos pela EC nº 103/2019 com a elevação da idade mínima e do tempo de contribuição para acessar uma aposentadoria; a imposição de exigências adicionais de tempo de efetivo exercício no serviço público e no cargo, além da redução dos proventos ao teto do INSS, gerando perdas salariais para os/as servidores(as). Enquanto a P2 também sinalizou a redução de salário como perda de direitos, além de outras mudanças que na entrevista foram relacionadas ao aumento do tempo de serviço.

Esses discursos apontam para uma questão crucial na vida das mulheres trabalhadoras – o uso do tempo – que podemos avaliar segundo o entendimento de Maria Betânia Ávila (2004), que discute sobre *A vida cotidiana e o uso do tempo pelas mulheres*. Para Ávila (2004, p. 2), o tempo não pode ser considerado como uma instituição social porque não é uma medida cronológica, mas se trata de um mecanismo de regulação da vida moderna e “está marcado pelas relações de classe e de gênero”.

Deste modo, é possível concluir sob uma leitura crítica, que as contrarreformas previdenciárias mercantilizam o tempo de vida das mulheres, tratando a aposentadoria como

um privilégio a ser conquistado, não como um direito, pois ignora a divisão sexual do trabalho, que impõe às mulheres uma carga invisível de cuidados e tarefas não remuneradas, além de reforçar a lógica neoliberal, que desresponsabiliza o Estado e transfere o ônus da proteção social para o indivíduo (Melo; Oliveira, 2009) que, neste caso, são as mulheres trabalhadoras da universidade com seu trabalho intelectual e afetivo.

3.2.3 OS ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS QUE INFLUENCIAM AS DOCENTES APOSENTADAS A PERMANECEREM TRABALHANDO NOS PPG DA UFAM

O fato dessas mulheres trabalhadoras se encontrarem em situação de inatividade, não as fazem ser tratadas com igualdade pelo governo, elas são submetidas a uma condição de desiguais (Melo; Oliveira, 2009), ainda que se mantenham no mercado de trabalho, elas não deixaram de ser classificadas como inativas (aposentadas).

A diferença biológica entre os sexos contribuiu para que fossem atribuídos significado social ao trabalho das mulheres e, conseqüentemente, sua admissão na Economia através do trabalho remunerado (Melo; Oliveira, 2009). Mas como aplicar um entendimento razoável sobre essa questão da diferença biológica? Implica destacar que a economia feminista entende que não é a diferença biológica em si que determina o significado social do trabalho das mulheres, mas sim a forma como a sociedade atribui valor a essas diferenças. Melo e Oliveira (2009) trazem luz a essa discussão ao introduzir o gênero como categoria analítica, entendendo-o como o significado social atribuído às diferenças biológicas. Ou seja, as fases de uma gestação, um parto ou a amamentação, são concebidos como fatos biológicos, contudo, a forma como a sociedade transforma esses fatos em justificativas para manter a desigualdade, transforma-se em construção social. Diante desse debate, podemos concluir que não é a biologia que “determina” a inserção econômica das mulheres, mas sim a interpretação cultural e política dessas diferenças.

A inclusão da mulher trabalhadora na Economia fez com que elas aparecessem nos indicadores demográficos de expectativa de vida, já que as mulheres, comprovadamente, vivem mais que os homens. O Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental, ligado às Nações Unidas¹⁵, chama a atenção para uma transformação social relevante que marcou o século XX e avança sobre o século XXI – o envelhecimento da população mundial. Essa

¹⁵ <https://unric.org/pt/envelhecimento/> - Consulta realizada em 4/9/2025

transformação apresenta implicações transversalmente em todos os setores da sociedade, inclusive sobre o trabalho, as finanças e a proteção social.

Estimativas das Nações Unidas dão conta de que até o ano de 2050 a população de pessoas idosas com mais de 60 anos duplicará e até 2100, triplicará, podendo chegar a 3,1 milhão de pessoas. Esse quadro chama a atenção para a necessidade de se discutir com mais frequência o envelhecimento da população que alcança gradativamente uma expectativa de vida mais longa e, inevitavelmente, provocará uma pressão fiscal sobre as políticas que compõem a seguridade social, especialmente a previdência social.

No contexto neoliberal de contrarreformas que ocorre no Brasil desde os anos 1990, o fator do envelhecimento tem nutrido os discursos políticos ávidos por mais desarticulação dos direitos, com o objetivo de atender especificamente a ofensiva burguesa dos ajustes fiscais para se adaptar às requisições do capitalismo mundial (Bhering, 2008).

Após cruzar esses dados com o pressuposto da exploração do trabalho feminino na velhice, a perda financeira também pode ser interpretada, segundo Cabral (2019), como uma forma de coerção estrutural, em que o Estado neoliberal, ao desmontar a seguridade social, empurra mulheres aposentadas a permanecerem produtivas para garantir sua subsistência.

a) Das Mulheres no Magistério Superior

A luta pelo reconhecimento da contribuição da mulher no mundo do trabalho tem registrado alguns avanços no Brasil, a exemplo da homologação da Lei federal nº 14.611/2023, que determina a equiparação do salário das mulheres ao salário dos homens que realizam o mesmo trabalho no âmbito das empresas privadas, e ainda prevê medidas como fiscalização contra práticas discriminatórias, dispõe de canais para denúncias e um plano de correção para distorções salariais.

Por ocasião da realização da pesquisa de campo, ficou bem evidente a preocupação das mulheres que já estão aposentadas, com o futuro das mulheres que ainda estão construindo suas carreiras no serviço público, quando foram questionadas sobre como avaliam a carreira do magistério superior atualmente e quais melhorias poderiam ser implementadas para viabilizar a vida dessas mulheres. Destacamos algumas respostas que estão categorizadas nos discursos a seguir.

Precisa avançar muito para fazer reconhecer as especificidades e ampliar a entrada da diversidade; ainda existe departamento fechado só para homens; é necessário mais respeito à mulher (P1, pesquisa de campo, 2025).

A carreira das mulheres no magistério superior foi bastante impactada pela reestruturação do Sistema Previdenciário Brasileiro, pois houve mudança no “tempo de serviço”, no conceito de “tempo de trabalho”, no “tempo de contribuição” e na “idade mínima”. Além dessas mudanças é sabido o quanto as mulheres no ambiente universitário convivem com vários tipos de assédio, a exemplo do assédio moral e sexual, exigências de produtividade, que vão no sentido de “publicar ou perecer”, e na maioria das vezes tem uma dupla jornada de trabalho (P2, pesquisa de campo, 2025).

Penso que já conquistamos muitas coisas, mas podemos avançar, melhorias podem ser: Creche, Escola de Aplicação, Acesso aos cargos de direção de forma equitativa (P4, pesquisa de campo, 2025).

Até hoje brigamos por creches, por melhores salários, pela universidade pública (P5, pesquisa de campo, 2025).

As falas contundentes representam que as mulheres que estão construindo suas carreiras nas universidades enfrentam um conjunto complexo e interligado de desafios que vão muito além da produção acadêmica. Esses obstáculos são atravessados por estruturas patriarcais, racistas e capitalistas que moldam o cotidiano universitário e impactam diretamente suas trajetórias profissionais, pessoais e políticas.

À luz das discussões tecidas por Barroso (2021), entre esses obstáculos, podemos destacar nas falas das entrevistadas: a) Barreiras institucionais – há o reconhecimento da existência de espaços que privilegiam a presença masculina e que desrespeitam as mulheres, pois elas são usualmente tratadas de forma discriminatórias nesses espaços que funcionam como territórios de hegemonia masculina; b) Lutas por direitos – Na UFAM essa luta é histórica, mulheres que são mães ou cuidadoras enfrentam falta de políticas institucionais que reconheçam e apoiem essas funções, como creches universitárias ou flexibilização de prazos acadêmicos; c) Reconhecimento da maternidade e cuidado - Mulheres negras, indígenas e periféricas enfrentam um processo articulado entre exclusão e opressão, sendo frequentemente silenciadas ou invisibilizadas em espaços acadêmicos. Muitas constroem suas carreiras em paralelo à atuação em coletivos feministas, sindicatos e movimentos sociais, enfrentando resistência institucional e política; d) Propostas de equidade – As entrevistadas percebem a falta de uma política de equidade de gênero na universidade, que defenda uma educação comprometida com a transformação social.

Na UFAM existe uma política de equidade de gênero aprovada em 2019 e que aponta para a proteção à maternidade, mas ainda não há mudanças estruturais e físicas que indiquem essa proteção; e) Sobrecarga feminina e jornada dupla - Além da pesquisa, ensino e extensão, muitas mulheres acumulam funções domésticas e de cuidado, sem reconhecimento

institucional, típico de trabalho invisível, somado à uma sobrecarga que pode levar ao adoecimento, à desistência de projetos e à dificuldade de manter a produtividade exigida pelo sistema acadêmico.

E por último, não menos importante, a entrevistada P2 abordou as Pressões estruturais que as mulheres docentes enfrentam no âmbito universitário enquanto órgão gestor. Diante das contrarreformas da previdência social brasileira, as trabalhadoras do magistério superior se veem obrigadas a lidar com a lógica produtivista e meritocrática, já que o modelo acadêmico valoriza a hiperprodutividade, ignorando desigualdades de gênero, raça e classe que afetam o acesso e a permanência. Essas mulheres também se deparam com a precarização do trabalho docente, impulsionados pelos contratos temporários, baixos salários e falta de estabilidade que atingem especialmente mulheres em início de carreira, além do silenciamento e isolamento que elas sofrem sob pressão para se adequarem ao modelo masculino de sucesso acadêmico, chegando a sofrerem assédio moral e sexual no trabalho em uma escala cada vez maior, isso tem levado muitas mulheres à assimilação silenciosa, apagando suas experiências e saberes desenvolvidas no âmbito universitário (Barroso, 2021).

Esses desafios não são apenas individuais, mas coletivos e estruturais. Como aponta Milena Fernandes Barroso (2021), é preciso transformar a universidade em um espaço de construção de pessoas livres, o que exige romper com as violências naturalizadas e construir uma práxis feminista, antirracista e anticapitalista.

As contrarreformas da previdência social no Brasil, especialmente a partir da PEC 6/2019 (EC Nº 103/2019), têm contribuído indiretamente para o fortalecimento das práticas de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho contra mulheres, ao aprofundar vulnerabilidades estruturais que já as colocam em posição de desvantagem por causa do aumento da dependência econômica e da longa permanência no trabalho, ou seja, com a elevação da idade mínima e do tempo de contribuição para aposentadoria integral, mulheres precisam permanecer mais tempo em ambientes de trabalho muitas vezes hostis, o que aumenta sua exposição a práticas abusivas.

Da mesma forma como todas as contrarreformas anteriores, a última implementada em novembro de 2019 ignorou o fato de que mulheres acumulam funções domésticas e profissionais, o que as tornou ainda mais suscetíveis à exaustão e menos propensas a denunciar abusos por medo de retaliação ou perda do emprego.

O Centro Feminista de Estudos e Assessorias (CFEMEA)¹⁶ alerta que a diminuição de pensões e benefícios assistenciais, como o BPC, afeta especialmente mulheres mais pobres e

¹⁶ CFEMEA: Previdência social, uma reforma que precisa ser discutida. Disponível em <https://www.cfemea.org.br/> - Acesso em 30/9/2025.

idosas, que passam a depender mais de vínculos laborais precários e informais, onde o assédio é mais difícil de combater. A lógica neoliberal das contrarreformas estimula a produtividade a qualquer custo, o que pode gerar ambientes de pressão excessiva, metas abusivas e naturalização do assédio moral como ferramenta de gestão.

Compreendemos então, que as mudanças provocadas no sistema de previdência não criam o assédio, mas ao desestruturar redes de proteção social e ampliar a permanência das mulheres em ambientes laborais inseguros, elas contribuem para a normalização e perpetuação dessas práticas. O resultado é um ciclo de violência institucional que se alimenta da precarização e da invisibilidade.

3.2.4 A COMPREENSÃO DAS PARTICIPANTES DA PESQUISA SOBRE O TRABALHO APÓS A APOSENTADORIA

A flexibilização nas relações de trabalho foi um pressuposto político e econômico para que as taxas de lucros fossem retomadas através da subsunção e exploração do trabalho pelo capital (Harvey, 2016). A universidade não ficou de fora dessa relação de extração da mais-valia, antes, o sistema de educação superior no Brasil, desde a reforma administrativa na década de 1990, permanece sob ataque direto dessa flexibilização e tem demandado ataques diretos no trabalho das mulheres, inclusive das aposentadas que se mantêm no labor.

Alguns fatores desse impacto podem ser descritos como: redução da taxa de reposição dos benefícios, afetando diretamente a remuneração na aposentadoria; aumento da idade mínima e tempo de contribuição, dificultando o acesso à aposentadoria integral; desvalorização da carreira docente, especialmente para mulheres, que enfrentam múltipla jornada de trabalho e desigualdade estrutural; fragilização da seguridade social como conquista histórica da classe trabalhadora; reconfiguração do papel do Estado.

Estudos desenvolvidos por Behring (2008) e Antunes (2018), corroboram que essas mudanças estruturais no sistema previdenciário expressam o avanço do neoliberalismo que transforma direitos sociais em mercadorias, em que o Estado deixa de ser garantidor da seguridade e passa a atuar como gestor fiscal, subordinado à lógica do capital.

Portanto, essas contrarreformas não são apenas ajustes técnicos, mas expressões da luta de classes. Elas transferem o ônus da crise fiscal para os trabalhadores, especialmente mulheres docentes e enfraquecem conquistas históricas da classe trabalhadora, claramente num movimento de subordinação do trabalho vivo ao capital acumulado.

a) Sobre a continuidade do Trabalho pós-aposentadoria

Mesmo sendo uma instituição pública, a universidade opera sob pressões capitalistas. A alienação se manifesta quando o prazer e o sentido do trabalho são usados para justificar a ausência de remuneração, reforçando a ideia de que o trabalho intelectual pode ser doado sem reconhecimento concreto de um salário ou mesmo uma bolsa produtividade paga pelas agências de fomento à pesquisa. O trabalho docente possui um valor de uso elevado, ele é socialmente necessário e pessoalmente significativo (Marx, 2013), (Mészáros, 2011a). No entanto, esse valor de uso é aproveitado pelo capital sem contrapartida material, o que Marx classifica como mais-valia absoluta que é o prolongamento do tempo de trabalho sem aumento de custo (Marx, 2013).

Ao serem questionadas sobre como avaliavam a manutenção do trabalho após a aposentadoria e se era necessário para a sua qualidade de vida, as mulheres responderam que:

Avalio como necessário, eu não consigo ficar sem trabalhar, ganhei em qualidade de vida pois posso até dormir melhor (P1, pesquisa de campo, 2025).

Infelizmente inúmeros aposentados(as) precisam buscar outra fonte de renda após a aposentadoria para a sua própria manutenção e de seus familiares, devido aos poucos rendimentos que recebem. No meu caso a minha inserção como docente na pós-graduação não é remunerada, e, portanto, não interfere nem positiva e nem negativamente na minha qualidade de vida (P2, pesquisa de campo, 2025).

Depende. Acho que contribuir com o saber adquirido aos que estão entrando é ato de solidariedade e compromisso com os mesmos (P3, pesquisa de campo, 2025).

Esse discurso remete ao subtema desta pesquisa: Dois pesos e duas medidas, já que uma das entrevistadas remete a impossibilidade de parar de trabalhar, mas reconhece que por ter uma jornada de trabalho menor, consegue descansar e ter mais tempo para dormir. Esta fala sugere um importante indicador de saúde, visto que os indicadores de saúde das mulheres docentes não podem ser analisados isoladamente (Fontes, 2019). Eles são expressão concreta da luta de classes, da opressão patriarcal e da resistência cotidiana (Saffioti, 1987).

Infelizmente inúmeros aposentados(as) precisam buscar outra fonte de renda após a aposentadoria para a sua própria manutenção e de seus familiares, devido aos poucos rendimentos que recebem. No meu caso, a minha inserção como docente na pós-graduação não é remunerada e, portanto, não interfere nem positiva e nem negativamente na minha qualidade de vida (P2, pesquisa de campo, 2025).

Outra entrevistada ponderou que mesmo aposentada, decidiu se manter trabalhando por compromisso com a pesquisa, e ainda destacou algumas possibilidades de acesso a recursos financeiros por meio de bolsas de bancadas, além de financiamentos de pesquisas e de assessorias técnicas prestadas a ONGs. A P1 afirmou que se mantém no trabalho da pós-graduação por compromisso com a pesquisa, e ainda relatou,

A visão de que ainda tenho muito conhecimento para compartilhar. A experiência de 18 anos como pesquisadora do CNPQ me dá acesso a bolsa e recursos de bancada para apoiar o desenvolvimento da pesquisa e da produção de novas pesquisas (P1, pesquisa de campo, 2025).

A resistência das mulheres docentes à precarização do trabalho e à invisibilização institucional não se limita à defesa de direitos individuais, ela revela um processo de construção de consciência de classe. Ao enfrentarem coletivamente as contradições do sistema universitário, essas mulheres passam a reconhecer que sua condição não é fruto de falhas pessoais, mas de uma estrutura que explora e marginaliza corpos femininos, especialmente os racializados e periféricos (Fontes, 2019) e (Saffioti, 1987).

Percebemos nas falas acima, uma visão sobre a atividade de trabalho para além da remuneração, que pode representar um espaço de afirmação subjetiva, pertencimento social e produção de sentido. Para muitas mulheres na docência superior o trabalho não é apenas uma fonte de renda, é também reconhecimento intelectual, pois permite que mulheres compartilhem saberes, construam conhecimento e ocupem espaços historicamente negados a elas. O ambiente universitário, apesar de suas contradições, é também um espaço de convivência, diálogo e construção coletiva, o que contribui para o bem-estar emocional (Freitas, 2021).

Até o momento é, mas não é para todas as pessoas. Eu gosto de trabalhar, eu gosto de estudar. Acho que reflete o meu tempo, ou seja, sou uma mulher da década de 1950, lutei muito para me emancipar (P5, pesquisa de campo, 2025).

Acerca do trabalho como emancipação humana, Antunes (2018) assinala que o trabalho se metamorfoseia, mas não perde sua centralidade, pois deixou de ser apenas uma atividade produtiva para se tornar também um espaço de resistência, identidade e sentido existencial. Desse modo, na expressão da participante da pesquisa, essa geração de mulheres docentes passa pela exigência de continuar ativa socialmente e do prazer na atividade de aprendizagem.

Sob a ótica marxista e feminista, o trabalho é também um lugar de produção de subjetividade, ou seja, é por meio dele que as mulheres constroem sua identidade, sua visão de

mundo e sua inserção na sociedade. Mesmo diante da precarização, muitas resistem à ideia de parar porque se sentem úteis e produtivas e, apesar das dificuldades, percebemos que as docentes encontram no ato de ensinar uma fonte de prazer, criatividade e conexão humana, o que resiste à lógica da mercantilização do ensino.

Na tradição marxista, discutida por Antunes (2018), o trabalho é visto como a atividade fundante da existência humana, é por meio dele que o ser humano transforma a natureza e a si mesmo. No entanto, sob o capitalismo, esse trabalho é alienado: o trabalhador não controla o processo nem os frutos do seu labor. Antunes (2018) destaca que, no neoliberalismo, essa alienação se intensifica, pois o capital busca extrair valor de todas as esferas da vida, inclusive do tempo livre. Desse modo, o trabalho docente, especialmente para mulheres, é atravessado por tensões entre o desgaste provocado pela intensificação das tarefas e a potência que emerge do vínculo com o conhecimento e com os estudantes.

Portanto, as falas das entrevistadas remetem às condições de trabalho, ao reconhecimento de que elas conseguem usufruir do direito sem a preocupação exacerbada com os recursos para a vida, que o trabalho docente é uma experiência dúbia e complexa, visto que é gratificante e prazerosa pois enriquece os sentidos (ensinar é aprender), mas que a realidade do trabalho docente sob a égide do capital é transformadora pela lógica individualista, produtivista e adoecedora.

b) Sobre a Infraestrutura e Condições de Trabalho

No instrumental da pesquisa, perguntamos das participantes sobre as reais condições de trabalho como aposentada em atividade, no que diz respeito à infraestrutura da universidade (salas de aula, equipamentos, locomoção para o trabalho). As respostas evidenciaram os desafios enfrentados pelas aposentadas em atividade frente à precarização das IES, conforme discursos a seguir:

Deficitária. Nunca teve sala fixa para trabalho; atualmente trabalho dividindo uma sala com o curso de comunicação (P1, pesquisa de campo, 2025).

A UFAM, assim como as demais instituições de ensino superior (IES) públicas, tem enfrentado o desfinanciamento ao longo das últimas décadas (teto dos gastos, ajuste fiscal, contingenciamento dos recursos etc.) E os impactos orçamentários são sentidos nas precárias condições de infraestrutura das universidades, no parco e desatualizado acervo bibliográfico, na falta de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e dos banheiros, na falta de recursos materiais para a docência (a ex. de datashow) etc. E o PPGS insere-se nesse contexto de precarização (P2, pesquisa de campo, 2025).

Frágil. Oficialmente como aposentada não temos um "lugar" para ficar. E mesmo que fizesse, participasse de edital para financiamento, não tem onde deixar (P3, pesquisa de campo, 2025).

Essa parte é mesmo muito ruim, algumas salas são boas, mas equipamentos, sem comentários (P4, pesquisa de campo, 2025).

Muito ruim, mas as minhas amigas me acolhem, me dão suporte (P5, pesquisa de campo, 2025).

A permanência de professoras aposentadas em atividade nas universidades públicas brasileiras revela uma contradição estrutural do capitalismo: mesmo após décadas de contribuição intelectual e social, essas trabalhadoras continuam sendo exploradas por um sistema que não garante condições dignas de trabalho. A precariedade da infraestrutura universitária (pontuadas na pesquisa como: salas de aula inadequadas, equipamentos obsoletos, invisibilidade institucional e a necessidade de acionar uma rede de apoio no trabalho), intensifica a alienação e a sobrecarga física e emocional dessas docentes (Fontes, 2019), já que a valorização do trabalho docente não se limita ao reconhecimento simbólico, mas exige transformação material das condições de trabalho.

Nas últimas décadas, a educação superior pública no Brasil tem sido alvo de sucessivos ataques por meio de políticas de desfinanciamento, como o teto de gastos (EC 95/2016), ajustes fiscais, contingenciamentos orçamentários e a crescente financeirização do Estado. Essas medidas, orientadas pela lógica neoliberal, subordinam o investimento social à manutenção dos interesses do capital financeiro, em detrimento da valorização do trabalho docente e da função social da universidade (Alves, 2022). Tais políticas representam uma ofensiva do capital contra os trabalhadores do setor público, especialmente os docentes e de forma ainda mais cruel, contra professoras aposentadas que continuam em atividade, muitas vezes por necessidade econômica ou compromisso ético com a educação.

Diante da realidade descrita pelas entrevistadas, entendemos que é imprescindível que as mulheres trabalhadoras da docência tenham a sua disposição meios para garantir condições dignas, acessíveis e seguras para desenvolver suas atividades na universidade pública com o devido reconhecimento de sua contribuição histórica, combatendo a lógica de exploração que persiste mesmo após a aposentadoria.

Por último, mas não menos importante, abordaremos as percepções das mulheres docentes sobre questões relativas à importância da participação na luta sindical.

c) Sobre o Sindicalismo e Luta por Direitos

Ao serem questionadas sobre a percepção individual da luta pelos direitos dos aposentados que as entidades sindicais têm desenvolvido e como cada uma acompanhou os debates da Reforma da Previdência de 2019, obtivemos as seguintes respostas elencadas nos discursos a seguir:

Sim, acompanhei. Percebo que os movimentos sindicais não têm mais as mesmas influências de antes (P1, pesquisa de campo, 2025).

Sempre participei, hoje participo menos, acho o ANDES muito fechado (P5, pesquisa de campo, 2025).

A luta sindical em defesa dos professores(as) seja os ativos ou aposentados é perpassada por muitos desafios, que se intensificaram sobretudo desde 2016, com o golpe da presidente Dilma, passando pelas contrarreformas trabalhista e previdenciária e com a ascensão da extrema-direita no Brasil capitaneada pelo então presidente Bolsonaro. Referidas reformas e as perseguições aos docentes do governo anterior (Escola com Mordaca) mobilizaram a militância sindical, contudo a correlação de forças não nos foi favorável. Com a eleição de Lula seguimos a luta sindical pela revogação das contrarreformas e em relação aos aposentados pela não adesão aos Fundos de Pensão (FUNPRESP) destinado à (o)s servidora(e)s pública(o)s federais. bem como pela luta em defesa da aposentadoria integral, com paridade e pelo fim da contribuição previdenciária de aposentada(o)s e pensionistas, no contexto da luta pela revogação da contrarreforma da previdência. Precisamos urgentemente reavivar a importância da luta coletiva e da sindicalização, que foi profundamente impactada desde a contrarreforma trabalhista E, sim, acompanhei os debates da contrarreforma previdenciária de 2019 (P2, pesquisa de campo, 2025).

Sim (acompanhei). São injustas e o movimento sindical está encontrando desafios (P3, pesquisa de campo, 2025).

Não acompanhei, mas acredito que a luta é pertinente (P4, pesquisa de campo, 2025).

Entre as falas das entrevistadas, a P2 tem uma visão crítica que sobressalta às demais, inclusive sua sindicalização fica evidente no discurso com engajamento político crítico. Esse posicionamento indica que a luta sindical é uma expressão concreta da resistência da classe trabalhadora frente às contradições do capitalismo.

No Brasil, as mulheres docentes representam uma parcela significativa da categoria educacional, mas ainda enfrentam barreiras estruturais que limitam sua atuação política e sindical (Fontes, 2019). A divisão sexual do trabalho, a sobrecarga doméstica e a invisibilização histórica de suas pautas são elementos que reforçam a marginalização de suas vozes nos espaços de poder (Kergoat, 2009).

A luta sindical não pode se limitar à defesa de direitos trabalhistas. Ela deve ser um instrumento de transformação social, capaz de enfrentar as múltiplas formas de opressão que

sustentam o capitalismo (Kergoat, 2009). As mulheres docentes, ao ocuparem os espaços de luta com protagonismo, não apenas fortalecem o movimento sindical, elas o reinventam.

Da mesma forma compreendemos que a emancipação da classe trabalhadora só será possível com a superação das múltiplas formas de exploração, incluindo as de gênero. Portanto, fortalecer a participação das mulheres docentes na luta sindical é uma ação estratégica e revolucionária para mulheres aposentadas que se mantêm trabalhando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de discorrer sobre as considerações finais deste estudo, se faz necessário registrar a árdua caminhada que significa colaborar com a produção de conhecimento. Não é fácil desenvolver pesquisa, pois exige muita resiliência, organização, disciplina, criatividade e muita disposição para caminhar o passo a passo desse percurso, ainda que a insegurança nos sobrevenha em alguns momentos. Vencer cada desafio desse caminho foi, por vezes, até doloroso, pois sair da zona de conforto não foi fácil, até finalizar esse processo. Entretanto, mesmo diante dos desafios, investigar é uma atividade para mim, muito prazerosa e apaixonante, desde que tive o primeiro contato com a pesquisa ainda na graduação, pois ela nos coloca frente a frente com a realidade, significa a chance de desvelar o particular de uma totalidade e, quando se trata de investigar a trajetória histórica dos direitos, é mais inquietante ainda perceber como a conjuntura política global afeta diretamente cada trabalhador e trabalhadora na sua singularidade. Perante os desafios em que se constituiu essa pesquisa, confesso que foi desafiador estudar um tema tão complexo e, no decorrer dos estudos e investigações, foi impossível não me deparar com situações vivenciadas no curso de minha jornada profissional há 17 anos como Assistente Social e 29 anos como servidora pública, inclusive com a perda de direitos previdenciários acumulados no âmbito do serviço público.

A análise desenvolvida ao longo desta dissertação evidencia que a financeirização da educação superior e o desmonte da previdência social não são fenômenos isolados, mas expressões articuladas de um projeto neoliberal que reconfigura o papel do Estado, mercantiliza direitos e aprofunda desigualdades históricas. No contexto da Amazônia, esses processos assumem contornos ainda mais perversos, dada a combinação entre precariedade estrutural, invisibilidade territorial e desigualdades de gênero, raça e classe.

A financeirização da previdência social, ao transformar um direito coletivo em ativo financeiro, impõe às mulheres, especialmente aquelas que vivem em territórios periféricos da Amazônia, o ônus da própria sobrevivência. A lógica da capitalização individual, aliada à informalidade do trabalho e à invisibilidade do cuidado, exclui milhares de mulheres do acesso à aposentadoria e à proteção social. E na Amazônia, essa realidade se agrava porque as mulheres enfrentam múltiplas barreiras: geográficas, institucionais, culturais e simbólicas. A ausência de políticas públicas adequadas, a dificuldade de acesso aos serviços previdenciários e a desvalorização dos saberes locais revelam um Estado que, como denuncia Violeta Loureiro (2012), trata a região como fronteira de exploração, e não como território de cidadania. Maria

do Perpétuo Socorro R. Chaves (2022) reforça que a cidadania na Amazônia exige mais do que acesso formal: requer reconhecimento, permanência e justiça social.

Esta pesquisa mostrou que a seguridade social no Brasil, com destaque para a política previdenciária, tem sido um alvo prioritário da flexibilização das formas contratuais e da precarização das condições sociais do trabalho, inclusive no âmbito do serviço público, atingindo diretamente as mulheres de um país que possui a maior taxa de juros real do mundo, fazendo com que as relações assalariadas se reorganizem a partir do panorama da ordem social capitalista que se mantém vinculadas ao regime de austeridade fiscal (Mattei, 2023). Essas relações assalariadas encontram-se diretamente vinculadas à emergência das aposentadorias como “fonte de riqueza e cultura” (Marx, 2012), pois existe um padrão de vida a se sustentar após a aposentadoria (Oran, 2023).

Com o intuito de contribuir com a política institucional socioeducativa previdenciária da universidade, nos desafiamos a desenvolver um estudo sobre *a aposentadoria e trabalho com a permanência de professoras aposentadas nos PPG da UFAM*, no período de 2003 a 2016. E consequentemente, analisamos os processos de contrarreformas da previdência que afetam direta e indiretamente as mulheres trabalhadoras do magistério superior e buscamos identificar os aspectos sociais e econômicos que envolvem o retorno dessas mulheres ao labor após a aposentadoria, bem como nos debruçamos em compreender como as mulheres concebem o trabalho não remunerado no magistério superior após a aposentadoria (incluímos uma breve aproximação dos efeitos da contrarreforma da previdência de 2019).

Compreendemos com isto, que a universidade pública, nesse cenário, emerge como espaço contraditório, com *dois pesos e duas medidas*. Por um lado, é tensionada pelas lógicas da financeirização, que impõem produtividade, competitividade e desresponsabilização estatal. Por outro, é também território de resistência, onde mulheres docentes, técnicas e estudantes, constroem práticas contra-hegemônicas, produzindo saberes em uma região com características únicas, afirmando a centralidade da vida individual e da coletividade.

Das análises aferidas, podemos compreender que as mulheres trabalhadoras que construíram carreira na docência superior dentro da universidade pública, romperam barreiras sociais, políticas, institucionais e até raciais, como ficou demonstrado nos discursos acolhidos nas entrevistas. Entendemos que, embora as mulheres tenham ampliado significativamente sua presença na docência superior pública e conquistado altos níveis de qualificação, como o doutorado, sua trajetória ainda é marcada por desigualdades persistentes. Elas enfrentaram e continuam enfrentando essas barreiras mencionadas para construir suas carreiras, mas a equidade na ocupação dos espaços de poder e decisão dentro das universidades permanece um

desafio. A presença feminina não garante, por si só, a transformação das estruturas que reproduzem a exclusão e a invisibilização. Portanto, a luta das mulheres docentes segue sendo não apenas por acesso, mas por reconhecimento, valorização e justiça dentro do espaço acadêmico.

Os estudos apontam que a permanência de mulheres aposentadas no mercado de trabalho, especialmente na docência superior da UFAM como professora titular, adjunta ou colaboradora, revela dimensões que vão além da escolha individual. Essa decisão implica impactos sociais e econômicos relevantes.

Socialmente, essas mulheres desafiam estereótipos de envelhecimento e gênero, reafirmando sua capacidade produtiva e intelectual em um espaço historicamente marcado por desigualdades. Logo, a atuação dessas docentes aposentadas comprova tanto a resiliência feminina frente às adversidades, quanto a necessidade de repensar as estruturas institucionais que moldam o trabalho e a aposentadoria no Brasil.

Ainda sobre a permanência no trabalho pós a aposentadoria, ficou evidente que não pode ser compreendida apenas como uma escolha pessoal ou vocacional. Trata-se de um fenômeno social e político que revela as contradições do modelo previdenciário brasileiro e da estrutura universitária sob a lógica neoliberal de financeirização da educação superior.

No que concerne às estratégias previdenciárias adotadas pelas docentes aposentadas, os resultados demonstram um movimento de resiliência diante das mudanças oriundas das contrarreformas, em que muitas dessas mulheres optam por se manterem no trabalho docente, não por necessidade econômica, mas como forma de manter vínculos institucionais e sociais. Essa realidade confirma a fragilidade do sistema público em garantir uma aposentadoria digna. Essas estratégias, embora diversas, apontam para uma mesma realidade: a insuficiência das políticas previdenciárias em reconhecer e proteger a trajetória laboral das mulheres no magistério superior.

Sobre os impactos geracionais para as mulheres docentes aposentadas, o estudo mostrou que são profundos e multifacetados, visto que as transformações nas regras previdenciárias, aliadas à precarização das condições de trabalho e à lógica neoliberal de financeirização da educação superior e da universidade pública, criaram um cenário em que diferentes gerações de professoras enfrentam desafios distintos. As docentes que ingressaram antes da contrarreforma de 2019, vivenciaram um modelo de previdência mais estável, enquanto as mais recentes enfrentam regras mais rígidas, menor proteção social e maior insegurança quanto ao futuro. Essa disparidade corrobora com uma ruptura na solidariedade intergeracional e reforça a sensação de injustiça entre aquelas que, mesmo após décadas de contribuição, se veem

obrigadas a continuar trabalhando para garantir sua subsistência e manter sua identidade profissional.

No que diz respeito aos processos de contrarreforma da previdência e seus efeitos sobre as mulheres trabalhadoras do magistério superior, os estudos apontaram que tais reformas, orientadas por uma lógica neoliberal, aprofundaram desigualdades de gênero ao desconsiderar as especificidades das trajetórias femininas. As mudanças nas regras de aposentadoria, como o aumento da idade mínima, a redução de benefícios e a introdução de regimes de capitalização, impactaram diretamente essas docentes, levando muitas a permanecerem ou retornarem ao trabalho após a aposentadoria. E ao compararmos a realidade da região amazônica com as demais regiões do país, os impactos são mais complexos devido às questões relacionadas à territorialidade, à diversidade étnico-racial, cultural e indígena, pelas quais as políticas sociais não alcançam de forma equânime.

A pesquisa identificou ainda, que a permanência das mulheres nos PPG após a aposentadoria está relacionado a múltiplos fatores sociais e econômicos. Entre eles, destacam-se a valorização simbólica do trabalho docente e o desejo de manter vínculos institucionais e identitários com a universidade. Esse movimento revela não apenas a insuficiência das políticas previdenciárias em garantir uma aposentadoria digna, mas também a persistência de desigualdades de gênero que atravessam a trajetória profissional dessas mulheres, mesmo após o encerramento formal da carreira. Para essas mulheres docentes aposentadas, os sentidos atribuídos à permanência no trabalho vão além da necessidade material: envolvem o reconhecimento simbólico, a valorização do saber acumulado e a luta por justiça social dentro de um espaço historicamente marcado por desigualdades estruturais.

Com base nessas respostas, concluímos que a análise dos aspectos sociais e econômicos que levam as mulheres aposentadas do magistério superior da UFAM a permanecerem no exercício da docência, revela um cenário marcado por múltiplas desigualdades e tensões. Em um contexto neoliberal de contrarreformas de Estado, essas trabalhadoras enfrentam perdas significativas nos seus direitos adquiridos, o que as leva a adotar estratégias de permanência que combinam necessidade material, compromisso ético com a educação pública e afirmação identitária. O trabalho sem remuneração direta, pode expressar uma resistência e valorização do saber acumulado, também evidencia a precarização das relações de trabalho e a desresponsabilização institucional frente à proteção social. Os resultados apontam que essa permanência não é apenas uma escolha, mas uma resposta crítica às políticas que fragilizam a aposentadoria e invisibilizam a contribuição histórica das mulheres no ensino superior.

Em vista disso, esta pesquisa reafirma a urgência de se repensar as políticas educacionais e previdenciárias, de modo que incluam as visões feminista, anticapitalista, antirracista e amazônida, pois acreditamos com base no referencial teórico aqui estudado, que somente por meio da escuta dos territórios, da valorização dos saberes populares e do reconhecimento do trabalho invisível das mulheres, será possível construir uma universidade verdadeiramente pública, inclusiva e comprometida com a transformação social.

Isto implica na substancialidade da universidade em criar políticas institucionais de cunho social e educativo para atender essas necessidades relativas ao futuro de seus servidores e servidoras quando alcançarem os requisitos para uma aposentadoria. Dito isto, em que pese os limites desta pesquisa, refletimos o quanto as contrarreformas do Estado e da previdência social têm impactado na vida das mulheres trabalhadoras da universidade pública no estado do Amazonas e no Brasil, e o quanto ainda se faz necessário discutir políticas internas que promovam equidade para as mulheres, tanto para as que já se aposentaram quanto para aquelas que ainda estão construindo suas carreiras.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALVES, Giovanni. **Gestão de metas e serviço público: a degradação do trabalho no Brasil neoliberal**. 2.ed. Marília, SP: Projeto Editorial Praxis, 2022.
- ANDES-SN. **Financeirização nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) nos estados: tendências enunciadas na estruturação do sistema e na legislação**. Coordenadora técnica: Sara Granemann (UFRJ), ANDES-SN, Brasília, DF, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado na era do serviço digital. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edição Revista e Atualizada. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2022.
- BARROS, Suzane Carvalho da Vitória. MOURÃO, Luciana. **Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade**. Revista Psicologia & Sociedade, vol. 30, São Paulo, 2018.
- BARROSO, Milena Fernandes (org.). **Violência contra as mulheres nas universidades**. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.
- BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In Bauer, Martin W. e Gaskell, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. **Fundo público, valor e política social**. 1ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.
- BELTRÃO, Kaizô Iwakami. NOVELLINO, Maria Salet. OLIVEIRA, Francisco Eduardo Barreto de. MEDICI, André Cezar. Texto para discussão nº 867. **Mulher e previdência social: o Brasil e o mundo**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA, Rio de Janeiro, 2002.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, [s.d.]. 2004. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/giselle.silva/politica-social-e-seguridade-no-brasil/textos/complementares/texto-1-boschetti-seguridade-social> . Acesso em: 24.04.2025.
- _____. **Seguridade social na América latina após o dilúvio neoliberal**. Observatório da cidadania, v. 11, p. 91-98, 2007. Disponível em https://www2024.socialwatch.org/sites/default/files/pdf/en/panorbrasileiroc2007_bra.pdf Acesso em: 20/12/2024.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2023** [recurso eletrônico]. – Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/resumo_tecnico_do_censo_da_educacao_superior_2023.pdf. Acesso em 18.09.2025.

CABRAL, Maria da Conceição Rosa. **A permanência de docentes de universidade pública no trabalho após o direito à aposentadoria**: um estudo no Brasil e em Portugal.

Orientadora: Cely do Socorro Costa Nunes. 2019. 245 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. Disponível em:

<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11784>. Acesso em: 17/10/2025

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. Política social e dependência: a condição do fundo público no Estado social periférico-tardio. In BEHRING, Elaine *et al* (Org.) **Fundo Público, Orçamento e Política Social – 20 anos do GOPSS/UERJ**. Curitiba: CRV, 2023, páginas 53 a 67.

CFEMEA. **As mulheres na Reforma da Previdência**: o desafio da inclusão social. Brasília: São Paulo: FES/ILDES, 2003

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro Rodriguez. **Serviço Social e sustentabilidade**: para o protagonismo social na Amazônia. EM PAUTA, Rio de Janeiro, jan/abr 2022, n. 51, v. 21, p. 99 - 115

CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro Rodriguez; GUIMARÃES, Gizelly Caroline França. POLÍTICAS PÚBLICAS & SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA. In: **Anais do Terceiro Sustentare e Sexto Wipis**. Anais. São Carlos (SP) PUC-Campinas/EESC-USP, 2021. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/III_sustentare_vi_wipis/440585-politicas-publicas--sustentabilidade-na-amazonia. Acesso em: 14/10/2025

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Tradução, Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

COSTA, Ana Maria. **Gênero e políticas públicas**: desafios para a seguridade social. São Paulo: Cortez, 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]; tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Coleção pensamento crítico. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

_____. **Entrevista**: Crise do capital, financeirização e educação. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 11, n. 3, p. 328-347, dez. 2019.

FREITAS, Rosineide. Considerações sobre a colonialidade e o racismo na vida das mulheres pretas. In BARROSO, Milena Fernandes (org.). **Violência contra as mulheres nas universidades**. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

GOUGH, Ian. **Capital global, necesidades básicas y políticas Sociales**. Ensayos seleccionados, 1994-99. CIEPP: Miño y Dávila editores: Buenos Aires, Argentina, 2003

GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da previdência privada**. Tese. 269 fls. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Expropriação financeira, crédito consignado e contrarreforma da previdência: elos da financeirização**. Argumentum, Vitória, v. 9, nº 3, p. 52-64, set./dez. 2017. Disponível em <https://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v9i3.16917>. Acesso em 27.4.2024.

_____. **Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho**. Revista Em Pauta, Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Número 20 - 2007

HARVEY, David [1935]. **17 contradições e o fim do capitalismo** [recurso eletrônico] tradução Rogério Bettoni. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

HIRATA, Helena. LABORIE, François. LE DOARÉ, Hélène. SENOTIER, Danièle (Orgs.) - **Dicionário crítico do feminismo**. 2ª ed. Editora UNESP, São Paulo, 2009.

IANNI, Octávio. **Globalização e crise do Estado-Nação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

JUNIOR, Osmar Gomes Alencar. SALVADOR, Evilasio da Silva. **Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 18, nº 2, p. 239-248, jul./dez. 2015.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In HIRATA, Helena. LABORIE, François. LE DOARÉ, Hélène. SENOTIER, Danièle (Orgs.) - **Dicionário crítico do feminismo**. 2ª ed. Editora UNESP, São Paulo, 2009.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LAVINAS, Lena. GENTIL, Denise L. **Brasil anos 2000: A política social sob regência da financeirização**. Novos Estudos. CEBRAP. – São Paulo, v. 37, nº. 02, p. 191-211, mai./ago. 2018.

LOPES, Maria Lúcia da Silva. **Estado e Política Social na América Latina: as tendências da Previdência Social**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 147-148, jul./dez. 2015

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **A Amazônia no século 21: novas formas de desenvolvimento**. Revista Direito Gv, São Paulo 8(2), p. 527-552 - jul-dez 2012.

MANDEL, Ernest. **Introdução ao marxismo**. Tradução de Mariano Soares. 4ª ed. Editora Movimento, Porto Alegre-RS, 1982.

MARX, Karl, 1818-1883. O capital [recurso eletrônico]: crítica da economia política: Livro I: **O processo de produção do capital**; tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. O capital [recurso eletrônico]: crítica da economia política: Livro III: **O processo global da produção capitalista**. Edição de Friedrich Engels; tradução Rubens Enderle. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Crítica do Programa de Gotha** [recurso eletrônico]. Seleção, tradução e notas Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

MATTEI, Clara E. **A ordem do capital**: como os economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. Tradução Heci Candiani. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2023.

MELO, Hildete Pereira de. Mulheres e previdência: uma história de exclusões. *In*: Sarti, C. A. (Org.). **Gênero e políticas sociais**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

MELO, Hildete Pereira de. MACCALÓZ, Salette Maria Polita. **A reforma da previdência e a condição feminina**. XIX Encontro anual da ANPOCS. GT Relações de gênero. Caxambu, 1995

MELO, Hildete Pereira de. OLIVEIRA, André Barbosa. **Mercado de trabalho e a previdência social**: um olhar feminista. *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 79-110, 2009

MÉSZÁROS, István, 1930. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011a.

_____. **A crise estrutural do capital**. Tradução, Francisco Raul Cornejo [*et al.*]. 2.ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOREIRA, Laís de Araújo. Direito e gênero: a contribuição feminista para a formação política das mulheres no processo de (re) democratização brasileiro. *IN: Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas* - Universidade Federal da Paraíba V. 5 - Nº 01 - Ano 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/index>. Acesso em 30/09/2025

MOURA, Rivânia Lúcia de. **Expropriação financeira, crédito consignado e contrarreforma da previdência**: elos da financeirização. *Argumentum*, Vitória, v. 9, nº 3, p. 52-64, set./dez. 2017. Disponível em <https://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v9i3.16917>. Acesso em 27.4.2025.

NETTO, José Paulo. **Desigualdade, pobreza e Serviço Social**. *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*, n. 19, p. 135–170, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/190> . Acesso em: 15/03/2025

_____. **Introdução ao estudo do método**. 1. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. **O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público.** São Paulo: Novos Estudos, CEBRAP, nº 2, outubro de 1988, pp. 8-28.

OLIVEIRA, Maria Aparecida. **Trabalho de cuidado e justiça previdenciária: uma análise feminista.** Revista Estudos Feministas, vol. 29, nº 1, p. 1–20, 2021

ORAN, Serap Saritas. Aposentadoria, pensões e reprodução social. In BHATTACHARYA, Tithi (org.). **Teorias da reprodução social: remapear a classe, recentralizar a opressão.** Tradução Juliana Penna. – São Paulo: Elefante, 2023.

QUEIROZ, Vera Maria Corrêa. **Os impactos da longevidade na Previdência Social: a efetividade das estratégias e propostas para a sustentabilidade.** 2025. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** Colaboradores José Augusto de Souza Peres. (*et al.*). 3. ed. - 14. reimpressão - São Paulo Atlas, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Prefácio de Antônio Cândido de Mello e Souza. Petrópolis, Vozes: 1976.

_____. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987 (Coleção polêmica).

SALVADOR, Evilasio da Silva. **Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil.** Textos e Contextos, Porto Alegre, v. 19, nº 2, p. 1-15, jul.-dez. 2020.

_____. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **(Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil.** Tese, 359 fls. Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. UNB, Brasília-DF, 2011.

_____. **Estado e Política Social na América Latina: as tendências da previdência social.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 18, nº 2, p. 147-148, jul./dez. 2015.

_____. (org.) A previdência social no Brasil sob a mira e ingerências do capital financeiro nos últimos 30 anos e a tendência atual de capitalização. In **A contrarreforma da previdência social no Brasil: uma análise marxista.** Campinas: Papel Social, p. 23 a 63, 2021.

_____. **Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro.** Serviço Social & Sociedade, vol. 135, 2019.

SILVA, Elizandra Garcia da. **A expansão da Universidade Federal do Amazonas: implicações a partir do financiamento em tempos de crise.** Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 24, n. 01, p. 26-44, mar. 2019

SOF – Sempre Viva Organização Feminista. **Economia feminista e seguridade social: por uma previdência justa para as mulheres.** São Paulo: SOF, 2019. Disponível em: <https://www.sof.org.br> . Acesso em 02/10/2025.

SOUSA, Valmiene Florindo Farias. LIMA, Raissa Ribeiro. SILVA, Daiele Rodrigues da. Preconceito e discriminação contra mulheres na universidade: contradições e expressões. *In* BARROSO, Milena Fernandes (org.). **Violência contra as mulheres nas universidades**. Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

TEIXEIRA, Marilene. **Reduzir peso do trabalho da casa sobre mulheres é incompatível com ajuste fiscal**. BRASIL DE FATO, Disponível em: www.brasildefato.com.br/2025/03/08/reduzir-peso-do-trabalho-da-casa-sobre-mulheres-e-incompativel-com-ajuste-fiscal-diz-pesquisadora/ 2025. Acesso em 29/9/2025.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICES:**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS DOCENTES APOSENTADAS DA UFAM****QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Título da pesquisa: A Contrarreforma da Previdência e as Mulheres Trabalhadoras do Magistério Superior na UFAM: dois pesos e duas medidas

Pesquisadora Responsável: Marly dos Santos Lima

DADOS PESSOAIS:

1) Nome:

2) Idade: _____ anos

3) Etnia/Raça:

() Preta () Branca () Parda () Indígena

4) Orientação Sexual:

5) Estado Civil:

() Solteira

() Casada/União Estável

() Divorciada/Separada

() Viúva

6) Tem filhos?

() Não () Sim Quantos? _____

7) Atualmente, onde e como você mora?

() Em casa ou apartamento, sozinha

() Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes

() Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos

() Em casa ou apartamento, com filhos/netos

() Em outro tipo de habitação

8) Somando as rendas das pessoas que moram com você, em qual faixa, aproximadamente, se encaixa?

() De 5 a 8 salários-mínimos

() De 9 a 12 salários-mínimos

() De 13 a 16 salários-mínimos

() Acima dessas faixas

DADOS SOBRE O TRABALHO E APOSENTADORIA:

9) Quantas pessoas moram com você na mesma casa? _____ .

10) Assinale a sua atual situação de trabalho:

- () Trabalho à distância
() Trabalho eventualmente
() Trabalho até 20 horas por semana
() Trabalho entre 20 e 40 horas por semana
() Trabalho mais de 40 horas por semana

11) Qual foi o ano de ingresso na UFAM?

12) Você exercia outra atividade profissional antes de entrar na UFAM?

() Sim () Não Qual? _____

13) Em que ano você se aposentou? _____

14) Quantos anos você tinha quando se aposentou? _____

15) Você planejou sua aposentadoria? () Sim () Não

16) Quanto tempo de serviço você tinha quando se aposentou? _____

17) Você fez averbação de tempo de serviço anterior ao magistério superior?

() Sim () Não

18) Após a aposentadoria, como ficou o uso de seu tempo em comparação ao que você vivia antes de se aposentar?

19) Sobre sua rotina: Ao comparar sua rotina hoje com o início de sua carreira docente, como você avaliaria? Ficou mais extensa, mais tranquila, mais estressante, menos estressante, ou não sabe comparar?

20) Por que você optou por continuar trabalhando como docente do magistério superior?

21) Atualmente, você mantém algum vínculo com a Universidade?

- () Sem vínculo
() Cargo em comissão
() Terceirizado
() Bolsista

22) Como você percebe o trabalho voluntário no magistério superior na condição de trabalhadora aposentada?

23) Como as mudanças no acesso à aposentadoria, promovidas pelas reformas da Previdência Social, afetaram sua carreira no magistério superior?

24) Quais aspectos sociais levaram você a retornar ao exercício da profissão como professora da pós-graduação? _____

25) Quais suas reais condições de trabalho como aposentada em atividade, no que diz respeito à infraestrutura da universidade (salas de aula, equipamentos, locomoção para o trabalho)?

26) Quais as influências sociais que motivam você a continuar no exercício do magistério superior, mesmo na condição de docente aposentada?

27) Como você lida com as atividades de pesquisa após a aposentadoria? O envolvimento com essa atividade mudou?

28) Você é sindicalizada na Associação dos Docentes da UFAM (ADUA)? Como tem sido a sua participação no sindicato?

29) Na condição de professora aposentada, como você observa as lutas da classe e suas bandeiras?

() São legítimas

() Me importo menos após a aposentadoria

() Não me envolvo mais nas lutas da classe

() Apoio incondicionalmente

() Reconheço, mas não me envolvo mais

30) Como você tem percebido a luta pelos direitos dos aposentados que as entidades Sindicais têm desenvolvido? Você acompanhou os debates da Reforma da Previdência de 2019?

31) Como você planejou a continuidade de sua carreira de pesquisadora?

Como você avalia a manutenção do trabalho após a aposentadoria? É necessário para a sua qualidade de vida?

32) Qual a sua percepção sobre a vida de aposentado para homens e mulheres? Há alguma diferença? Como você percebe o direito ao descanso?

33) Na sua concepção, quais alternativas deveriam ser implementadas para promover melhorias na carreira do magistério superior para as mulheres?

34) Como você avalia a carreira do magistério superior para as mulheres atualmente?

35) Como você avalia o acesso à previdência social para as novas gerações?

APÊNDICE B: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A Senhora está sendo convidada a participar do projeto de pesquisa “Contrarreforma da Previdência e as Mulheres Trabalhadoras do Magistério Superior na UFAM: dois pesos e duas medidas”, cuja pesquisadora responsável é MARLY DOS SANTOS LIMA.

A Senhora está sendo convidada porque trabalhou na carreira de docente do magistério superior e atualmente, encontra-se aposentada e continua trabalhando em um Programa de Pós-graduação da UFAM.

Os objetivos do projeto são: (Geral) Analisar os aspectos sociais que levam as mulheres aposentadas do magistério superior da UFAM a permanecerem no exercício da docência como trabalhadoras voluntárias em contexto de contrarreforma previdenciária; (Específicos) Analisar os processos de contrarreforma da previdência que afetam direta e indiretamente as mulheres trabalhadoras do magistério superior; Identificar os aspectos sociais que envolvem o retorno das mulheres ao magistério superior após a aposentadoria; Compreender como as mulheres concebem o trabalho voluntário no magistério superior após a aposentadoria.

Caso aceite, sua participação consiste em responder, uma única vez, a um Questionário com perguntas semiestruturadas sobre questões de sua carreira acadêmica, vida financeira, contexto familiar em que vive, além de questões sobre a previdência social, a aposentadoria e sobre a profissão na pós-graduação. A aplicação do Instrumental deverá ocorrer de forma presencial e, durante a aplicação, solicitaremos sua autorização para gravar áudio da conversa em aplicativo próprio de celular para facilitar a transcrição e a análise do conteúdo.

Ressaltamos que a confidencialidade, a privacidade, sua imagem e som, serão preservados nas formas da LGPD nº 13. 709, de 14 de agosto de 2018, e utilizados exclusivamente para os fins dessa pesquisa e, portanto, serão mantidos em sigilo, armazenados em um Banco de Dados próprio da pesquisadora dentro do Grupo de Pesquisa TEMPPUS/UFAM. Os dados coletados receberão tratamento especial e quando usados exclusivamente nesta pesquisa, seu nome será preservado e mantido o sigilo, garantindo dessa forma, a não estigmatização das participantes da pesquisa, a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros (item II.2.i, Res 466/2012/CNS e Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 5º, incisos V, X e XXVIII).

A Senhora tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma para o tratamento que recebe nesta Instituição, pois a pesquisa será aplicada nas dependências da Universidade Federal do Amazonas.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes. Nesta pesquisa os riscos para a Senhora são desconforto em responder algumas perguntas do questionário, timidez ou desistir de participar da pesquisa após ter contato com o questionário. Para minimizar os riscos, serão adotadas as seguintes medidas de prevenção: estar atento aos sinais verbais e não verbais de desconforto, liberdade em interromper a participação, possibilidade em recusar a responder qualquer pergunta que lhe cause desconforto. Sua participação nesta pesquisa não terá nenhum custo ou compensação financeira.

Quanto aos riscos para o anonimato e sigilo, garantimos à Senhora a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Também são esperados os seguintes benefícios com esta pesquisa: a compreensão da realidade que as reformas previdenciárias promovem sobre a vida das trabalhadoras do magistério superior e como elas afetam a estabilidade

social dessas mulheres, além da possibilidade do desenvolvimento de material para a conscientização quanto a aposentadoria de professoras que ainda estão no exercício de suas carreiras no magistério superior.

Se julgar necessário, a Senhora dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida. Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória.

A Senhora pode entrar em contato com a pesquisadora responsável MARLY DOS SANTOS LIMA a qualquer tempo para informação adicional no endereço Av. Gal. Rodrigo Otávio, 6200, Coroadão I, Setor Norte, Coordenação do PPGSS/UFAM. Telefone: (92)3305-1181(Ramal 2349); E-mail mar.san.lyma@gmail.com; Contato pessoal com WhatsApp (92) 98118-5533.

A Senhora também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pela Senhora, ou por seu representante legal, e pela pesquisadora responsável, ficando uma via com cada uma.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e concordo em participar da pesquisa.

Manaus, ____ / ____ /2024

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador Responsável

Rubricas _____ (Participante)

_____ (Pesquisador)

APÊNDICE C: PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA E AS MULHERES TRABALHADORAS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFAM: dois pesos e duas medidas

Pesquisador: MARLY DOS SANTOS LIMA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 83008324.8.0000.5020

Instituição Proponente: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.217.102

Apresentação do Projeto:

O primeiro protótipo da previdência social brasileira surgiu no século XX, no ano de 1923, com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), destinado aos empregados das empresas ferroviárias e os marítimos, foi instituído pelo Decreto nº 4.682 de 1923, conhecido como Lei Eloy Chaves. Estudos identificam que desde o governo Imperial, Militares, professores e outras categorias de servidores públicos obtiveram direito a

pensões, porém os ferroviários foram a primeira categoria de trabalhadores a conquistar um sistema de proteção social organizado com direitos e obrigações, o que definia esse sistema como moderno. Entre as décadas de 1920 a 1970, o mercado de trabalho no Brasil foi alcançado por transformações significativas, momento em que a economia passou por uma transição, do modelo agrário-exportador para o industrial. Nesse ínterim, a previdência social surge e se estrutura em meio a um processo de lutas das classes operárias que vivenciavam a urbanização após a saída do campo para as cidades em busca de emprego nas indústrias em expansão (Silva, 2011). Em que pese os ganhos legais e constitucionais da Previdenciária Social brasileira, essa política tem acumulado desde a sua gênese, sucessivas perdas de direitos conquistados pelo operariado.

Para o Serviço Social, essas perdas de direitos sociais e previdenciários e as mudanças no campo dos regramentos para sua concessão, são interpretadas como contrarreformas, que implica em retrocessos ou medidas governamentais que visam a retirada ou enfraquecimento

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-4000

E-mail: cep@ufam.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.217.102

das conquistas e avanços nos direitos sociais das classes trabalhadoras. A previdência social brasileira, estruturada nas décadas de 1920 a 1970 e consolidada em 1988 com a Constituição Federal, é constituída por dois Regimes, um público e outro privado. O Regime público é composto pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para os empregados da iniciativa privada, domésticos(as) e demais trabalhadores(as) informais e não trabalhadores(as); e pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), exclusivo para servidores(as) públicos(as) concursados. São de natureza pública e consistem em um modelo de repartição simples e possuem caráter obrigatório e contributivo, estão fundamentados no princípio da solidariedade; o Regime de Previdência Complementar (RPC) que consiste em um modelo de capitalização, é de natureza privada, tem caráter facultativo e foi proposto como alternativa ao sistema atual de repartição. Para as mulheres brasileiras, sua relação com a previdência inicia com uma conotação imbricada com a reprodução social geracional da força de trabalho (Oran, 2023), quando a elas é destinada, ainda no período Imperial, a pensão por morte através da Lei nº 217, de 29 de novembro de 1892, que instituiu a aposentadoria para os operários do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. O marco definitivo da cobertura previdenciária específica para as mulheres acontece com a Constituição de 1946 quando é introduzido o auxílio à maternidade (Matos, et. al, 2022). Assim sendo, parte-se do pressuposto de que as mulheres trabalhadoras aposentadas da UFAM ao terem a possibilidade de galgar o acesso a aposentadoria como direito, encontram-se entre dois momentos distintos em tempos de contrarreforma da previdência: a possibilidade do usufruto do direito adquirido e as necessidades subjetivas e materiais oriundas do trabalho e da permanência da atividade e estão em desvantagem quando comparadas a situação de homens aposentados, visto que o trabalho reprodutivo não é incluído no cálculo de sua aposentadoria geral e nem é suprimido em seu cotidiano de aposentada.

Hipótese:

A hipótese levantada por esta pesquisa é as mulheres trabalhadoras aposentadas da UFAM ao terem a oportunidade de acessar a aposentadoria como um direito, encontram-se entre dilemas contraditórios interpostos pelas reformas da previdência: a possibilidade do usufruto do direito a uma vida sem trabalho adquirido após 30 anos de contribuições previdenciárias, e a necessidade subjetiva de se manter como trabalhadora ativa no magistério superior após sua aposentadoria para garantir a sua

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

CEP: 69.057-070

Telefone: (92)3305-4000

E-mail: cep@ufam.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.217.102

Metodologia de Análise de Dados:

O método estatístico a ser utilizado será o qualitativo, visando uma melhor compreensão dos dados que serão coletados com o instrumento a ser aplicado.

Critério de Inclusão:

Serão adotados como critérios de inclusão na pesquisa: ser professora aposentada no magistério superior; idade acima de 60 anos, que possuam vínculo voluntário com a universidade, estar atuando como docente de um programa de pós-graduação da UFAM.

Critério de Exclusão:

Como critério de exclusão serão adotados os seguintes protocolos: recusa em assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, ter sido aposentada por outro segmento que não o magistério superior, se autodeclarar pessoa do sexo masculino, desistir de participar da pesquisa após a assinatura do TCLE.

Desfecho Primário:

Os resultados esperados com esta pesquisa poderão subsidiar as trabalhadoras do magistério superior que já estão aposentadas a refletirem sobre as iniciativas do voluntariado após a aposentadoria e contribuir com a elaboração de políticas públicas que ofereçam melhorias para o exercício profissional e remunerações das futuras docentes do magistério superior, influenciando desse modo, a elevação da qualidade de vida em todos os aspectos das mulheres trabalhadoras e também da qualidade do ensino da graduação e pós-graduação.

Tamanho da Amostra: 15

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)?

Não

Informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa:

15

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-4000

E-mail: cep@ufam.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.217.102

O Estudo é Multicêntrico no Brasil?

Não

Propõe dispensa do TCLE?

Não

Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?

Não

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar os aspectos sociais e econômicos que levam as mulheres aposentadas do magistério superior da UFAM a permanecerem no exercício da docência como trabalhadoras voluntárias em contexto de contrarreforma previdenciária.

Objetivo Secundário:

1 - Compreender os processos de contrarreforma da previdência que afetam direta e indiretamente as mulheres trabalhadoras do magistério superior.

2 - Identificar os aspectos sociais e econômicos que envolvem o retorno das mulheres ao magistério superior após a aposentadoria.

3 - Compreender como as mulheres concebem o trabalho voluntário no magistério superior após a aposentadoria.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes. A participação na pesquisa proposta poderá apresentar alguns riscos tais como: desconforto em responder algumas perguntas do questionário, timidez ou desistir de participar da pesquisa após ter contato com o questionário. Para minimizar os riscos, serão adotadas as seguintes medidas de prevenção: estar atento aos sinais verbais e não verbais de desconforto, liberdade em interromper a participação, possibilidade em recusar a responder qualquer pergunta que lhe cause desconforto.

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM **Município:** MANAUS

Telefone: (92)3305-4000

E-mail: cep@ufam.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.217.102

Benefícios:

Os benefícios relacionados a esta pesquisa são a compreensão da realidade que as reformas previdenciárias promovem sobre a vida das trabalhadoras do magistério superior e como elas afetam a estabilidade socioeconômica dessas mulheres

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Tipo de estudo: trata-se da segunda versão de projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação em serviço social e sustentabilidade na Amazônia

Caráter: acadêmico

Patrocínio : próprio

País de origem : Brasil

Numero de participantes: 15

Equipe de pesquisa: Valmiene Florindo Faria

Centro de pesquisa: Universidade Federal do Amazonas

Previsão de início do estudo: 15/11/2024

Formas de recrutamento dos participantes: apresentada e adequada.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de rosto: apresentada e adequada

Instrumental da pesquisa: apresentado e adequado.

TCLE: apresentado e adequado.

Projeto de pesquisa: apresentado e adequado

Termo de anuência: apresentada e adequada.

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-4000

CEP: 69.057-070

E-mail: cep@ufam.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.217.102

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Ao analisar o protocolo, o Colegiado do Comitê de Ética em pesquisa considerou que todos os documentos apresentados foram reconfigurados e estão em conformidade com as normativas expressas nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 sobre Pesquisas com seres humanos no país. Ressalta-se que após a aprovação do protocolo, **a pesquisadora deve comprometer-se em apresentar o relatório parcial da pesquisa e relatório final**, de acordo com a sinalização do Item 2.XI e d₂ da Resolução 466/2012, já que trata-se de uma pesquisa com seres humanos com a devida anuência do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, **a entrega dos relatórios parcial e final são exigências normativas**. Diante dos documentos ora apresentados ao Colegiado Multidisciplinar do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, **considera-se que a pesquisa está APROVADA**.

SMJ

É o parecer.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2378512.pdf	22/10/2024 19:20:22		Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	CARTA_RESPOSTA_2PARECER_7175257.pdf	22/10/2024 19:18:31	MARLY DOS SANTOS LIMA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_revisado2.pdf	22/10/2024 19:14:32	MARLY DOS SANTOS LIMA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DE_PESQUISA_revisado.pdf	24/09/2024 15:55:49	MARLY DOS SANTOS LIMA	Aceito
Outros	QUESTIONARIO_SEMIESTRUTURADO.pdf	02/09/2024 01:21:04	MARLY DOS SANTOS LIMA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Carta_de_Anuencia.pdf	02/09/2024 01:20:01	MARLY DOS SANTOS LIMA	Aceito
Folha de Rosto	FolhaDeRosto_assinado.pdf	02/09/2024 01:19:15	MARLY DOS SANTOS LIMA	Aceito

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-4000

E-mail: cep@ufam.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.217.102

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 10 de Novembro de 2024

Assinado por:

**Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador(a))**

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-4000

E-mail: cep@ufam.edu.br

APÊNDICE D- ANÁLISE CRÍTICA E PROPOSTA DE MELHORIA PARA O PROJETO DE PLANEJAMENTO DA CARREIRA DA UFAM

Autora: Marly dos Santos Lima – discente do PPGSS UFAM – 2230293 - 2023/1

Observamos que a UFAM desenvolveu um programa de extensão composto por dois projetos denominados *Projeto Vida Ativa* e *Prepara Para Aposentadoria (PPA)*, em funcionamento desde o ano de 2018 e, atualmente, está parado, pois não encontramos registros de ações no ano de 2025. Sendo que as últimas informações acerca das ações desenvolvidas para o grupo destinatário foram realizadas em janeiro de 2023, quando alcançou um quantitativo de 1.068 aposentados ligados à instituição e 329 servidores e servidoras ativos do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV).

Observamos ainda que, a partir dos resultados obtidos pelos projetos, a universidade adotou uma nova terminologia para o PPA, denominando-o de *Projeto de Planejamento de Carreira (PPC)*, no ano de 2022, considerando que a educação é uma ação abrangente e que não está restrita somente à vida profissional.

Diante dessa descoberta, nos propomos a apresentar uma sugestão como contribuição para a UFAM, já que esta pesquisa pode tornar-se socialmente relevante no sentido de compilar informações qualificadas que poderão subsidiar as trabalhadoras e trabalhadores que já estão aposentados a refletirem sobre a continuidade do trabalho, além de contribuir com a elaboração de políticas públicas que ofereçam melhorias para o exercício profissional e remunerações das(os) servidores(as) de carreira, em especial do magistério, influenciando desse modo, a elevação da qualidade de vida em todos os aspectos das mulheres e dos homens trabalhadores, agregando qualidade no ensino da graduação e pós-graduação.

É nessa lógica que vislumbramos colaborar com a universidade por meio deste trabalho, na certeza de que a apreciação da proposta apresentada em anexo, pode vir a subsidiar ações e enfrentamentos para a defesa dos direitos previdenciários e as condições de trabalho das docentes aposentadas e das mulheres ativas, além dos demais trabalhadores da universidade.

A partir dos resultados da pesquisa ora apresentada, entendemos que o reconhecimento das especificidades de gênero e território se constitui fundamental para garantir que o planejamento de carreira na UFAM não reproduza as desigualdades que a própria universidade deve combater, além de implementar uma ação permanente para esse fim.

Análise Crítica e Proposta de Melhoria para o Projeto de Planejamento da Carreira da UFAM

Autora: Marly dos Santos Lima – discente do PPGSS UFAM – 2230293 - 2023/1

Após observarmos que a UFAM investiu em projetos sociais de caráter interdisciplinar e temporário, visando alcançar o público de servidores e servidoras que estivessem em processo de aposentadoria (abono de permanência) e bem como os aposentados, averiguamos que, atualmente, está parado, pois não encontramos registros de ações no ano de 2025.

As últimas informações acerca das ações desenvolvidas para o grupo destinatário foram realizadas em janeiro de 2023, quando alcançou um quantitativo de 1.068 aposentados ligados à instituição e 329 servidores e servidoras ativos do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV).

Observamos ainda que, a partir dos resultados obtidos pelos projetos, a universidade adotou uma nova terminologia para o PPA, denominando-o de **Projeto de Planejamento de Carreira (PPC)**, no ano de 2022, considerando que a educação é uma ação abrangente e que não está restrita somente à vida profissional. Diante dessa descoberta, nos propomos a apresentar uma sugestão como contribuição para a UFAM, já que esta pesquisa pode tornar-se socialmente relevante no sentido de compilar informações qualificadas que poderão subsidiar as trabalhadoras e trabalhadores que já estão aposentados a refletirem sobre a continuidade do trabalho, além de contribuir com a elaboração de políticas públicas que ofereçam melhorias para o exercício profissional e remunerações das(os) servidores(as) de carreira, em especial do magistério, influenciando desse modo, a elevação da qualidade de vida em todos os aspectos das mulheres e dos homens trabalhadores, agregando qualidade no ensino da graduação e pós-graduação.

É nesse âmbito que vislumbramos colaborar com a universidade por meio deste trabalho, na certeza de que a apreciação das propostas apresentadas em anexo, podem vir a subsidiar ações e enfrentamentos para a defesa dos direitos previdenciários e as condições de trabalho das docentes aposentadas e das mulheres ativas, além dos demais trabalhadores da universidade. O reconhecimento das especificidades de gênero e território é fundamental para garantir que o planejamento de carreira na UFAM não reproduza as desigualdades que a própria universidade deve combater, além de implementar uma ação permanente para esse fim.

PROPOSTA:

Ao analisarmos o Projeto de Planejamento da Carreira (PPC), verificamos que é coordenado pela PROGESP e tem como objetivo subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), promovendo ações de capacitação, saúde e qualidade de vida no trabalho. No entanto, a análise crítica revela limitações importantes:

1. Limitações Identificadas

Dimensão	Limitação Observada
Administrativa	Ações de caráter temporário e esporádico
Equidade de gênero	Ausência de ações afirmativas específicas para mulheres, especialmente mães, cuidadoras, indígenas e negras
Territorialidade	Desconexão com os desafios logísticos, culturais e sociais enfrentados por docentes dos Campi situados nos municípios do interior do estado
Avaliação de desempenho	Foco excessivo em metas individuais e produtivismo acadêmico, desconsiderando desigualdades estruturais (gênero, raça, território)
Saúde e bem-estar	Falta de políticas específicas para enfrentamento da sobrecarga e da violência institucional vivenciada por mulheres

2. Diante dessas marcações, apresentamos uma Proposta de Melhoria alinhada à discussão desta pesquisa, com o intuito de colaborar para o fortalecimento o PPC/UFAM:

2.1. Apresentar um Plano de Ação Permanente

- Criar ações de caráter permanente com uma pesquisa inicial para levantar o perfil dos servidores e servidoras (caso não exista);
- Propor ações permanentes relativas ao combate ao assédio moral, sexual e institucional no trabalho
- Propor ações permanentes relativas à área da saúde e envelhecimento (alimentação, atividades físicas e avaliações médicas periódicas)
- Propor ações permanentes relativas à área de Educação Financeira e Previdenciária, considerando as legislações vigentes que impactam nos futuros salários de aposentadoria
- Propor ações de saúde psicossocial de preparação para o desligamento institucional no momento da aposentadoria

2.2. Inclusão de ações afirmativas no planejamento de carreira

- Criar trilhas de desenvolvimento específicas para mulheres docentes, técnicas e pesquisadoras.
- Reconhecer o impacto da maternidade e do cuidado na trajetória profissional, com flexibilização de metas e prazos.

2.3. Valorização da extensão crítica e dos saberes locais

- Desenvolver projetos para servidores(as) dos Campi do interior, voltados às realidades das comunidades indígenas, ribeirinhas e periféricas, como estratégicos para a missão institucional da UFAM.

2.4 . Adaptação territorial das políticas de carreira

- Criar mecanismos de apoio para docentes que atuam em municípios distantes, com incentivo à permanência e valorização da atuação local.
- Estabelecer parcerias com prefeituras e movimentos sociais para fortalecer a presença da universidade nos territórios.

2.5. Promoção da equidade de gênero e raça na progressão funcional

- Monitorar indicadores de desigualdade na carreira docente (tempo de progressão, acesso a capacitações, ocupação de cargos considerando as cotas raciais).
- Criar comissões paritárias para revisar critérios de avaliação e garantir justiça institucional.

2.6 . Integração contínua com políticas de saúde e qualidade de vida

- Fortalecer o suporte psicológico, jurídico e social para mulheres que enfrentam violência institucional, moral, sexual ou doméstica.
- Criar espaços de escuta e acolhimento para servidoras em situação de sobrecarga ou burnout.
- Fortalecer os debates, em Rodas de conversas, sobre os impactos da sobrecarga de trabalho na saúde e seus reflexos após a aposentadoria.